

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

GABRIEL LUCAS KANAAN

**GÊNESE, CONSOLIDAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ/RS ENTRE OS ANOS DE 1957 à 1975**

**Bagé
2026**

GABRIEL LUCAS KANAAN

**GÊNESE, CONSOLIDAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ/RS ENTRE OS ANOS DE 1957 à 1975**

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ensino da
Universidade Federal do Pampa,
como requisito parcial para obtenção
do Título de Mestre em Ensino.

Orientador: Prof. Dr. Alessandro
Carvalho Bica

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Simôni
Costa Monteiro Gervasio

Bagé

2026

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

K16g Kanaan, Gabriel Lucas
Gênese, consolidação e contexto histórico da criação da
Faculdade de Direito de Bagé/RS entre os anos de 1957 à 1975 /
Gabriel Lucas Kanaan.
186 p.

Dissertação(Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,
MESTRADO EM ENSINO, 2026.
"Orientação: Alessandro Carvalho Bica".

1. Faculdade de Direito de Bagé/RS. 2. História da
Educação. 3. História da Instituição Escolar. 4. Ensino
Superior. 5. Bagé/RS. I. Título.

Gabriel Lucas Kanaan

**GÊNESE, CONSOLIDAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE
BAGÉ/RS ENTRE OS ANOS DE 1957 à 1975**

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em Ensino da
Universidade Federal do Pampa, como
requisito parcial para obtenção do
Título de Mestre em Ensino.

Dissertação defendida e aprovada em: 27 de março de 2026.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Alessandro Carvalho Bica
Orientador
(Unipampa)

Prof.^a Dr.^a Simoni Costa Monteiro Gervásio
Coorientadora
(Unipampa)

Prof. Dr. Eduardo Arriada

Prof. Dr. Evandro Ricardo Guindani
(Unipampa)



Assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CARVALHO BICA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVANDRO RICARDO GUINDANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991699** e o código CRC **0759EBCD**.

AGRADECIMENTO

A escrita desta seção, que aparenta ser tão singela, parece ser uma das partes mais desafiadoras do trabalho. O desafio é refletir sobre o que realmente influenciou no trabalho e prestigiar sem ser prolixo.

Agradeço, então, ao princípio criador, àquele que é o princípio, o fim e o meio.

À Mariana, minha companheira: de vida, de sonhos e de realizações, agradeço pela compreensão e apoio durante todo este processo; e por acreditar em mim, mesmo quando duvidei que seria capaz.

Ao Miguel, meu filho, que chegou neste mundo na semana em que realizei a defesa de qualificação deste trabalho. É clichê, mas é verdade: a vida ficou mais completa e fez mais sentido após tua chegada.

Aos meus pais, Ana Lúcia e Rodrigo, por sempre me incentivarem a estudar e proporcionarem as condições para que pudesse avançar em meus estudos durante minha vida.

Ao meu orientador, Alessandro Bica, que aceitou realizar minha orientação e sempre garantiu que o processo de pesquisa e escrita fosse realizado de forma que minha saúde e felicidade fossem priorizadas e, mesmo assim, suscitando a curiosidade histórica que possuo. Também registro o agradecimento à minha coorientadora, Simoni Gervasio, que trouxe inúmeras contribuições à minha escrita e, por vezes com simples comentários, me fez refletir a respeito de como poderia melhorar meu texto.

Ao Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda, ao Museu Dom Diogo de Souza e aos seus profissionais, sempre solícitos aos meus pedidos, agradeço por terem aberto suas portas e permitido o acesso a seu acervo. Foram incontáveis horas de pesquisa nestes locais.

À Universidade Católica de Pelotas, ao Ministério da Educação, à Diocese de Bagé e à Diocese de Pelotas, agradeço pelo pronto atendimento a meus pedidos

e envio dos documentos que solicitei, sempre que disponíveis, ou orientações de como obtê-los.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa em História da Educação, Repositórios Digitais e Acervos Históricos – PHERA, agradeço pelas trocas de conhecimentos realizadas em nossos encontros e pela inspiração que o compartilhamento das experiências de pesquisa me proporcionou.

Aos professores e colegas de mestrado, agradeço pelas oportunidades em que pudemos compartilhar experiências, o que contribui sobremaneira para minha formação.

À Unipampa, por ser não só meu local de trabalho, mas também local de formação acadêmica gratuita e de excelência, e que me proporcionou acesso a um mundo de conhecimento, eventos e projetos que, pouco tempo atrás, era inatingível aos residentes de Bagé.

“[...] Quando tudo anda ruim, e a candeia da esperança se apaga, e o *If* de Kipling na parede não resolve;

Então é hora de recomeçar tudo outra vez, sem ilusão e sem pressa, mas com a teimosia do inseto que busca um caminho no terremoto”.

Carlos Drummond de Andrade

RESUMO

A presente dissertação possui, como objetivo geral, compreender quais os processos políticos e sociais desencadearam a gênese dos processos de implementação da Faculdade de Direito de Bagé/RS na década de 1960. Para alcançar este objetivo, temos como propósito os seguintes objetivos específicos: i) compreender o panorama do ensino superior bageense no final da década de 1950; ii) analisar os aspectos sociais que levaram à criação da Faculdade de Direito de Bagé/RS no final da década de 1960; iii) analisar as relações políticas presentes nas relações entre a Criação da Faculdade de Direito com os anseios da elite bageense, de modo que possamos apresentar os antecedentes históricos da criação da Faculdade de Direito de Bagé. Na composição do trabalho, utilizaremos como recorte temporal os anos de 1969 a 1975, tendo em vista que este é o período de formação da primeira turma e, também, o período em que a Faculdade de Direito de Bagé foi reconhecida pelo Ministério da Educação, além de ser o período em que as instituições de ensino superior bageenses organizaram-se em torno de uma mantenedora, a Fundação Attila Taborda – Faculdades Unidas de Bagé (FAT-FUNBA). A pesquisa recorre, fundamentalmente, à pesquisa documental (Pimentel, 2001; Sá-Silva, Almeida e Guindani, 2009; Pesavento, 2003), realizando a análise de jornais, impressos pedagógicos, fotografias, cartazes, atas, decretos governamentais e demais fontes disponíveis à pesquisa, as quais possibilitam contato direto com o objeto estudado. Aliado ao estudo documental, realizamos entrevistas com personagens que participaram dos acontecimentos, permitindo-nos conhecer aspectos históricos que possam fugir aos registros oficiais gravados nos documentos. Também é utilizada a pesquisa bibliográfica (Gil, 2002) em livros, artigos, teses e dissertações, além de uma revisão sistemática de literatura que promova acesso a pesquisas que se assemelham a esta. A sistematização adotada para este trabalho inicia com a explicação do percurso metodológico escolhido, passando por um capítulo em que se apresenta a produção teórica da área da História da Educação sobre tema correlato e a importância para esta pesquisa. Posteriormente, realizou-se um histórico da criação e desenvolvimento de cursos jurídicos no país, culminando com os capítulos em que se aborda o início do ensino superior na cidade de Bagé/RS, a constituição da Fundação Universidade de Bagé e

sua transformação em FAT–FUNBA e os primeiros anos de funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé. Os resultados demonstram que a criação da Faculdade de Direito de Bagé foi fruto de um processo de mobilização conduzido pela elite econômica, política e intelectual do município, que usou de sua influência e articulação com o governo federal para lograr a criação da instituição, que surge em meio à ditadura civil-militar. Percebeu-se também que a Faculdade de Direito de Bagé congregou os esforços até então esparsos para a criação de uma universidade em Bagé, sendo importante elemento na criação da FAT-FUNBA, entidade que passou a ser a mantenedora do ensino superior bageense na década de 1970.

Palavras-chave: História da Instituição Escolar; Faculdade de Direito de Bagé; Ensino Superior.

ABSTRACT

This dissertation aims, as its general objective, to understand which political and social processes triggered the genesis of the implementation processes of the Law School of Bagé/RS in the 1960s. To achieve this objective, the following specific objectives were established: (i) to understand the panorama of higher education in Bagé at the end of the 1950s; (ii) to analyze the social aspects that led to the creation of the Law School in Bagé/RS in the late 1960s; and (iii) to examine the political relations involved in the creation of the Law School in connection with the aspirations of the local elite, in order to present the historical background of the establishment of the Law School of Bagé. In structuring the study, the time frame adopted is from 1969 to 1975, as this period corresponds to the formation of the first graduating class and to the official recognition of the Law School of Bagé by the Ministry of Education (MEC). It is also the period during which higher education institutions in Bagé organized themselves under a single maintaining body, Fundação Attila Taborda – Faculdades Unidas de Bagé. The research primarily relies on documentary research (Pimentel, 2001; Sá-Silva, Almeida, & Guindani, 2009; Pesavento, 2003), involving the analysis of newspapers, pedagogical publications, photographs, posters, minutes, governmental decrees, and other available sources that allow direct contact with the object of study. In addition to documentary analysis, interviews were conducted with individuals who participated in the events, enabling the identification of historical aspects that may not appear in official documentary records. Bibliographical research (Gil, 2002) was also carried out in books, articles, theses, and dissertations, along with a systematic literature review to access studies related to this topic. The organization of this dissertation begins with an explanation of the chosen methodological path, followed by a chapter presenting the theoretical production in the field of History of Education on related themes and its relevance to this research. Subsequently, a historical overview of the creation and development of law courses in Brazil is provided, culminating in chapters addressing the beginning of higher education in the city of Bagé/RS, the establishment of the Fundação Universidade de Bagé and its transformation into Fundação Attila Taborda – Faculdades Unidas de Bagé, as well as the early years of operation of the Law School of Bagé. The results demonstrate that the creation of the Law School of Bagé

was the outcome of a mobilization process led by the municipality's economic, political, and intellectual elite, who used their influence and articulation with the federal government to secure the establishment of the institution, which emerged during the civil-military dictatorship. It was also observed that the Law School of Bagé consolidated previously scattered efforts to create a university in Bagé, playing an important role in the establishment of the FAT–FUNBA, which became the maintaining body of higher education in Bagé during the 1970s.

Keywords: History of Educational Institutions; Law School of Bagé; Higher Education.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Bageense assume novamente o Ministério da Educação.....	71
Figura 2 - Tarcísio Taborda retorna da Guanabara.....	71
Figura 3 - Reconhecimento da Faculdade de Filosofia já foi sancionado.....	72
Figura 4 - Coluna “Faculdade de Direito”.....	74
Figura 5 - Coluna “Faculdade de Direito”.....	77
Figura 6 - Coluna “Faculdade de Direito de Bagé”.....	79
Figura 7 - Coluna “Faculdade de Direito”.....	81
Figura 8 - Coluna “Faculdade de Direito”.....	83
Figura 9 - Coluna “Faculdade de Direito”.....	85
Figura 10 - Notícia do jornal Correio do Sul “Entusiástica e calorosa recepção teve Tarso Dutra”.....	91
Figura 11 - Trecho da Ata Nº 023, da 23ª reunião ordinária do Conselho Universitário da UCPel.....	92
Figura 12 - Notícia do jornal Correio do Sul “Magistrado Tarcísio Taborda”.....	94
Figura 13 - Notícia do jornal Zero Hora “Para Brignol, MDB vai fazer grande maioria”.....	95
Figura 14 - Telegrama Oficial nº 35/68 da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé.....	96
Figura 15 - Coluna do jornal Correio do Sul “Bagé em órbita”.....	97
Figura 16 - Coluna do jornal Correio do Sul “Bagé em órbita”.....	98

Figura 17 - Notícia do jornal Correio do Povo “Biblioteca Arnaldo Faria foi doada à Prefeitura de Bagé”	101
Figura 18 - Notícia do jornal Correio do Sul “Repercute ainda a homenagem tributada a Emilio G. Médici”	102
Figura 19 - Notícia do jornal Correio do Sul “Retorna Tarcisio Taborda, após a assinatura do decreto autorizando a Faculdade de Direito”	104
Figura 20 - Telegrama da Presidência da República endereçado a Tarcísio Taborda.....	105
Figura 21 - Notícia do jornal Correio do Sul “Faculdade de Direito: autorizado o funcionamento”	109
Figura 22 - Notícia do jornal Correio do Sul “Reunião com as classes produtoras para expôr planos para fundação da Universidade de Bagé”	109
Figura 23 - Jornal Correio do Sul “Coluna Universitária”	111
Figura 24 - Notícia do Jornal Correio do Sul “Bageenses tiveram audiência com o Ministro da Educação”	111
Figura 25 - Notícia do Jornal Correio do Sul “Problemas da Fundação Universidade de Bagé”	113
Figura 26 - Notícia do Jornal Correio do Sul “Alterações de ordem administrativa e didática em diversos setores da FUnBa”	114
Figura 27 - Notícia do Jornal Correio do Povo “Caravana de Bagé vai a Brasília e à Amazônia”	115
Figura 28 - Carta do Prefeito Municipal de Bagé ao Senador Mondin.....	117
Figura 29 - Parecer CFE nº 1.118/1972 - Substituição de entidade mantenedora.....	118

Figura 30 - Escritura pública de averbação de mudança de nomenclatura da Fundação Universidade de Bagé para Fundação Attila Taborda – FUNBA.....	120
Figura 31 - Parecer nº 1.028/73 CESu (1º Grupo) - Substituição de entidade mantenedora.....	121
Figura 32 - Notícia do jornal Correio do Sul “Retorna o Senador Tarso Dutra com o título de Cidadão de Bagé”.....	122
Figura 33 - Revista “Edição Comemorativa do Décimo Aniversário de Criação da UCPel”.....	124
Figura 34 - Carta de Tarcísio Taborda ao diretor da Faculdade de Direito de Bagé.....	125
Figura 35 - Nomeação de Tarcísio Taborda como vice-diretor da Faculdade de Direito de Bagé.....	127
Figura 36 - Divulgação da I Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico e do II Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito.....	129
Figura 37 - Trabalhos aprovados na I Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico.....	130
Figura 38 - Notícia do jornal Correio do Sul “Serviço de Assistência Jurídica”.....	131
Figura 39 - Notícia do jornal Correio do Sul “Reconhecida a Faculdade de Direito de Bagé”.....	132
Figura 40 - Notícia do periódico O Arco “Reconhecimento da Faculdade de Direito motiva ruidosas manifestações de alegria”.....	133
Figura 41 - Notícia do jornal Correio do Sul “Cola grau hoje a primeira turma de Direito da FUNBA”.....	135

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Documentos consultados para a escrita da dissertação.....	27
Tabela 2 – Decretos consultados para a escrita da dissertação.....	37
Tabela 3 – Critérios de inclusão e exclusão.....	42
Tabela 4 – Trabalhos selecionados.....	43
Tabela 5 – Trabalhos subdivididos em grupos.....	45
Tabela 6 – Análise das colunas de acordo com os critérios estabelecidos.....	85

LISTA DE SIGLAS

ABCTE – Associação de Cultura Técnica e Econômica

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFE – Conselho Federal de Educação

COBAGELAN – Cooperativa Bageense Mista de Lãs Limitada

FADIR – Faculdade de Direito

FAT–FUNBA – Fundação Attila Taborda – Faculdades Unidas de Bagé

FUB – Fundação Universidade de Bagé

IDEAU – Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai

IMBA – Instituto Municipal de Belas Artes

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

MEC – Ministério da Educação

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

RBS – Rede Brasil Sul de Comunicações

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UCPel – Universidade Católica de Pelotas

UCS – Universidade de Caxias do Sul

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

UFPEl – Universidade Federal de Pelotas

UNIFOR – Universidade de Fortaleza

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

UNISANTOS – Universidade Católica de Santos

URCAMP – Universidade da Região da Campanha

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	18
1.1 Aproximações com a temática.....	23
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	25
3. DIALOGANDO COM A TEORIA.....	43
3.1 Organizando os grupos de dissertações.....	46
3.1.1 História de instituição escolar de ensino jurídico (Grupo 1).....	48
3.1.2 Aspectos do ensino jurídico e perspectivas pedagógicas (Grupo 2).....	50
3.2 Sistematização dos resultados.....	51
4. A HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO NO BRASIL.....	53
4.1 O período imperial.....	53
4.2 O período republicano.....	58
5. ASPECTOS POLÍTICOS DA CRIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM BAGÉ (1950 - 1969).....	61
5.1 O município de Bagé.....	61
5.2 O início do século XX e as primeiras faculdades em Bagé/RS.....	64
5.3 A Faculdade de Direito de Bagé.....	74
5.3.1 Primeiros indícios de mobilização.....	74
5.3.2 A fundação da Faculdade de Direito de Bagé/RS.....	90
6. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ (FUB) E A FUNDAÇÃO ATILA TABORDA–FACULDADES UNIDAS DE BAGÉ (FAT–FUNBA) (1969 - 1973).....	107
7. OS PRIMEIROS ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ (1970 - 1975)... 124	
8. CONCLUSÃO.....	137
REFERÊNCIAS.....	140
APÊNDICES.....	145
ANEXOS.....	149

1. INTRODUÇÃO

As pesquisas históricas demandam do pesquisador que investigue um emaranhado de acontecimentos, muitas vezes já consolidado no imaginário popular. Na área da História da Educação não é diferente. O estudo da origem de uma instituição escolar demanda que o pesquisador municie-se adequadamente para realizar tal investigação. Para tanto, a busca pelas fontes – principalmente documentais –, o entrecruzamento entre elas e a análise mais distanciada proporcionada pelo tempo transcorrido permitem que o historiador aproprie-se de seu objeto de pesquisa e realize a operação historiográfica. Nesse sentido, surge a presente dissertação, que tem como objeto de pesquisa a Faculdade de Direito de Bagé/RS, primeiro curso jurídico da cidade, que completou 55 anos de criação em 2024, ano de início das pesquisas deste trabalho.

Cabe aqui, de maneira sucinta, situar o leitor geograficamente. Bagé é uma cidade da Região da Campanha do Rio Grande do Sul, com o registro oficial de sua fundação datado de 17 de julho de 1811. O município faz fronteira com o Uruguai e, pela sua localização fronteiriça, carrega as características dessa origem em sua formação social, que teve nas charqueadas sua base econômica inicial (Bica, 2013). A base econômica da cidade permanece relacionada às atividades agropecuárias e, hoje em dia, conforme o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2022, Bagé conta com cerca de 118 mil habitantes.

A Faculdade de Direito de Bagé teve sua criação ligada à Universidade Católica de Pelotas¹, apesar de sempre ter funcionado em Bagé/RS e tendo passado, posteriormente, a ser mantida pela Fundação Attila Taborda (FAT)². Atualmente, o Curso de Direito faz parte do Centro Universitário da Região da

¹ A Universidade Católica de Pelotas foi criada em 7 de outubro de 1960, na cidade de Pelotas/RS, por iniciativa de Dom Antônio Zattera, possuindo ligação com a Mitra Diocesana de Pelotas.

² A Fundação Attila Taborda foi instituída em 13 de janeiro de 1969 por meio de escritura pública. Originalmente nomeada Fundação Universidade de Bagé, teve de alterar sua nomenclatura. Atualmente, a FAT é mantenedora do Centro Universitário da Região da Campanha, do Museu Dom Diogo de Souza, além de um hospital universitário, hospitais veterinários e instituições assistenciais.

Campanha³, instituição de caráter comunitário e filantrópico mantido pela FAT (arts. 1º e 2º do Estatuto da URCAMP).

Este trabalho é uma oportunidade de apresentar a história de importante curso da região, mantido por uma instituição de grande presença na vida dos habitantes da Região da Campanha. Durante muito tempo, a Faculdade de Direito de Bagé – hoje vinculada à URCAMP – foi o único curso jurídico da cidade e região. Apenas em 2015 houve a criação do Curso de Direito da Faculdade IDEAU/Bagé⁴. Ou seja, por quase cinco décadas, a Faculdade de Direito da URCAMP figurou como único curso de nível superior a formar profissionais na área do Direito em Bagé e região⁵.

O foco do estudo é o período abrangido entre 1967 – ano da proposta de criação da Faculdade de Direito em reunião do Conselho Universitário da UCPel – e 1975 – ano que marca a formatura da primeira turma de bacharéis formados em Bagé. É importante salientar que este recorte temporal, além de marcar o período de formação da primeira turma de bacharéis em Direito de Bagé/RS, também representa o período de criação e consolidação da Fundação Attila Taborda–Faculdades Unidas de Bagé – FAT–FUnBa, de modo que o estudo sobre a gênese da Faculdade de Direito torna-se interdependente com a compreensão dos movimentos realizados pelas outras instituições de ensino superior que existiam no período.

Por este breve histórico, já se percebe a dimensão e a importância do objeto de estudo deste trabalho para a região. Dessa forma, realizar uma pesquisa sobre sua origem e seu contexto inicial é fulcral para que se compreendam os processos políticos e sociais que contribuíram para a gênese da Faculdade de Direito de Bagé no final da década de 1960.

³ O Centro Universitário da Região da Campanha originou-se no final da década de 1980, através da congregação das diversas faculdades que existiam até então na cidade de Bagé. Possui atuação na Região da Campanha (Bagé e Dom Pedrito) e na Fronteira Oeste (Alegrete, São Gabriel e Santana do Livramento).

⁴ A Faculdade IDEAU de Bagé chega ao município de Bagé em 2012 como mais uma faculdade ligada ao Centro Universitário IDEAU, que tem sua sede em Getúlio Vargas/RS. Em 2015, a Faculdade IDEAU obteve autorização do Ministério da Educação para o seu Bacharelado em Direito.

⁵ Em 2025, a Urcamp formou sua centésima turma de bacharéis em Direito. Mais detalhes em: <https://urcamp.edu.br/noticia/15/03/2025/curso-de-direito-da-urcamp-forma-100a-turma-neste-sabado>.

A pesquisa justifica-se, também, pelo contexto de ditadura civil-militar vigente no período. Tal traço toma relevância porque, em primeiro lugar, fala-se de Bagé/RS, e o Decreto nº 65.717, de 18 de novembro de 1969 – que autoriza o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé – foi assinado por um bageense que à época ocupava a chefia do Poder Executivo federal; em segundo lugar, percebe-se da análise do citado decreto que a Faculdade de Direito de Bagé é criada com vinculação à Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas, cidade que se localiza a 190 km de Bagé, já contava com uma Faculdade de Direito em funcionamento, que havia sido recentemente incorporada à recém criada Universidade Federal de Pelotas. A Faculdade de Direito da UFPel sofria grande repressão e censura da ditadura civil-militar por possuir estudantes e catedráticos que não necessariamente poderiam ser elencados como militantes de esquerda, mas que simplesmente desejavam a liberdade de cátedra e de debates e discussões, como demonstrado por Costa (2009) em sua dissertação de Mestrado.

Dessa forma, é de grande importância histórica compreender como, em um período de grande repressão e censura, foi criado um novo curso de Direito na cidade de Bagé, com todas as implicações mencionadas, uma vez que a Faculdade de Direito da UFPel já era um curso conhecido por sofrer influências do pensamento de esquerda e ser constantemente censurado pelos militares, ainda que fosse responsável por formar uma “elite intelectual” com maior alinhamento às ideias conservadoras. Uma hipótese que se apresenta, inclusive, é que a criação de uma faculdade particular permitiria um maior controle ideológico sobre os estudantes do curso.

Para tanto, busca-se demonstrar os meandros e as imbricações das relações pessoais da elite bageense com os ocupantes do poder, de forma a viabilizar a criação, autorização e funcionamento da Faculdade de Direito, o que podemos notar pela quantidade de visitas que o município de Bagé/RS recebeu de autoridades federais, pelas correspondências trocadas de parte a parte e pelas diversas oportunidades em que autoridades/figuras da elite bageense se deslocaram à capital federal.

Finalmente, justifica-se, também, a pesquisa para que se compreenda os processos políticos que levaram à criação da Faculdade de Direito de Bagé e sua

vinculação inicial à UCPel, instituição de fora de Bagé que já era mantenedora de uma faculdade na cidade, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Tal fato merece investigação porque Bagé também contava com outros estabelecimentos de ensino superior no período: a Faculdade de Ciências Econômicas, mantida pela Associação de Cultura Técnica e Econômica – ABCTE⁶, e o Instituto Municipal de Belas Artes, mantido pela Prefeitura Municipal de Bagé, o qual ofertava os Cursos de Pintura e Música⁷. Assim, cabe a este trabalho explicitar os processos políticos que fizeram com que a instituição pelotense fosse a mola propulsora do ensino jurídico bageense, questionando como foram os processos políticos que desencadearam a gênese e a instalação da Faculdade de Direito de Bagé na década de 1960?

Então, o objetivo geral da pesquisa é compreender quais os processos políticos que desencadearam a gênese e a instalação da Faculdade de Direito de Bagé no final da década de 1960 e início da década de 1970. Para cumprir com este intento, foram elaborados os seguintes objetivos específicos: i) compreender o panorama do ensino superior bageense no final da década de 1950 e início dos anos 1960; ii) analisar os aspectos sociais e educacionais que levaram à criação da Faculdade de Direito de Bagé no final da década de 1960 e sua consolidação nos anos seguintes; iii) analisar as relações políticas presentes nas relações entre a criação da Faculdade de Direito de Bagé com os anseios da Elite bageense.

Realizada a apresentação do objeto de pesquisa e de quais objetivos busca-se atingir com o trabalho, passamos a demonstrar como a dissertação será dividida, a qual será dividida em cinco capítulos, conforme narrado abaixo. O primeiro capítulo abordará os aspectos metodológicos seguidos para o desenvolvimento da pesquisa e escrita da dissertação, demonstrando o aporte teórico necessário para a consecução do trabalho e as fontes e referências que serão utilizadas e como serão manejadas. Em seguida, serão apresentados os conceitos basilares para esta pesquisa, trazendo a definição destes e apresentando o relevantes pesquisas na área, selecionadas através de Revisão Sistemática de

⁶ Esta faculdade obteve reconhecimento por meio do Decreto nº 41.559, de 22 de maio de 1957, emitido pelo governo federal.

⁷ A autorização para o funcionamento dos cursos de Pintura e Música do Instituto Municipal de Belas Artes foi obtida por meio do Decreto nº 48.905, de 27 de agosto de 1960, emitido pelo governo federal.

Literatura. O próximo capítulo contará o desenvolvimento do ensino superior jurídico no Brasil, apresentando as primeiras instituições de ensino e marcos importantes para o desenvolvimento do ensino superior jurídico, evidenciando, também, o início do ensino jurídico no Rio Grande do Sul. Por fim, os três últimos capítulos são alusivos ao ensino superior no município de Bagé: o capítulo 5 discorre sobre os aspectos políticos da criação do ensino superior na cidade, com o recorte temporal de 1950 a 1969, apresentando as primeiras faculdades de Bagé e a criação da Faculdade de Direito de Bagé; o capítulo 6 demonstra a organização destas instituições na ideia de uma Universidade, em um recorte temporal compreendido entre 1969 e 1973, com a criação da Fundação Universidade de Bagé, em 1969, e sua posterior transformação em Fundação Attila Taborda–Faculdades Unidas de Bagé – FAT–FUnBa; e o capítulo 7 é o responsável pelo recorte temporal de 1970 a 1975, período em que a Faculdade de Direito passa a funcionar efetivamente, no qual são contados alguns acontecimentos que ocorreram nos primeiros anos da instituição, culminando com a formatura de sua primeira turma de bacharéis.

Cabe destacar que é adotado o ano de 1975 como marco temporal final neste trabalho por dois motivos principais: o primeiro, por contemplar o período de formação da primeira turma, a qual finalizou o curso no final de 1974, com a solenidade de formatura ocorrendo nos primeiros meses de 1975; o segundo porque, em dezembro de 1974, o governo federal, por meio do Decreto nº 75.052, reconhece o curso de Direito da Faculdade de Direito de Bagé tendo a Fundação Attila Taborda como mantenedora, e este trabalho busca demonstrar como foi realizada a articulação que resultou nesta mudança de mantenedora.

Com a presente pesquisa, foi possível observar que a criação da Faculdade de Direito de Bagé teve grande influência de uma elite intelectual local – que manifestava interesse em tornar Bagé um polo educacional –, mas que também utilizou-se de sua influência política, já que também era a elite econômica do município, para a consolidação do curso e para que se originassem as Faculdades Unidas de Bagé, que seria o embrião do que viria a ser o Centro Universitário da Região da Campanha.

1.1 Aproximações com a temática

Costuma-se verificar na produção científica da área trabalhos produzidos por historiadores ou professores das mais variadas áreas que, laborando no campo da educação, acabam por dedicar-se, também, à investigação histórica das instituições escolares. Por isso, ao primeiro contato, pode parecer estranha a ideia de um pesquisador de História da Educação sem formação na área de História ou sem contato profissional com atividades pedagógicas que motivem a pesquisa de uma instituição escolar.

Aproveito, neste momento, para pedir licença a quem me lê e avisá-lo de que, nesta seção, escreverei em primeira pessoa, já que relato passagens de minha vida pessoal e como os acontecimentos me levaram ao Mestrado Acadêmico em Ensino. Pois bem, também me questioneei e estranhei minha intenção de pesquisar a história da Faculdade de Direito de Bagé, já que nenhuma das graduações que cursei versavam sobre História especificamente, ainda que o Bacharelado em Relações Internacionais perpassasse por temas afins, não fui formado como historiador.

É neste momento que reconheço esta dissertação como um momento de encontro com meu próprio passado, pois, quando estava ainda no ensino fundamental e ensino médio, o momento de maior interesse para mim eram, sem dúvida, as aulas de história. Entretanto, em meu primeiro contato com o ensino superior, ingressei no curso de Licenciatura em Química da UNIPAMPA. Resisti bravos dois semestres neste curso e percebi que as ciências exatas não eram minha área de afinidade e interesse. Porém, pude cursar componentes curriculares que versavam sobre a História da Educação no Brasil – salvo engano, foram os únicos que consegui aprovação.

Convencido da minha impossibilidade de seguir no curso de Licenciatura em Química, cancelei minha matrícula para rumar para o curso da área que sempre tive interesse e curiosidade: Licenciatura em História. Entretanto, à época, este curso não existia em Bagé – cidade de meu nascimento, raízes e pertencimento –, o que me fez ingressar no Bacharelado em Relações Internacionais.

Apesar de os cursos de Licenciatura em Química e Licenciatura em História serem de áreas distintas, dividem componentes curriculares em comum, quais sejam: as matérias relacionadas à docência. Ou seja, pela primeira vez em

minha jornada de ensino superior havia deixado de lado a licenciatura para cursar um bacharelado. Assim que concluí o Bacharelado em Relações Internacionais, de pronto ingressei no Bacharelado em Direito, sendo este o segundo curso de graduação que finalizei e por meio do qual exerço uma de minhas atividades profissionais: a de advogado.

O interesse pela educação não ocorreu por acaso. Como neto e filho de professores, a escola sempre fez parte de minha vida, seja ouvindo relatos de ex-alunos de meu avô que, ao saberem que eu era seu neto, discorriam sobre como haviam aprendido com ele e como havia sido um bom e marcante professor para eles, seja em minha rotina de vida, na qual, desde criança, acompanhei meus pais envolvidos na vasta gama de atividades exigida dos educadores brasileiros.

Com isso, a presente pesquisa apresenta-se como a oportunidade de unir duas paixões e áreas de interesse que cultivo ao longo de minha vida: a educação, que, como explicitado acima, sempre fez parte de meu cotidiano e de minhas intenções de estudo, além de fazer parte de minha atuação profissional, já que também sou servidor público da Unipampa; e o Direito, pois, sendo advogado e atuando em Bagé, percebo a grande importância que a Faculdade de Direito de Bagé teve ao longo de suas mais de cinco décadas de existência, possibilitando o ensino de Direito na Região da Campanha, atuando na formação de diversos profissionais da área jurídica e modificando a realidade social da cidade e da região. É, portanto, a oportunidade de estudar os aspectos políticos e sociais da gênese da Faculdade de Direito de Bagé.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a realização desta dissertação, será realizada uma pesquisa que se amolda à área da História das Instituições Escolares, inserida no campo da História da Educação. A presente pesquisa contará com análise documental e bibliográfica, utilizando-se de uma abordagem qualitativa.

A abordagem qualitativa permite, nos dizeres de Trivinos (1987), que o pesquisador seja orientado por ampla base teórico-metodológica. Segundo este autor (Trivinos, 1987), é condição essencial para a pesquisa qualitativa que o pesquisador tenha seu projeto e objeto de pesquisa bem definidos, capazes de ser avaliados por seus pares. Tal abordagem será utilizada para concatenar os conceitos utilizados na pesquisa bibliográfica, como “instituição escolar”; “ensino superior”; “faculdade de direito”; “história da educação”, com os documentos obtidos e analisados por meio da análise documental.

A pesquisa documental teve início junto ao Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda, o qual possui em seu acervo as edições do jornal bageense *Correio do Sul*⁸, periódico que circulou desde o início do século XX até os primeiros anos do século XXI, sendo importante fonte de retratação dos acontecimentos. O *Correio do Sul* teve sua fundação em 20 de setembro de 1914 realizada por partidários do Partido Federalista, os quais expuseram, já em sua primeira edição, os princípios federalistas que guiaram os anos iniciais do periódico⁹ (Bica, 2013).

Além de permitir, por meio de colunas e editoriais, verificarmos o que parcelas da sociedade bageense pensavam a respeito do ensino superior no município, como quais atores militavam pela criação de instituições de ensino e quais defendiam outros interesses, a utilização do periódico na pesquisa também possibilita que, por meio da análise das reportagens, acompanhe-se os principais acontecimentos que envolvem o objeto de análise da pesquisa e, principalmente, as relações retratadas entre a Elite local e os atores políticos de então.

⁸ O *Correio do Sul* encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2008.

⁹ Nos primeiros anos de atividade do jornal “*Correio do Sul*”, o município de Bagé contava, também, com o jornal “*O Dever*”, que havia sido fundado por partidários do Partido Republicano Bageense e encerrou suas atividades no final da década de 1920. Maiores detalhes sobre os periódicos podem ser encontrados na tese de doutorado de Bica (2013).

A pesquisa junto ao Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda iniciou com a análise de exemplares do jornal Correio do Sul, como exposto acima, utilizando como base datas importantes que já haviam sido rastreadas preliminarmente. Também se obteve acesso a documentos do acervo de João Coronel Sais, no qual existem colunas de jornal escritas por João Coronel Sais a respeito da Faculdade de Direito.

Após este momento, realizou-se pesquisa por palavras-chave no sítio eletrônico do Arquivo Público, ferramenta que possibilitou o mapeamento de uma diversidade de documentos que poderiam ter alguma relação com o objeto da presente pesquisa. Dessa maneira, chegou-se aos acervos de José Cypriano Nunes Vieira, de Tarcísio Antonio Costa Taborda e de acervos documentais específicos catalogados pela equipe do Arquivo Público, intitulados “Faculdade de Direito”, “FUnBa”, “URCAMP”, bem como os fundos documentais da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura de Bagé, uma vez que nestes fundos estavam arquivados os documentos previamente selecionados de forma eletrônica.

Posteriormente, foram realizadas novas visitas ao Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda para acessar os documentos previamente selecionados. Dessa maneira, os fundos documentais acima descritos forneceram diversos documentos úteis à presente pesquisa e, se não estão, em sua totalidade, expostos ao longo da dissertação, foram importantes para compreensão do contexto da época e para a conexão entre fatos e acontecimentos estudados. Trata-se de leis municipais, decretos legislativos, cartas, telegramas e demais correspondências pessoais, editoriais e artigos de jornal, clípagens de jornais, portaria, discursos, livreto, escritura pública.

Em adendo ao Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda, diligenciou-se junto aos arquivos de outras instituições relevantes para a presente pesquisa. Assim, é de ressaltar a contribuição da Universidade Católica de Pelotas, que forneceu atas de reuniões de seu Conselho Universitário, as quais foram essenciais para a realização da presente pesquisa.

Também buscou-se contato com as dioceses de Bagé e de Pelotas, uma vez que estiveram envolvidas na criação não só da Faculdade de Direito de Bagé, mas também do ensino superior no município, dado que a Faculdade Católica

de Filosofia, Ciências e Letras foi obra da ação conjunta dessas dioceses. Entretanto, não foram localizados documentos pertinentes à temática de nossa investigação.

Além disso, realizou-se comunicação com a Coordenação do Curso de Direito da URCAMP, em busca de documentos relacionados à criação da Faculdade de Direito, oportunidade em que se recebeu o direcionamento de pesquisar junto aos arquivos do Museu Dom Diogo de Souza – entidade também mantida pela FAT.

O acervo do Museu Dom Diogo de Souza trouxe relevante contribuição à pesquisa, havendo, em seu acervo documental, relatório XXX Junto a isso, a “Sala do Direito” – espaço dedicado a celebrar os 55 anos do curso de Direito – apresenta objetos de elevado valor histórico e grande relevância para a presente pesquisa. Destaca-se, por exemplo, o quadro de formandos da primeira turma de bacharéis em Direito e um exemplar de diploma de bacharel em Direito formado na primeira turma do curso.

Cabe menção, também, à interlocução realizada com o Ministério da Educação, em busca de pareceres emitidos pelo Conselho Federal de Educação, os quais foram gentilmente cedidos.

A análise documental, como definido por Antunes (*apud* Pimentel, 2001) é um processo de garimpagem em que se encontra uma série de documentos e estes devem ser ordenados, tal qual as peças de um quebra-cabeça. Este fenômeno, ainda de acordo com as autoras (Antunes *apud* Pimentel, 2001), ocorre mediante a questão de pesquisa definida pelo projeto de pesquisa. Opta-se, portanto, pela escolha da maior gama possível de documentos, adotando-se uma abordagem que se amolda à História Cultural, devendo buscar sentido além do que está explícito no texto, observando detalhes e associar o conteúdo de diferentes fontes em um todo coeso e coerente (Pesavento, 2003). O uso de documentos é, como apontado por Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), de extrema importância em pesquisas na área de Ciências Humanas e Sociais pela possibilidade de apresentar a contextualização dos aspectos históricos e socioculturais fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

A documentação obtida será analisada mediante o crivo de pesquisa bibliográfica que permitirá a convergência entre os conceitos apresentados sobre a

história de uma instituição escolar e a análise qualitativa dos documentos que relatam a história do Curso de Direito. A pesquisa bibliográfica, como pontuado por Gil (2002), é parte da maioria das pesquisas desenvolvidas, uma vez que se vale de material já elaborado, com especial atenção a livros e artigos científicos. Neste estudo, ela será utilizada para apresentar conceitos necessários ao desenvolvimento do trabalho e para a contextualização histórica dos eventos que serão narrados no município de Bagé.

Para compreendermos os meandros da criação e dos primeiros anos de funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé, recorreremos também a entrevistas com atores envolvidos neste período, sendo um professor do início do curso e um egresso da primeira turma, o que nos permite entender como era o ambiente educacional em uma instituição de ensino superior no início da década de 1970 na Rainha da Fronteira, bem como realizar-se-á análise de documentos institucionais relativos ao funcionamento da Faculdade de Direito.

A perspectiva da História Cultural entende que “É preciso recolher os traços e registros do passado, mas realizar com eles um trabalho de construção, verdadeiro quebra-cabeças ou *puzzle* de peças, capazes de produzir sentido” (Pesavento, 2003, p. 64). Para melhor visualização da “construção do quebra-cabeças”, o quadro abaixo ilustra os documentos obtidos durante a fase de coleta de dados da pesquisa, mostrando o tipo de documento coletado, onde está armazenado e como contribuiu para a pesquisa.

Tabela 1 – Documentos consultados para a escrita da dissertação

Acervo	Data	Documento	Contribuição
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	09/02/1965	Atestado registrando que Tarcísio Taborda é professor da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras	Comprova a atuação de Tarcísio Taborda como professor e aponta a data em que iniciou a lecionar
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	23/04/1965	Notícia e divulgação de curso de História de Bagé ministrado por Tarcísio Taborda	Atestou a influência e notoriedade que Tarcísio Taborda adquiriu junto à sociedade bageense como autoridade intelectual
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	25/05/1967	Notícia do Correio do Sul “Entusiástica e calorosa recepção teve Tarso Dutra”	Narra a visita do Ministro de Educação e Cultura a Bagé, demonstrando a ligação da elite bageense com o governo federal. É noticiado, também, o pedido de apoio à criação de uma Faculdade de Direito
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	23/11/1967	Notícia do Correio do Sul “Magistrado Tarcísio Taborda”	Narra a visita de Tarcísio Taborda ao MEC, oportunidade em que tratou do reconhecimento da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras e soube que a autorização para funcionamento da Faculdade de Direito é dependente da organização de uma biblioteca
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	14/02/1968	Notícia do Correio do Sul “Tarcísio Taborda retorna da Guanabara”	Notícia que traz informações sobre o processo coroado de êxito relativo ao reconhecimento da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	20/06/1968	Certificado de que Tarcísio Taborda é vice-diretor da Faculdade Católica de	Atuação de Tarcísio na condução da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras

		Filosofia, Ciências e Letras	
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	05/08/1968	Notícia da Zero Hora “Para Brignol, MDB vai fazer grande maioria”	Relato de uma entrevista concedida pelo vereador bageense Palmor Porto Brignol. Entre outras informações, declara que esteve em Brasília, no MEC, entregando ofício de Tarcísio Taborda relativo ao funcionamento da Faculdade de Direito e demonstra otimismo para o início das atividades em 1969
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	23/08/1968	Telegrama Oficial nº 35/68 da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé ao Ministério da Guerra	A Câmara de Vereadores pede a intercessão do Ministro da Guerra junto ao MEC para haver despacho favorável ao funcionamento da Faculdade de Direito
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	Janeiro de 1969	Colunas do Correio do Sul “Bagé em Órbita”	Série de colunas publicadas em janeiro de 1969 informam sobre a escolha dos professores da Faculdade de Direito, os trâmites relativos à doação de uma biblioteca à faculdade e a possibilidade de “união” das faculdades bageenses
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	13/01/1969	Escritura pública nº 8.195 “Institui a Fundação Universidade de Bagé”	Escritura com a instituição da FUB, sua instituidora, quem a representou e seu patrimônio inicial
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	07/02/1969	Notícia do Correio do Povo “Biblioteca Arnaldo Faria foi doada à Prefeitura de Bagé”	Narra a doação da biblioteca do bageense Arnaldo Faria à prefeitura, a qual foi repassada à Faculdade de Direito
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	29/05/1969	Notícia do Correio do Sul “Repercute ainda a homenagem tributada a Emilio G. Médici”	Demonstra a íntima relação de Tarcísio Taborda com Emílio Médici, evidenciando a proximidade entre a elite bageense e o governo federal

Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	31/05/1969	Notícia do Correio do Sul “Raro é se manter o coração jovem”	Discurso proferido por Tarcísio Taborda em nome de Emílio Médici, reafirmando a proximidade observada por outros documentos
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	14/10/1969	Notícia do Correio do Sul “Nomes que fazem notícia em Bagé”	Ao falar sobre Tarcísio Taborda, narra a viagem que fará ao Rio de Janeiro para tratar da Faculdade de Direito e da Fundação Universidade de Bagé
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	sem data certa	Notícia do Correio do Sul “Faculdade de Direito: autorizado o funcionamento”	Informação recebida por telegrama de Tarcísio Taborda de que a Faculdade de Direito foi autorizada a funcionar. Narra ainda que Attila Taborda recebeu telegramas do Ministro Tarso Dutra e de seu chefe de gabinete com a informação, demonstrando a proximidade da elite local com setores do governo federal
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	19/10/1969	Notícia do Correio do Sul “Retorna Tarcísio Taborda, após a assinatura do decreto autorizando a Faculdade de Direito”	Esta reportagem narra a assinatura do decreto e, além disso, traz citação de Tarcísio dizendo que havia deixado a minuta do decreto para ser avaliada pelo Ministro da Educação
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	21/10/1969	Notícia do Correio do Sul “Reunião com as classes produtoras para expôr planos para fundação da Universidade de Bagé”	A reportagem informa que, além de ter obtido o reconhecimento da Faculdade de Direito, Tarcísio Taborda iniciou processo no MEC para a constituição da Universidade de Bagé. O final da matéria fala que será realizada reunião com as “classes produtoras”, mas não é o foco da reportagem, apesar do título
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	26/11/1969	Telegrama com timbre da Presidência da República enviado por Scylla Médici a	Scylla Médici envia o telegrama em resposta a uma carta anteriormente enviada por Tarcísio. Este documento é mais uma evidência da proximidade

		Tarcísio Taborda	entre a elite bageense da época e as autoridades governamentais
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	Novembro de 1969	Matéria do periódico O Pensador “A Universidade”	Narra informações obtidas de entrevista com Tarcísio Taborda, dando grande evidência à adoção do sistema de ciclos básicos de ensino pela Universidade de Bagé, em decorrência da reforma universitária de 1968
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	Novembro de 1969	Duas cartas anônimas, assinadas por “um grupo de estudantes de Bagé, liderados por um jovem médico”	Na primeira carta, o grupo faz um reconhecimento aos que denomina como “baluartes do ensino superior na fronteira do Rio Grande do Sul”, sendo: Attila Taborda, João Coronel Sais e Tarcísio Taborda. Essa carta reconhece o papel que João Coronel Sais teve no início da década de 1960 com a defesa pública em prol da criação da Faculdade de Direito de Bagé e da Universidade de Bagé. Na segunda carta, o grupo pede que Tarcísio interceda pela criação do Ciclo Básico de Ciências Biológicas, para que seja criada uma Faculdade de Medicina em Bagé. Em ambas as cartas o grupo menciona que deve se aproveitar o fato de um bageense ocupar a cadeira da Presidência da República
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	30/10/1970	Notícia do Correio do Sul “Problemas da Fundação Universidade de Bagé”	Relata uma reunião-almoço do Rotary Clube de Bagé, na qual Tarcísio Taborda compareceu como convidado e, enquanto vice-diretor da FUnBa, narrou aos presentes as dificuldades financeiras que as obras estavam trazendo à universidade
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	20/01/1971	Notícia do Correio do Sul “Alterações de ordem administrativa e didática em	Dá conta de uma série de mudanças na administração da FUnBa, como criação de diretorias, instalação da biblioteca e adoção do ciclo básico fundamental.

		diversos setores da FUnBa”	Também informa sobre o quantitativo de bolsas ofertadas aos alunos
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	15/03/1971	Carta de Tarcísio Taborda a Carlos Rodolfo Moglia Thompson Flores, diretor da Faculdade de Direito da Fundação Universidade de Bagé	Informa ao diretor da Faculdade de Direito que realizou convite ao Juiz de Direito Guilherme Oliveira de Souza Castro para lecionar na faculdade. Importante notar que é utilizada a expressão “Fundação Universidade de Bagé”
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	15/03/1971	Carta de Tarcísio Taborda a Elsie Corrêa, coordenadora do Ciclo Básico Fundamental da Fundação Universidade de Bagé	Informa à coordenadora que convidou a professora Jurema Valente Siqueira para lecionar no Ciclo Básico Fundamental. Importante notar a utilização da expressão “Fundação Universidade de Bagé”
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	30/07/1971	Portaria de nomeação de Tarcísio Taborda como vice-diretor da Faculdade de Direito assinada pelo diretor da Faculdade de Direito	Este documento traz a expressão “Fundação Universidade de Bagé” e informa que ela é incorporada à Universidade Católica de Pelotas. Além disso, a nomeação feita pelo diretor é “ad referendum” do Reitor da UCPel
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	24/10/1971	Notícia do Correio do Sul “Caravana de Bagé vai a Brasília e à Amazônia”	Narra a visita que uma comitiva de Bagé faria ao Presidente da República. Entre os membros da caravana, estava Tarcísio Taborda, representando a Fundação Universidade de Bagé, junto ao prefeito municipal, vereadores de ambos os partidos (ARENA e MDB), representantes de associações comerciais, autoridades religiosas e membros de clubes de serviço, evidenciando a íntima ligação da elite bageense com o governo federal

Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	27/10/1971	Notícia do Correio do Sul “Representação de Bagé foi recebida por Médici”	A matéria narra o encontro que a delegação oriunda de Bagé teve com Médici. Destaca, entre as reivindicações levadas ao Presidente, a aceleração do processo de criação da Universidade de Bagé
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	fevereiro de 1972	Caderno de estudos “Momentos do Modernismo em Bagé”, de autoria de Ernesto Wayne	O caderno de estudos apresenta a FUnBa como um campus universitário da UCPel. A introdução traz pequeno relato de como o caderno foi produzido, evidenciando as ligações entre a FUnBa e a UCPel
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	05/06/1972	Lei Municipal nº 1700/1972	Reconhece de utilidade pública a Fundação Universidade de Bagé, podendo usufruir das benesses que o título concedia às fundações da época
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	29/06/1972	Carta do Prefeito de Bagé, Antonio Pires, ao Senador Mondin	Na carta, o prefeito informa ao senador que Tarcísio Taborda irá a Brasília no interesse da FUnBa e pede que o senador auxilie Tarcísio em seu pleito, demonstrando, novamente, a proximidade da elite bageense ao centro do poder no Brasil
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	Agosto de 1972	Discurso proferido pelo diretor da Faculdade de Direito de Bagé na I Jornada Latino Americana de Metodologia do Ensino Jurídico e II Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito	O discurso demonstra a opinião dos atores envolvidos no comando da Faculdade de Direito sobre determinados assuntos relativos ao ensino superior. É de destacar que o diretor afirma que a universidade deve ser local totalmente despolitizado
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	21/10/1972	Coluna “Gente” no jornal Correio do Sul	Narra o encontro entre o então presidente Médici, Attila Taborda, Tarcísio Taborda e Carlos Rodolfo Thompson Flores, momento em que foi informado ao presidente que receberia o título “doutor <i>honoris</i>

			<i>causa</i> ” da FUnBa
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	24/10/1972	Carta de Fúlvio Bastos (RBS) a Tarcísio Taborda	Na carta, o repórter cobra artigos que Tarcísio Taborda havia ficado de escrever para a Zero Hora. O mais interessante para a pesquisa, no entanto, é que ele menciona a visita de Médici a Bagé e relata a integração do presidente à programação de atividades da FUnBa
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	1972	Livreto organizado pelo UCPel com breve história da FUnBa e de seus cursos	O livreto apresenta, de forma muito breve, as tratativas que permitiram a criação das faculdades bageenses e o momento em que foram agregadas à UCPel. A FUnBa é apresentada como um campus universitário da UCPel, dirigida por um pró-reitor
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	02/11/1972	Notícia no jornal Correio do Sul “Para Mariano da Rocha só há um caminho para o progresso: o caminho da educação”	A notícia reporta a homenagem prestada pela FUnBa ao então reitor da Universidade Federal de Santa Maria. Mariano da Rocha declara que julga importante aproveitar o momento em que Médici ocupa a cadeira presidencial para fazer avançar as demandas das universidades
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	30/12/1972	Notícia no jornal Correio do Sul “Comunidade bageense está prestigiando o plano da Associação das Universidades do Rio Grande do Sul”	A notícia apresenta o plano da ADURGS, noticiado como uma oportunidade das famílias garantirem o acesso de seus filhos ao ensino superior. A reportagem é importante por demonstrar a articulação da FUnBa com a ADURGS, mostrando as relações da elite dirigente local com a representação das demais universidades
Museu Dom Diogo de Souza	1973	Relatório de prestação de contas do ano 1972 da FUnBa	O relatório apresenta diversas informações sobre o ano de 1972 de todas as faculdades integrantes da

			FUnBa (nº de alunos, nº de candidatos ao vestibular, despesas, receitas, atividades realizadas pelos professores etc).
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	15/02/1993	Normas para empréstimo de livros da biblioteca	Demonstra a organização da FUnBa com relação ao seu acervo bibliográfico
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	08/06/1973	Comunicado da FUnBa aos estudantes	O comunicado relata que acadêmicos foram impedidos de realizar provas por estarem com pendências com a tesouraria e apela para que todos busquem regularizar sua situação
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	09/12/1973	Notícia do jornal Correio do Sul "Retorna o Senador Tarso Dutra com o título de Cidadão de Bagé"	É o reconhecimento formal a político que teve papel importante na criação da Faculdade de Direito, demonstrando a proximidade da elite local com os membros do governo federal
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	05/11/1974	Notícia do jornal Correio do Sul "Reconhecida a Faculdade de Direito de Bagé"	Narra a reportagem que teve fim o processo pelo reconhecimento da Faculdade de Direito de Bagé, com parecer positivo do MEC e com um professor acompanhando o trâmite de forma presencial na capital federal
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	1974	Notícia no jornal O Arco, ligado ao Rotary Club de Bagé-Sul "Reconhecimento da Faculdade de Direito motiva ruidosas manifestações de alegria"	A notícia narra que o presidente do Rotary Club de Bagé-Sul havia retornado a Bagé com a notícia positiva relativa ao reconhecimento da Faculdade de Direito e que o clube utilizava do expediente para parabenizar aqueles que lutaram pela conquista
Arquivo Público	30/01/1975	Portaria nº PR 06-01/75	Portaria expedida pelo presidente da Fundação Attila

Municipal Tarcísio Taborda			Taborda nomeando Tarcísio Taborda para apresentar um projeto de honrarias acadêmicas. A portaria destaca-se não pelo conteúdo em si, mas pelo cabeçalho, em que se percebe a inscrição da Fundação Attila Taborda como mantenedora do ensino superior em Bagé; e pelo seu rodapé, com a listagem das faculdades que compõem a fundação
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	12/04/1975	Notícia do jornal Correio do Sul “Cola grau hoje a primeira turma de Direito da FUnBa”	A notícia informa que ocorrerá a colação de grau da primeira turma, também informando a programação para o dia e a lista completa dos formandos
Museu Dom Diogo de Souza	14/04/1975	Diploma de Bacharel em Direito de João Bosco Abero	O diploma é emitido pela Faculdade de Direito de Bagé, já reconhecida neste período, e assinado pelo Diretor da Faculdade de Direito, pelo Pró-Reitor das Faculdades Unidas de Bagé e pelo inspetor federal ligado ao MEC
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	Abril de 1975	Notícia do jornal Correio do Sul “Solenemente instalada a pró-reitoria da FUnBa na escalada para a universidade”	A reportagem trata da solenidade de instalação da pró-reitoria da FUnBa, que é fruto da reforma dos estatutos da Fundação Attila Taborda e apontada como necessária para a criação da Universidade de Bagé
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	10/10/1975	Carta do Presidente da Fundação Attila Taborda e Pró-Reitor das Faculdades Unidas de Bagé aos professores	A carta convida os professores a participarem de missa a ser celebrada em homenagem ao dia do professor. O interessante do registro é que as instituições aparecem como pessoas jurídicas distintas: a Fundação Attila Taborda e as Faculdades Unidas de Bagé
Arquivo Público	Outubro de	Livreto institucional da	O livreto discorre brevemente sobre a história da

Municipal Tarcísio Taborda	1977	FAT/FUnBa	criação da FAT/FUnBa até consolidar-se como estava em 1977. Há um organograma que auxilia na compreensão dos setores existentes na estrutura organizacional
Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda	1979	Discurso de 10 anos de criação da FUnBa “A semente que germinou”	Discurso escrito por Tarcísio Taborda na passagem de 10 anos de criação da FUnBa. Procura fazer grande valorização dos personagens envolvidos, mas tem grande importância, pois permite entender pormenores não registrados em documentos oficiais
Museu Dom Diogo de Souza	Novembro de 1994	Informativo URCAMP Nº 29 - Edição Especial “Curso de Direito 25 anos”	O informativo traz diversos depoimentos de professores do início do curso e alunos da primeira turma
Museu Dom Diogo de Souza	18 de novembro de 1999	Jornal Minuano (Informativo URCAMP) “30 anos da Faculdade de Direito”	O informativo apresenta depoimentos de muitos ex-alunos de diversas épocas do curso, mas auxilia a compreender o processo de fundação do curso e o início da faculdade

Fonte: Os autores (2026).

Além da documentação acima apresentada, trabalhou-se também com documentos oficiais (decretos e leis), os quais são necessários para observar-se determinados marcos históricos. Estes documentos – apesar de serem um “retrato” de um acontecimento, não apresentando o processo por inteiro – revelam os atores diretamente envolvidos, o que é interessante para a presente pesquisa, uma vez que investiga a relação entre a elite bageense e a elite burocrática do país. Abaixo, apresenta-se um quadro com os decretos e leis que foram consultados para a realização desta pesquisa:

Tabela 2 – Decretos consultados para a escrita da dissertação

DATA	DOCUMENTO	EMENTA
22 de maio 1957	Decreto nº 41.559	Concede reconhecimento ao curso de ciências econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé.
13 de dezembro de 1958	Decreto nº 45.049	Concede autorização para o funcionamento dos cursos de Filosofia e de Pedagogia da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé.
27 de agosto de 1960	Decreto nº 48.905	Concede autorização para o funcionamento de Cursos de Pintura e Música do Instituto Municipal de Belas Artes de Bagé.
07 de outubro de 1960	Decreto nº 49.088	Concede à Universidade Católica Sul-Riograndense de Pelotas regalias de Universidade livre comparada e aprova o seu Estatuto.
02 de julho de 1964	Decreto nº 53.993	Concede reconhecimento a cursos do Instituto Municipal de Belas Artes de Bagé, Estado do Rio

		Grande do Sul.
18 de novembro de 1969	Decreto nº 65.717	Autoriza o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé, da Universidade Católica de Pelotas, no Rio Grande do Sul.
06 de dezembro de 1974	Decreto nº 75.052	Concede reconhecimento ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Bagé, mantida pela Fundação Attila Taborda, com sede na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: Os autores (2026).

Feita a apresentação dos documentos obtidos junto aos acervos disponíveis e da legislação utilizada na pesquisa, cabe demonstrar ao leitor a maneira com a qual buscou-se trabalhar com os documentos. Para atender aos objetivos propostos à realização da pesquisa, trabalhou-se com a documentação em ordem cronológica, permitindo visualizar-se os primórdios do ensino superior na cidade de Bagé e seu desenvolvimento, com a criação de diferentes cursos que pavimentaram o caminho e possibilitaram a criação da Faculdade de Direito. Também foi através da documentação obtida que ficou evidente a proximidade que a elite local, responsável pela organização e fundação dos estabelecimentos de ensino superior, detinha com os mandatários do governo federal, especialmente no período da ditadura civil-militar em que Emílio Garrastazu Médici ocupou a cadeira presidencial.

A análise documental realizou-se, portanto, com a identificação do tipo de documento que se estava analisando e, sempre que possível, quem o produziu e em qual contexto histórico. Estes critérios de análise – mais objetivos – foram utilizados em conjunto com outros dois critérios mais subjetivos, em que se buscou entender os motivos que levaram à confecção dos documentos analisados e o que tal documento apresenta ou contribui para a compreensão do panorama do ensino superior bageense no período estudado; para a gênese da Faculdade de Direito de Bagé; ou para entender as relações políticas entre a elite bageense e a criação da Faculdade de Direito de Bagé.

Ao longo da realização da coleta de dados para a pesquisa, conforme iam se revelando os atores que acompanharam o processo de fundação e início de funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé, percebeu-se que haveria a possibilidade de entrevistar algumas destas pessoas. Ainda que a metodologia utilizada não previsse, inicialmente, o suporte de entrevistas, julgou-se pertinente realizá-las, uma vez que é aporte metodológico de grande utilidade na pesquisa de História de instituições (Alberti, 2023).

A narrativa dos entrevistados e sua visão sobre o tema estudado devem ser importantes para os propósitos da pesquisa. Além disso, é preciso que o desenvolvimento da pesquisa seja factível, isto é, que haja entrevistados em condições de prestar seu depoimento (Alberti, 2023, p. 172).

Nesse sentido, estabeleceu-se contato com duas pessoas que teriam considerações relevantes sobre o objeto de pesquisa e, ao mesmo tempo, fosse possível realizar suas entrevistas. O número reduzido de entrevistados se deve ao fato de não ser a principal abordagem metodológica utilizada na dissertação, prestando-se a entrevista como contraponto/complemento de outras fontes (Alberti, 2023). Cabe ressaltar, também utilizando-se dos ensinamentos de Alberti (2023), que as entrevistas foram realizadas de forma temática. Ou seja, buscou-se abordar o objeto de pesquisa da dissertação e acontecimentos delimitados ao período cronológico pesquisado. Não são, portanto, entrevistas da história de vida dos entrevistados.

A primeira entrevista foi realizada com o desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, José Carlos Teixeira Giorgis – conhecido na comunidade bageense como Dr. Juca Giorgis. O Dr. Juca Giorgis foi escolhido por ter sido professor da Faculdade de Direito de Bagé desde a primeira turma que ingressou na instituição. Além disso, já atuava como professor da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras antes da criação da Faculdade de Direito, uma vez que também possui graduação em História Natural e Filosofia. Na década de 1960, o Dr. Juca também teve mandatos de vereador na cidade de Bagé. Por estas razões acima elencadas, acompanhou o processo de fundação da Faculdade de Direito de Bagé, fornecendo informações sobre os momentos anteriores à autorização de funcionamento do curso e relatando acontecimentos dos primeiros anos em que a faculdade estava em ação.

A segunda entrevista foi realizada com Cláudio de Leão Lemieszek, que é advogado formado na primeira turma da Faculdade de Direito de Bagé. Ato contínuo à sua formatura, Cláudio Lemieszek passou a lecionar na Faculdade de Direito. É um personagem que não participou dos momentos anteriores à criação da instituição, mas que esteve presente nos primeiros anos de funcionamento como aluno e, posteriormente, como professor, sendo sua entrevista reveladora, principalmente, dos aspectos organizacionais da instituição que nascia. Juntamente a essas credenciais, o professor Cláudio é um grande estudioso da História de Bagé, com diversos livros publicados sobre o município, além de ter atuado como diretor do Arquivo Público Municipal Tarcísio Taborda por certos períodos. Assim, pode contribuir não só com informações a respeito da Faculdade de Direito, mas também sobre os personagens que estavam envolvidos, elucidando suas relações.

Realizadas as entrevistas, cabe salientar que a entrevista não é a “História”, mas sim fonte para sua interpretação (Alberti, 2023). Nesse sentido, buscou-se analisar as entrevistas levando em consideração o que as demais fontes coletadas também traziam sobre o assunto, de modo a evitar eventuais equívocos que o deslocamento temporal possa causar quando se está trabalhando com entrevistas.

3. DIALOGANDO COM A TEORIA

As pesquisas acadêmicas exigem um amplo referencial teórico para dar suporte às análises que serão feitas sobre os dados levantados durante a investigação que será realizada. Neste contexto, utilizamo-nos desse capítulo para apresentar, por meio de uma revisão sistemática de literatura, a produção em História da Educação com relação à criação de faculdades de Direito no Brasil, de maneira com que possamos contar com aporte de autores que já trilharam caminho parecido ao que iniciamos nesta pesquisa.

A pesquisa documental, embora fundamental para o levantamento das movimentações sociais e contextualização política de determinada época, necessita de aporte teórico para que a análise seja realizada de forma correta, crítica e balizada por instrumentos que diferem da mera leitura de documentos antigos. De tal modo, surge o questionamento sobre “Como a literatura em História da Educação aborda a criação de faculdades de Direito?”, pergunta a qual tentar-se-á responder por meio desta revisão de literatura.

A metodologia adotada neste capítulo é a revisão sistemática de literatura, definida como a “[...] reunião, avaliação crítica e sintética de resultados de múltiplos estudos, podendo ou não incluir uma metanálise” (Cordeiro, Oliveira, Rentería, Guimarães, & Grupo de Estudo de Revisão Sistemática do Rio de Janeiro, 2007 apud Costa e Zoltowski, 2014).

Para tanto, Costa e Zoltowski (2014) apresentam oito passos responsáveis por guiar o pesquisador na realização de sua revisão sistemática de literatura, sendo eles os seguintes: 1) delimitação da questão de pesquisa; 2) escolha de fonte de dados; 3) eleição de palavras-chave para realizar a busca; 4) busca e armazenamento dos resultados; 5) seleção de artigos, conforme critérios de inclusão e exclusão; 6) extração dos dados dos trabalhos selecionados; 7) avaliação dos artigos; e 8) síntese e interpretação dos dados (Akobeng, 2005 apud Costa e Zoltowski, 2014). Nesta pesquisa, foram seguidos os passos apresentados anteriormente, que passamos a desenvolver nas próximas linhas.

Para ter início uma revisão sistemática de literatura, é necessário definir claramente a questão a ser pesquisada. Os autores citados anteriormente destacam que é necessário achar um equilíbrio para que a questão de pesquisa não seja tão generalista a ponto de abarcar diversos resultados que não guardam relação com a

pesquisa a ser realizada, bem como, contrariu sensu, não seja tão específica que acabe não apontando resultado algum. Dessa forma, nesta pesquisa, a questão eleita é “Como a literatura em História de Educação aborda a criação de faculdades de Direito?”.

A seguir, deve-se fazer a escolha das bases de dados que serão pesquisadas. Para este trabalho, foram realizadas pesquisas-teste em três bases de dados para podermos analisar quais delas trariam melhores resultados. Consultou-se, então, o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, a base de dados Scielo e o repositório Oasisbr, sendo este último o escolhido para a realização da pesquisa, porquanto a Scielo apresentava poucos resultados com a questão de pesquisa eleita e o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES não fornece acesso a trabalhos mais antigos, impedindo a utilização de trabalhos relevantes para o estudo que propomos.

Definidas a questão de pesquisa e a base de dados que será consultada, torna-se necessário eleger as palavras-chave para a pesquisa e concatená-las em uma *string* de busca que se mostre efetiva. Após testes realizados, chegou-se a *string* de busca: faculdade de direito AND história da educação AND ensino superior. Passa-se, então, a pesquisa na base de dados, a qual nos trouxe 313 (trezentas e treze) dissertações como resultado inicial.

A seguir, é necessário realizar a seleção dos trabalhos conforme os critérios de inclusão e exclusão adotados. Utilizou-se a análise dos títulos, resumos e sumários das dissertações para aferir a pertinência dos trabalhos com a temática pesquisada. Os critérios de inclusão e exclusão foram os seguintes:

Tabela 3 – Critérios de inclusão e exclusão

Inclusão	Título tem relação com história da educação e faculdade de Direito	Resumo ou sumário apresentam relação com história da educação ou faculdade de Direito
Exclusão	Título não tem relação com história da educação e faculdade de Direito	Resumo ou sumário não apresentam relação com história da educação ou faculdade de Direito

Fonte: Os autores (2026).

Após a análise dos títulos, 304 (trezentos e quatro) trabalhos foram

descartados, restando 9 (nove) dissertações com relação ao tema. Prosseguimos com a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, analisando seus resumos e sumários, uma vez que alguns trabalhos continham maior relação com o ensino jurídico; entretanto, em seus sumários foi possível perceber que apresentavam grande referencial teórico sobre a história do ensino jurídico no Brasil, o que se provou de grande valia para o desenvolvimento deste projeto de dissertação. Realizada esta última filtragem, permanecemos com 7 (sete) dissertações para análise, que apresentamos no quadro a seguir:

Tabela 4 – Trabalhos selecionados

Ano	Gênero	Título	Autor(es)
2020	Dissertação	Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso: semente fecunda da grande árvore universitária (UFMT - 1961-1976)	Rodolfo de Carvalho Ancheschi
2016	Dissertação	Memória institucional na Faculdade de Direito de Santos: a gênese da Universidade Católica de Santos (1951-1953)	Lilian Matheus Marques
2015	Dissertação	Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS: indícios da história e da cultura acadêmica (1959-1967)	Michelle Luisa Grezzana Santarem
2013	Dissertação	O ensino jurídico no Brasil e o acesso à justiça através dos núcleos de prática jurídica	Kelly Cristina Vieira de Sousa
2011	Dissertação	Educação jurídica no Brasil: gênese histórica e perspectivas pedagógicas	Edison Santana dos Santos
2006	Dissertação	História do ensino jurídico em Alagoas: antecedentes e condicionantes de sua recente expansão	Lana Lisiêr de Lima Palmeira
2005	Dissertação	O lugar dos bacharéis: história da criação da Faculdade de Direito - FADIR de Campo Grande, MT (1965-1970)	Arnaldo Romero

Fonte: Os autores (2026).

Apresentada a metodologia adotada para a pesquisa e os trabalhos selecionados com essa busca, apresentamos a organização dos trabalhos, realizada para fins didáticos, e a sistematização dos resultados encontrados nos trabalhos selecionados.

3.1 Organizando os grupos de dissertações

Iniciamos esta seção informando que será a responsável por apresentar a divisão e organização realizada, com objetivo de facilitar a análise dos trabalhos, conforme explicitado acima. Dessa forma, utilizaremos a presente seção para detalhar a avaliação das dissertações, bem como explicitar como realizamos a extração dos dados.

Selecionamos sete dissertações para a realização desta revisão sistemática de literatura, escritas entre 2005 e 2020, de seis instituições diferentes: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Universidade de Caxias do Sul (UCS); Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Federal de Alagoas (UFAL); e Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), esta última contribuindo com dois trabalhos, sendo, portanto, a instituição com maior presença neste trabalho.

Deste grupo de trabalhos, quatro dos selecionados têm como objetivo analisar a história de uma instituição escolar de ensino jurídico, são eles as dissertações de Ancheschi (2020); Marques (2016); Santarem (2015); e Romero (2005). Nota-se, já no título dos trabalhos, característica marcante deste tipo de trabalho, qual seja, a utilização de marcos temporais para delimitar o início e final da pesquisa. Assim, ainda que se utilize de referenciais para abranger aspecto histórico anterior ao limite temporal estipulado, tem-se como foco do trabalho o período já exposto no título da dissertação. Tal peculiaridade não é observada nos demais trabalhos selecionados, as dissertações de Sousa (2013); Santos (2011); e Palmeira (2006). Este segundo grupo de dissertações possui maior foco em aspectos do ensino jurídico, de como ocorreu sua expansão e quais perspectivas pedagógicas podem auxiliar a melhorá-lo, utilizando-se da narrativa histórica como meio para atingir seu objetivo principal.

Ao observarmos a fundamentação teórica dos trabalhos selecionados, percebemos também esta subdivisão que apresentamos. As dissertações do Grupo

1 possuem autores em comum, merecendo destaque o historiador Peter Burke (1991, 1992, 2008), juntamente com Michel Certeau (1975, 1982, 1995, 1996, 2002) e Carlo Ginzburg (1987, 1989). Peter Burke (1992, 1997) ainda é utilizado como referência em uma das dissertações do Grupo 2; porém, neste grupo, já se torna mais difícil observar autores que sejam usados por todos os trabalhos com unanimidade.

Por se tratar de uma pesquisa voltada para a História da Educação jurídica no Brasil, não buscamos trabalhos que tratem da história da educação em outros países ou produzidas em outros idiomas, uma vez que a produção nacional sobre o tema é a mais relevante para a temática de estudo.

Nas próximas páginas, procuramos demonstrar os principais resultados que conseguimos levantar, utilizando-nos da leitura dos resumos das dissertações selecionadas e pela leitura dos capítulos que versam sobre a história do ensino jurídico brasileiro. Para melhor divisão e compreensão didática, passamos a utilizar-nos da subdivisão que mencionamos alguns parágrafos acima, a qual reproduzimos a seguir:

Tabela 5 – Trabalhos subdivididos em grupos

Ano	Gênero	Título	Autor(es)
História de instituição escolar de ensino jurídico (Grupo 1)			
2020	Dissertação	Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso: semente fecunda da grande árvore universitária (UFMT - 1961-1976)	Rodolfo de Carvalho Ancheschi
2016	Dissertação	Memória institucional na Faculdade de Direito de Santos: a gênese da Universidade Católica de Santos (1951-1953)	Lilian Matheus Marques
2015	Dissertação	Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS: indícios	Michelle Luisa Grezzana Santarem

		da história e da cultura acadêmica (1959-1967)	
2005	Dissertação	O lugar dos bacharéis: história da criação da Faculdade de Direito - FADIR de Campo Grande, MT (1965-1970)	Arnaldo Romero
Aspectos do ensino jurídico e perspectivas pedagógicas (Grupo 2)			
2013	Dissertação	O ensino jurídico no Brasil e o acesso à justiça através dos núcleos de prática jurídica	Kelly Cristina Vieira de Sousa
2011	Dissertação	Educação jurídica no Brasil: gênese histórica e perspectivas pedagógicas	Edison Santana dos Santos
2006	Dissertação	História do ensino jurídico em Alagoas: antecedentes e condicionantes de sua recente expansão	Lana Lisiêr de Lima Palmeira

Fonte: Os autores (2026).

3.1.1 História de instituição escolar de ensino jurídico (Grupo 1)

No primeiro grupo, apresentamos as dissertações que tem como objetivo principal investigar ou analisar a história de uma instituição escolar de ensino jurídico, contando com 4 (quatro) trabalhos.

A primeira dissertação, intitulada “Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso: semente fecunda da grande árvore universitária (UFMT - 1961-1976)” (Ancheschi, 2020) tem como objeto de estudo a Universidade Federal de Mato Grosso, que, de acordo com Ancheschi (2020), originou-se da Faculdade de Direito

de Cuiabá. Portanto, o autor apresenta a trajetória desta faculdade e como ela acabou dando origem à UFMT. Nesta pesquisa, Ancheschi destaca que contou com contribuições fulcrais de Ginzburg (1987), Certeau (1996) e Burke (1992), bem como utilizou-se de diversas fontes documentais, tais como: atas de fundação, boletins internos, imprensa e legislação.

O segundo trabalho é a dissertação “Memória institucional na Faculdade de Direito de Santos: a gênese da Universidade Católica de Santos (1951-1953)” (Marques, 2016). Este trabalho apresenta o processo de criação da Faculdade de Direito de Santos, que a autora aponta como a primeira faculdade católica da cidade e contribuiu para a criação da Universidade da Baixada Santista. Marques (2016) aponta os caminhos percorridos para a gênese da Faculdade de Direito de Santos, apoiando-se em autores que também foram citados em outros trabalhos, como Peter Burke (1992), Carlo Ginzburg (1989) e Michel Certeau (1982). Entretanto, a autora utiliza como aporte metodológico importante a História Oral, principalmente por meio de entrevistas, de maneira a trazer contribuição diferente dos demais trabalhos analisados, tendo como referencial teórico-metodológico Verena Alberti (2014), Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado (1998), José Carlos Sebe Bom Meihy e Fabíola Holanda (2010), e Paul Thompson (1992).

A dissertação de Santarem (2015) com o título “Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS: indícios da história e da cultura acadêmica (1959-1967)”, no qual a autora trata da criação e institucionalização da Faculdade de Direito de Caxias do Sul, que passou a integrar a Universidade de Caxias do Sul posteriormente. Importante ressaltar que a autora destaca o papel importante da História Cultural, que possui em Peter Burke um de seus grandes expoentes, para a construção da dissertação, bem como a utilização de fontes documentais como atas, relatórios, jornais e fotografias, à semelhança do primeiro trabalho analisado.

Finalizamos o primeiro grupo de análise com a dissertação que tem como título “O lugar dos bacharéis: história da criação da Faculdade de Direito - FADIR de Campo Grande, MT (1965-1970)” e foi escrita por Arnaldo Romero (2005). Este trabalho traz a história da Faculdade de Direito de Campo Grande, utilizando-se de um estudo mais voltado para os elementos da cultura escolar. Neste trabalho, Romero busca elaborar a relação entre a Faculdade de Direito de Campo Grande e o papel da Igreja Católica no desenvolvimento da educação em Campo Grande. Por

este enfoque um pouco diferente, trabalhando mais com a cultura escolar, os principais autores trazidos por Romero são diferentes dos demais do grupo analisado, mas encontra-se uma grande semelhança nas fontes utilizadas, as quais são constituídas por atas de reuniões, jornais e documentos legislativos.

3.1.2 Aspectos do ensino jurídico e perspectivas pedagógicas (Grupo 2)

A análise do Grupo 2 traz possibilidades teóricas e metodológicas um pouco diferentes daquelas encontradas no Grupo 1, o que possibilita novos horizontes para a pesquisa em História da Educação.

A primeira dissertação deste grupo é “O ensino jurídico no Brasil e o acesso à justiça através dos núcleos de prática jurídica” (Sousa, 2013). Das dissertações utilizadas para esta revisão sistemática de literatura, pode-se apontar como a mais destoante, porquanto é a única que foi elaborado em um Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, ao passo que todas as demais foram fruto de pesquisa em Programa de Pós-Graduação em Educação. Dessa forma, é natural que alguns aspectos, principalmente no que se refere ao referencial teórico, sejam diferentes. Para a revisão sistemática de literatura que se propôs, a dissertação de Sousa (2013) possui grande valia, uma vez que apresenta o panorama histórico do ensino jurídico brasileiro de forma ampla, desde sua origem no período colonial ao ano de publicação da dissertação (2013). A abordagem metodológica da dissertação traz, além de referencial teórico da área do Direito, apresenta análise de documentos legais e regulamentações da OAB sobre o ensino jurídico.

A dissertação seguinte, escrita por Palmeira (2006), tem o título “História do ensino jurídico em Alagoas: antecedentes e condicionantes de sua recente expansão”, buscando encontrar os fatores que contribuíram para a expansão do ensino jurídico no estado de Alagoas. Este estudo difere em parte dos demais por utilizar-se de uma abordagem sócio-antropológica, aplicando questionários por meio dos quais a autora procurou identificar a preferência por cursos jurídicos e os motivos para a expansão dos cursos superiores jurídicos em Alagoas. Por outro lado, apesar das diferenças apontadas acima, a dissertação de Palmeira (2006) utiliza-se de Peter Burke (1992, 1997) como um dos principais autores de seu aporte teórico. Além disso, a autora apresenta as bases históricas do ensino jurídico no

Brasil, trazendo grande pertinência com a presente revisão sistemática de literatura.

Por fim, a última dissertação é a intitulada “Educação jurídica no Brasil: gênese histórica e perspectivas pedagógicas” (Santos, 2011). Neste trabalho, também oriundo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Católica de Santos, Santos traz maior enfoque aos aspectos pedagógicos envolvidos na formação dos professores de Direito. Para tanto, é necessário apresentar um panorama histórico com a gênese do ensino superior jurídico no país. Todavia, a pesquisa é eminentemente bibliográfica, além de fazer uso de questionários e entrevistas, de modo que difere da abordagem metodológica adotada pelos outros estudos analisados.

3.2 Sistematização dos resultados

Nesta subseção, buscamos informar como a análise das dissertações acima elencadas foi utilizada na construção da presente pesquisa. Nesse sentido, apresentar-se-á algumas contribuições que foram originadas pela leitura do material exposto nos quadros acima. Inicialmente, é importante informar que o contato com as dissertações do Grupo 1 e do Grupo 2 gerou não só o contato com referencial teórico relevante para a área de pesquisa, mas também trouxe diferentes formas de trabalhar com os aportes teórico-metodológicos necessários a uma pesquisa em História da Educação, de modo que, enquanto algumas dissertações demonstraram a potência dos documentos para a pesquisa historiográfica, outras revelaram a riqueza que as entrevistas podem carregar quando bem trabalhadas.

Pela proximidade de área de pesquisa e, também, pela semelhança no recorte temporal utilizado nesta pesquisa, as dissertações do Grupo 1 podem ser elencadas como as de maior proveito ao fim da presente revisão. Trazendo a história da fundação de quatro faculdades de Direito diferentes, observa-se que, mesmo que utilizando-se de enfoques e objetivos de pesquisa diferentes e percursos metodológicos distintos, todos os trabalhos do Grupo 1 são realizados com grande presença de documentos para a análise. Dessa forma, não só o referencial teórico pode ser analisado e aproveitado, mas também a maneira com que a documentação

é organizada e analisada serve de baliza, ainda que indireta, para a presente pesquisa.

Outro aspecto que merece ser mencionado é a respeito do recorte temporal analisado pelas dissertações do Grupo 1, compreendendo período entre 1951 e 1976 nos diferentes trabalhos analisados. Este também é o recorte temporal aproximado utilizado na presente pesquisa, o que faz com que as dissertações utilizadas auxiliem no entendimento do contexto histórico brasileiro em que o objeto de pesquisa está inserido. Em razão da proximidade territorial, a dissertação “Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS: indícios da história e da cultura acadêmica (1959-1967)” é útil também para a compreensão do Rio Grande do Sul de forma mais específica.

4. A HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO NO BRASIL

4.1 O período imperial

O ensino superior teve início no Brasil ainda em seu período colonial, com a criação de cursos de Medicina e Engenharia logo após a chegada da corte portuguesa, em 1808. Já o ensino jurídico em terras brasileiras só iria ocorrer após a independência do Brasil em relação a Portugal.

É necessário, para apresentarmos estas origens, que dediquemos algumas linhas introdutórias sobre a relação entre a colonização realizada pelo Estado português e sua relação com a Igreja Católica.

Nas palavras de Fausto (2004, p. 60)

As duas instituições básicas que estavam destinadas a organizar a colonização do Brasil foram o Estado e a Igreja Católica. Embora se trate de instituições distintas, naqueles tempos uma estava ligada à outra.

As instituições confundiam-se uma com a outra de tal maneira que, em Portugal, “[...] os clérigos combatiam e os militares, por sua vez, atuavam como ministros religiosos” (Romero, 2005, p. 39). Sousa (2013) pondera que tal situação era reproduzida no Brasil colônia, onde a religião católica e a autoridade real avançavam lado a lado.

Nesse sentido, observa-se na criação das primeiras instituições escolares de ensino superior no Brasil forte presença do modelo já utilizado em Portugal, qual seja, as escolas de estudos superiores, com grande participação do clero em sua organização, manutenção e funcionamento (Romero, 2005).

Em que pese a Reforma Pombalina tenha ocorrido na metade final do século XVIII como uma tentativa de o Estado português passar a controlar a

educação na metrópole e em suas colônias, secularizando o ensino, o controle das escolas permaneceu por décadas com a Igreja Católica no Brasil (Romero, 2005).

A sociedade brasileira em formação, enquanto colônia de Portugal, não possuía curso superior em seu território. A educação ocupava o espaço de instruir os habitantes da colônia principalmente na doutrina católica. Dessa forma, o ensino superior permanecia restrito àqueles que tinham a possibilidade de estudar na metrópole portuguesa.

Em função disso, a obtenção do título de bacharel era vista como sinal de distinção às elites da época. Mesmo que a profissão não fosse exercida, era importante ao *status* social dos membros da elite o “reconhecimento” pelos títulos obtidos no ensino superior.

Entretanto, é do século seguinte que data verdadeiramente a ascensão do homem formado na vida política e social da colônia. Gonzaga, Cláudio, os dois Alvarenga, Basílio da Gama marcam esse prestígio mais acentuado do bacharel na sociedade colonial; a intervenção mais franca do letrado e do clérigo na política. Marcam, ao mesmo tempo, o triunfo político de outro elemento na vida brasileira — o homem fino da cidade. E mais: a ascensão do brasileiro nato e até do mulato aos cargos públicos e à aristocracia da toga. Nesses bacharéis de Minas se faz, com efeito, antecipar a decadência do patriarcado rural, fenômeno que se tornaria tão evidente no século XIX. Eles são da aristocracia dos sobrados: mas uma nova aristocracia de sobrado diversa da semi-rural ou da comercial. Aristocracia da toga e da beca (Freyre, 1985, p. 576).

Percebemos, pelos dizeres de Freyre, a mudança na estrutura social brasileira que passava a ocorrer com o acesso a cursos superiores aos brasileiros natos, já que, dessa maneira, estes indivíduos passavam a ter acesso a posições de destaque e prestígio social pela obtenção de título de ensino superior. Isso começou a ocorrer pouco a pouco durante o século XVIII e culminou, no século XIX, com a nova aristocracia classificada por Freyre (1985) como a aristocracia dos sobrados, isto é, a elite que se constituiu de forma urbana pela frequência a cursos superiores, sendo cria da cidade e ocupando posições de poder.

Importante destacar que o ensino jurídico guarda uma particularidade relevante para a análise, uma vez que, além de garantir o prestígio aos seus bacharéis, como ocorria com os demais cursos superiores, também era um meio de

iniciar uma carreira profissional junto à burocracia governamental portuguesa, já que, pela própria característica do curso, seus alunos se preparam para atuação judicial e, conseqüentemente, relacionarem-se com autoridades e estarem próximos aos detentores de poder político, permitindo que se envolvam na burocracia estatal.

Por esse motivo, o curso de Direito não só trazia grande prestígio aos seus egressos, proporcionando, muitas vezes, ascensão social à aristocracia que se consolidava, mas também possuía um significado estratégico no contexto colônia-metrópole. Isso porque não havia interesse da metrópole portuguesa em criar cursos jurídicos que seriam ofertados em sua colônia. Temia-se que cursos criados no Brasil poderiam inculcar ideias consideradas perigosas à monarquia portuguesa nas mentes dos novos bacharéis.

Com a proibição da criação de universidades na colônia, Portugal pretendia impedir que os estudos universitários operassem como coadjuvantes de movimentos independentistas, especialmente a partir do século XVIII, quando o potencial revolucionário do Iluminismo fez-se sentir em vários pontos da América (Cunha, 2003, p. 152).

Assim, apesar de haver a migração da sede da monarquia portuguesa para o Brasil, acompanhada por sua elite burocrática e social, no início do século XIX, e a posterior condição do Brasil deixar de ser colônia e passar a ser considerado parte do reino, aqueles que desejassem seguir a carreira jurídica deveriam ir a Portugal, uma vez que as primeiras faculdades de Direito só foram criadas após a independência brasileira. Tal realidade só mudou em 1827, ano em que foram criadas as duas primeiras faculdades de Direito em solo brasileiro: a de São Paulo, e a de Olinda - esta, posteriormente, foi transferida para Recife.

Como apontado acima, o curso de Direito tinha papel estratégico para a organização política e burocrática de um Estado. E, nesse sentido, tendo o Estado brasileiro acabado de conquistar sua independência, mostrava-se mais decisiva ainda a criação de uma faculdade de Direito. Sousa (2013) aponta que, após a independência e a conseqüente criação de um Estado brasileiro, era obrigatória a criação não só de uma cultura jurídica própria desse novo Estado, mas também de uma elite jurídica nacional.

Romero (2005) destaca que em 1825 houve uma tentativa de criação da primeira faculdade de Direito brasileira, que acabou não logrando êxito, empreendida pelo imperador D. Pedro I, o qual apresentava como justificativa a recente independência e a necessidade de formar magistrados e burocratas em terras brasileiras, não sendo compatível que a elite política e burocrática do novo Estado continuasse a ser formada em sua antiga metrópole.

A criação das duas faculdades aconteceu por meio de lei, datada de 11 de agosto de 1827, assinada pelo imperador do Brasil e pelo Visconde de São Leopoldo. Ambos os cursos iniciaram suas atividades em 1828 e foram instalados em sedes ligadas à Igreja Católica: o de São Paulo, no Convento São Francisco, e o de Olinda, no Mosteiro de São Bento (Sousa, 2013).

A criação dos cursos de direito, mais do que atender às demandas da sociedade por justiça, visava prover o País de pessoas capacitadas tecnicamente para operar a sua burocracia. Esse intento foi amplamente atingido, principalmente com os formandos de São Paulo, que se tornaram os quadros mais importantes do Estado imperial (Maciel e Aguiar, 2011, p. 147).

Maciel e Aguiar (2011) elencam características diferentes nos dois primeiros cursos do país: enquanto a faculdade de São Paulo era voltada para a formação de políticos e burocratas para operarem o Estado que surgia, a faculdade de Olinda funcionava como um centro doutrinário para a cultura jurídica.

A dimensão da importância da formação dos bacharéis em Direito para a burocracia estatal pode ser apontada pela análise da formação superior que os ministros de Estado possuíam no período imperial, apresentada por Romero (2005) em sua dissertação de mestrado: “Em todo o período estudado (1822/1889), os advogados representaram 72,50%; os formados em Ciências Exatas, 7%; militares, 16,5%; médicos, 3,5% e 0,5% de clérigos” (Carvalho, 2002, p. 43 *apud* Romero, 2005, p. 47). Percebe-se, portanto, o caráter estratégico do curso de Direito, sendo responsável por criar a elite burocrática do Estado que nascia. Em outras palavras, “[...] o jurista brasileiro nasceu ligado diretamente ao Estado, como funcionário ou como profissional liberal” (Sousa, 2013, p. 24).

A lei de criação dos dois primeiros cursos jurídicos do Brasil já trazia, em seu artigo 1º, o currículo que seria ministrado em ambas as faculdades.

Art. 1.º - Criar-se-ão dous Cursos de sciencias jurídicas e sociais, um na cidade de S. Paulo, e outro na de Olinda, e nelles no espaço de cinco annos, e em nove cadeiras, se ensinarão as matérias seguintes:

1.º ANNO

1ª Cadeira. Direito natural, publico, Analyse de Constituição do Império, Direito das gentes, e diplomacia.

2.º ANNO

1ª Cadeira. Continuação das materias do anno antecedente.

2ª Cadeira. Direito publico ecclesiastico.

3.º ANNO

1ª Cadeira. Direito patrio civil.

2ª Cadeira. Direito patrio criminal com a theoria do processo criminal.

4.º ANNO

1ª Cadeira. Continuação do direito patrio civil.

2ª Cadeira. Direito mercantil e marítimo.

5.º ANNO

1ª Cadeira. Economia politica.

2ª Cadeira. Theoria e pratica do processo adoptado pelas leis do Imperio (Brasil, Lei de 11 de agosto de 1827).

Percebe-se, pelo currículo estabelecido na legislação, pontos que demonstram de forma inequívoca duas características citadas dos primeiros cursos jurídicos: a forte ligação com a Igreja Católica, pois não apenas as instalações prediais eram de propriedade da igreja, como também havia o estudo de “Direito publico ecclesiastico” como componente curricular do curso de Direito; e, além disso, nota-se como a carreira servia de preparação para lidar com assuntos de Estado, já que em complemento às matérias jurídicas, o currículo também previa o ensino de “Economia politica” e “Diplomacia”.

Santos (2011) afirma que essas primeiras instituições de ensino jurídico ainda eram muito diferentes dos atuais cursos de Direito que funcionam hodiernamente, uma vez que os cursos buscavam, fundamentalmente, atender às necessidades do Estado brasileiro que surgia, em oposição aos cursos atuais,

voltados à formação de advogados. Nesse sentido, Wolkmer (2006) defende que essa era a vontade da elite da época, de modo que a criação dos primeiros cursos jurídicos servia como forma de manter o conhecimento das leis restrito aos membros da elite e fazer com que o Estado permanecesse aparelhado e sob controle da oligarquia nacional.

Com o desenvolvimento das duas escolas, a paulista e a pernambucana, Santos (2011) classifica que ambas passaram a trilhar caminhos distintos. Enquanto a instituição pernambucana tomou posicionamento mais vanguardista, buscando ser um centro difusor de novas ideias no campo do Direito, a Faculdade de São Paulo assumiu posição eminentemente burocrática, concentrando grande poder político e fazendo com que pudesse se desenvolver, já que estava no centro do poder político.

O Estado brasileiro, fundamentalmente sua estrutura burocrática, passou por grande mudança na transição da forma de governo monárquica para a republicana. Natural que o curso superior que possuía grande ligação com a burocracia estatal também fosse afetado. Na próxima seção, discorre-se brevemente sobre o ensino superior jurídico no início do período republicano brasileiro, compreendendo o final do século XIX e início do século XX.

4.2 O período republicano

Com o advento da república e a promulgação de uma nova Constituição, diversos setores e áreas da sociedade brasileira iniciaram mudanças e transformações em suas realidades. No ensino superior, Ferraz Júnior (1994) destaca duas novidades desta carta constitucional: o ensino superior passava a ser descentralizado aos estados-membros e tornava-se possível a criação de instituições privadas de ensino superior. Com essas novas características do ensino superior, ocorreu uma grande expansão das faculdades no país. No período compreendido entre o ano da promulgação da primeira Constituição republicana (1891) e o ano de 1910, foram criadas 27 faculdades, sendo oito faculdades de Direito (Cunha, 2000).

A chegada de Getúlio Vargas ao poder em 1930 trouxe movimentação ao setor educacional. Neste mesmo ano, foi criado, pelo Decreto nº 19.402, datado de 14 de novembro, o “Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública”, o qual ficava responsável, como se depreende do texto legal, de estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar. Outra novidade trazida pelo governo Vargas foi o chamado “Estatuto das Universidades”, estabelecido pelo Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que concedia preferência ao sistema universitário, mas permitia a criação de instituições de ensino superior como institutos isolados (Santos, 2011). Tal política resultou, ao final do governo de Vargas, em 1945, em cinco universidades e diversas faculdades isoladas espalhadas pelo Brasil (Cunha, 2000).

O governo seguinte, de Eurico Gaspar Dutra, promulgou uma nova Constituição ainda em seu primeiro ano (1946). Vieira (2007) pontua que este diploma retoma a competência do ente federal para legislar sobre diretrizes a serem seguidas na educação brasileira. Entretanto, e ainda que a nova Constituição reconheça a educação como direito de todos, não apresenta vinculação entre o direito existente e o dever do Estado brasileiro em promovê-lo.

Santos (2011) mostra que a modernização que o país tentava colocar em prática resultou, na área do ensino superior, em uma tentativa de criação de universidades sem um critério técnico específico. Na verdade, a legislação passou a considerar a união de pelo menos três faculdades como uma universidade. Ou seja, o critério era puramente objetivo, não havendo avaliação da qualidade do corpo docente, adequação das instalações físicas, corpo administrativo suficiente e demais aspectos relevantes para o bom funcionamento de uma universidade. Esta peculiaridade, por um lado, pode ser vista como um incentivo para que as instituições de ensino superior conseguissem se espalhar no território brasileiro, mas, sob outra ótica, pode-se analisar que, por mais que as instituições fossem classificadas como universidades, muitas não teriam condições de funcionarem, de fato, como se espera que uma universidade funcione.

As universidades foram motivo de preocupação após o golpe cívico-militar de 1964 por serem vistas como ambiente propício a ideias de oposição ao regime – os chamados focos de subversão (Santos, 2011). Porém, as instituições

universitárias também atraíam interesse dos militares, os quais tinham o objetivo de que as universidades colocassem força de trabalho e mão de obra qualificada à disposição das necessidades do capital (Brandão, 1997).

Assim, apesar de o governo militar, de acordo com Brandão (1997), ter se dedicado para que a demanda por ensino superior fosse contida, o que ocorreu foi o inverso, em razão do próprio crescimento da população urbana, da industrialização do país e das conquistas sociais das mulheres.

O estudo desta pesquisa centra-se no período que antecede o golpe militar de 1964, apresentando o início do ensino superior em Bagé, e, posteriormente, já no regime militar, a criação da Faculdade de Direito de Bagé. Dessa forma, o próximo capítulo é dedicado a apresentar o município de Bagé e abordar a criação das primeiras instituições de ensino superior na cidade.

5. ASPECTOS POLÍTICOS DA CRIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM BAGÉ (1950 - 1969)

5.1 O município de Bagé

O município de Bagé localiza-se na região Sudoeste do Rio Grande do Sul, fazendo parte da microrregião da Campanha Meridional. Conta com área territorial de 4.090 km², com população de 117.938 pessoas, conforme dados do último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sua localização fronteiriça influenciou seu modo de ocupação e sua matriz econômica, conforme apontado por Lemieszek (1997, 2000); Rocha (2000); Severo (2008); Fagundes (2012); e Bica (2013). A seguir, apresenta-se, com base nos autores acima apontados, a história do município e como, com o passar dos anos, esse histórico reverberou no início do Ensino Superior e, posteriormente, na criação da Faculdade de Direito de Bagé/RS.

A região de Bagé foi local de intensas disputas territoriais no transcorrer dos séculos, havendo constantes conflitos entre os povos indígenas que habitavam originariamente o local e os portugueses e espanhóis que tentavam ocupar em definitivo as terras. Bica (2013) aponta que os séculos XVII e XVIII foram períodos em que os conflitos fronteiriços ocorreram constantemente, o que acabou por estabelecer os limites do Estado do Rio Grande do Sul no início do século XIX.

Um dos marcos que a literatura aponta com grande importância para a concentração de habitantes na região de Bagé é a conquista do Forte de Santa Tecla pelos portugueses. O Forte de Santa Tecla era uma guarnição construída pela coroa espanhola a fim de estabelecer seu domínio sobre a região na década de 1770. Conforme informado por Severo (2008), o forte foi construído em 1773, após os espanhóis vencerem as “guerras guaraníticas” – que representaram a resistência dos povos indígenas locais – e tendo o intuito de rechaçar a influência portuguesa no território.

A influência espanhola na região, por meio da ocupação do Forte de Santa Tecla, foi repelida pela coroa portuguesa, a qual organizou um cerco ao Forte de Santa Tecla em 1776, que durou um mês (Fagundes, 2012). Após o final do cerco, “Vencido o Forte de Santa Tecla, com a retirada dos espanhóis, Rafael Pinto Bandeira determinou que fosse arrasado e queimado, pois não tinha condições de mantê-lo com seus soldados” (Fagundes, 2012, p. 32).

Fagundes (2012) narra que o Forte de Santa Tecla foi reconstruído pelos espanhóis, que passaram a ocupá-lo novamente, sendo expulsos de sua segunda instalação pelo Tenente Coronel Patrício José Corrêa da Câmara em 1801. Nos anos seguintes, a região passaria a ser ocupada e povoada pelos portugueses.

Para que não houvesse possibilidade dos espanhóis voltarem a ocupar esta região, o governo português passou a fazer doações de sesmarias para fazendas de criação de gado, o que representou a conquista econômica e ao mesmo tempo resguardou as fronteiras do sul do país (Fagundes, 2012, p. 32).

Neste período inicial do século XIX, com a transferência da Corte Portuguesa para terras brasileiras em 1808, ocorre

[...] uma ocupação e uma maior expansão sobre o território gaúcho, como, também, os movimentos de emancipação das colônias espanholas no sul, promovidos por José Artigas, contribuíram para o desencadeamento de relações beligerantes na região da campanha (Bica, 2013, p. 43).

A região de Bagé, que passava a ser povoada pelo governo português por meio da distribuição de sesmarias com o objetivo de estabelecer fazendas de criação de gado, também viu-se envolta nas incursões militares que a Coroa Portuguesa planejava. Fagundes (2012) pontua que Dom Diogo de Souza, que governava a Capitania Geral de São Pedro, recebeu de Dom João VI a missão de intervir e combater os movimentos revolucionários que buscavam a emancipação das colônias espanholas.

O município de Bagé celebra sua fundação no dia 17 de julho de 1811, data em que o exército comandado por Dom Diogo de Souza partiu em sua missão militar. Parte do destacamento militar, entretanto, permaneceu no acampamento, originando o município.

Dom Diogo resolveu então deixar em Bagé, parte dos soldados, alguns doentes (cerca de 75 doentes), comerciantes e mulheres que o haviam acompanhado até aqui. Ao partir, Dom Diogo nomeou o Tenente Pedro Fagundes de Oliveira, que até então comandava a Guarda de São

Sebastião, para manter a ordem no acampamento de Bagé (Fagundes, 2012, p. 37).

Neste período inicial, Bagé existia, mas ainda era considerada pertencente a Rio Pardo, o que mudaria em 1846, quando passou a ser considerada uma vila, tornando-se cidade em 1859 (Severo, 2008). Lemieszek (2000) informa que os constantes conflitos que ocorreram na região e dos quais Bagé acabou participando trouxeram danos ao povoado que surgia. Cabe trazer a observação de Bica (2013)

Neste sentido, o processo de urbanização das regiões de fronteira e particularmente da cidade de Bagé, ocorreu principalmente devido aos desdobramentos políticos e acontecimentos econômicos durante todo o século XIX, visto que nestas regiões, a sociedade refletia no seu imaginário uma sociedade guerreira e militarizada do século XVIII e as aspirações econômicas da nascente elite sul-rio-grandense que irá estabelecer no século XIX (Bica, 2013, p. 46).

Tem-se, assim, a origem da cidade de Bagé marcada pela militarização de seus primeiros habitantes e pelas propriedades rurais com grandes extensões de terra, o que marcaria e influenciaria a economia da cidade e a organização política do município. Rocha (2000, p. 3) argumenta que

A quantidade de gado e as extensões de terras possibilitavam ao estancieiro, mesmo administrando sua estância de uma “forma ineficiente”, sem inovações e/ou melhoramentos técnicos, rendimentos que lhes proporcionavam a manutenção de um padrão de vida satisfatório.

Aliado à grande disponibilidade de gado e às grandes extensões de terra que cada estancieiro dispunha, é importante salientar que eram figuras que gozavam de bom conceito junto ao governo imperial, o que lhes auxiliava nos benefícios que recebiam e na fiscalização que conseguiam ludibriar.

Os estancieiros, durante o período imperial, haviam sido favorecidos por inúmeros benefícios, tanto na concessão da posse das terras, como na ineficiente fiscalização do contrabando de gado, que era em determinadas épocas comercializado com os países platinos sem taxas alfandegárias o que lhes possibilitou uma estabilidade econômica “aceitável” (Rocha, 2000, p. 5).

À exploração da pecuária, somou-se, ao longo do século XIX, a indústria saladeiril no município de Bagé, a qual desfrutava de grande prestígio e, com os altos rendimentos que proporcionava, foi um dos fatores responsáveis pelo estabelecimento de uma elite econômica na região, culminando no chamado “apogeu econômico” do município de Bagé.

De certo, o surgimento das charqueadas, associado aos melhoramentos urbanos e estruturais ocorridos no município de Bagé entre os anos de 1890 até a década de 1930, ocasionaram o que podemos chamar de “*apogeu econômico*” da cidade, estes acontecimentos são também descritos por pesquisadores bajeenses (Bica, 2013, p. 57).

Lemieszek (1997, p. 51) cataloga algumas invenções e acontecimentos que demonstram o poderio econômico de Bagé no período de fins do século XIX e início do século XX, são eles: o trem (1884), a hidráulica municipal (1887), o cinema (1898), o telefone (1901), a inauguração da Tablada (1903), a primeira exposição, feira (1905) e o automóvel (1907). Em que pese o período abastado economicamente que o município vivenciava, a economia do Rio Grande do Sul, em fins do século XIX, passava a dar sinais de que estava se modificando, o que levaria, em algumas décadas, ao declínio do apogeu que a “Rainha da Fronteira” conheceu.

O projeto republicano visava dar dinamicidade ao setor agrícola policultor, pois entendia que a economia, exclusivamente ligada à pecuária, seria incapaz de alavancar um processo de desenvolvimento promissor, pois além de vir sofrendo, há alguns anos, uma concorrência direta do charque platino, ocorria uma diminuição de seu consumo em todo o Brasil. Embora a direção nos investimentos econômicos do Estado neste período pudesse parecer fruto apenas de interesses políticos e ideológicos, na verdade segundo Fonseca (1985), tinha também uma direção geográfica, a região Norte (Rocha, 2000, p. 5)

É importante destacar, tendo por base Lemieszek (2025), que a região da campanha nunca esteve nos horizontes desenvolvimentistas do governo – seja o governo imperial ou o republicano –, muito em razão da proximidade com a fronteira, o que motivava a instalação de quartéis e a militarização da região. O início da República e o novo projeto político-econômico posto em prática pelo governo do Rio Grande do Sul, como aponta Rocha (2000), agravariam a realidade econômica e trariam os primeiros sinais de que a bonança experimentada pela metade sul do estado começava a fatigar-se. Em Bagé, este fenômeno não seria sentido nas primeiras décadas do século XX, mas a partir da década de 1930 a cidade passaria a sentir os efeitos da crise econômica, como abordar-se-á na próxima seção.

5.2 O início do século XX e as primeiras faculdades em Bagé/RS

Como apontado acima, os efeitos do início da mudança de orientação político-econômica no Rio Grande do Sul ainda não eram percebidos na Rainha da Fronteira durante as primeiras décadas do século XX. Na verdade, como se extrai da dissertação de Camargo (2023), a indústria saladeiril foi responsável pela modernização e crescimento do município de Bagé no início do século, aproveitando-se da ferrovia inaugurada em 1884 para conseguir atuar de forma mais autônoma em relação a outras cidades, como, por exemplo, Pelotas.

Baseado em estatísticas relativas às arrecadações municipais, de 1908, Gonçalves (2006) revela que Bagé situava-se como a quarta maior economia do Estado, sendo o período áureo da economia do município ocorrido durante os governos do intendente José Otávio Gonçalves, que governou entre 1892 a 1913, com algumas interrupções (Camargo, 2023, p. 45).

Essa pujança econômica refletia-se no dia a dia do município, que passava a se urbanizar de forma mais intensa e via, em seu cotidiano, as obras públicas e a movimentada vida social, com o estabelecimento de clubes sociais, orquestras, a organização de feiras e exposições, e o incremento de invenções que chegavam à cidade, como o telefone e o automóvel (Lemieszek, 1997). O autor também aponta que a industrialização de Bagé era um ponto forte no período.

[...] no final do século XIX, Bagé teve uma apreciável planta industrial para os padrões da época, que contribuía significativamente para a economia do município, especialmente no período das charqueadas. Com o passar do tempo, o que existia de indústria em Bagé vai perdendo terreno por falta de competitividade e aprimoramento tecnológico; acontece, porém, que a pecuária ainda era forte e sustentava economicamente o município. Porém, com a política de desenvolvimento industrial implantada no país a partir dos anos 30, e mais fortemente nas décadas de 50 e 60 que coincide com o declínio da pecuária, pois o que era exclusividade do pampa gaúcho, a produção de carne, estende-se para todo o país; especialmente em São Paulo e na região centro-oeste. Bagé começa a marcar passo, a produção primária não mais sustenta o município que se torna deficitário (Lemieszek, 2003, p. 277).

Embora já existissem colégios fundados no século XIX, é neste período inicial do século XX que as instituições escolares passam a se proliferar no município de Bagé¹⁰, com a criação de diversos colégios, como o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, em 1904; o Colégio Espírito Santo, em 1908, ambos de natureza confessional; e o Colégio Elementar, criado em 1909 pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, possuindo caráter laico (Fonseca, 2024).

¹⁰ Sobre este assunto, ver Bica (2009).

Este período de desenvolvimento começa a demonstrar sinais de desgaste entre o final da década de 1910 e os primeiros anos da década de 1920. Bica (2013) relata que, no interregno de tempo acima apontado, ocorre uma crise econômica sem precedentes na história sul-rio-grandense, a qual teve como principal motivo uma série de empréstimos que o governo do Rio Grande do Sul havia tomado. Camargo (2023) disserta que a crise de 1929 também seria sentida com grande impacto em Bagé, principalmente em razão da decadência que a indústria do charque enfrenta, com o gado sendo destinados a frigoríficos.

Assim, Bagé inicia a década de 1930 em um cenário de crise econômica, em nada lembrando a cidade que, no início do século, figurava como uma das mais importantes na economia e cultura gaúchas. Na área da educação, Bagé passou a contar com outras escolas que buscavam atender os diferentes níveis de ensino da época¹¹, porém, foi apenas na década de 1950 que o ensino superior chegou à Rainha da Fronteira, com a criação de suas primeiras faculdades: a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras, em 1953 e 1955, respectivamente. A seguir, traremos considerações a respeito das primeiras instituições de ensino superior de Bagé.

Em sua dissertação de mestrado, Rodrigues (2001) apresenta um pouco do contexto que a cidade de Bagé vivia no início da década de 1950, com intensa mobilização de diversos setores da sociedade em prol da criação de cursos superiores. Pelos registros disponíveis, nota-se que, muitas vezes, não havia um curso em específico que estivesse nas pretensões dos cidadãos bageenses, mas uma aspiração de que fosse possível formar os jovens da cidade em faculdades locais.

O primeiro passo dado rumo à formalização desses intentos é a criação da Associação de Cultura Técnica e Econômica – ABCTE, em 1952. Rodrigues (2001) aponta que a ABCTE é criada resultante da congregação de setores ligados a parlamentares, ruralistas e algumas instituições, como a Associação Comercial de Bagé e o Rotary Clube de Bagé. Vê-se, portanto, a articulação dos setores da elite econômica bageense na mobilização para a criação da referida associação. No ano seguinte, em 1953, ocorria a fundação da Faculdade de Ciências Econômicas, sob a

¹¹ Não cabe a esta pesquisa debruçar-se sobre este tema, mas indica-se o trabalho de Camargo (2023), o qual contém dados relevantes a respeito.

manutenção da ABCTE, tendo destaque o nome de Antenor Gonçalves Pereira como grande impulsionador da ideia.

A autorização de funcionamento da faculdade ocorreu apenas em 1955, por meio do Decreto nº 37.109, de 31 de março de 1955, que trazia em seu artigo único o seguinte texto

É concedida autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé, mantida pela Associação de Cultura Técnica e Econômica de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 37.109, de 31 de março de 1955).

Era dado o pontapé inicial no ensino superior bageense. Rodrigues (2001) aponta que o clima de festa e conagração estava espalhado de forma geral pela cidade. Narra a autora (Rodrigues, 2001) que o primeiro curso serviu de mola propulsora para discursos eloquentes de Antenor Gonçalves Pereira, propagandeando a necessidade de abertura de outros cursos, como Filosofia, Odontologia, Direito e Veterinária e mantendo vivo o sonho de uma Universidade da Fronteira Oeste.

A Faculdade de Ciências Econômicas é criada em um contexto em que, como nos relembram Silveira, Ismério e Dias (2021), ocorria uma preocupação do governo federal – de Vargas e, logo após, Kubitschek – com a difusão do ensino técnico e profissionalizante, de modo que o maior incentivo para a criação de novas instituições escolares era para que ocorresse a produção de mão-de-obra apta a trabalhar em atividades, principalmente, industriais. O ensino superior, no pensamento da época, deveria ser reservado àqueles com vocação intelectual para tanto – o que se percebe pelas entidades envolvidas na criação das primeiras faculdades bageenses.

As autoras Silveira, Ismério e Dias (2021) afirmam que a Faculdade de Ciências Econômicas é criada no município de Bagé com o propósito de formar os futuros profissionais, os quais, auxiliando os empreendedores locais ou mesmo tornando-se os próximos empreendedores, serviriam de motor ao desenvolvimento da região com o aumento da renda da cidade.

Em 1957, dois anos após a autorização de funcionamento, a Faculdade de Ciências Econômicas obteve seu reconhecimento, através do Decreto nº 41.559,

de 22 de maio de 1957, assinado pelo Presidente Juscelino Kubitschek, seguindo sob manutenção da ABCTE, que tinha o seguinte texto em seu artigo único

É concedido reconhecimento ao curso de ciências econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé, mantida pela Associação de Cultura Técnica e Econômica de Bagé e com sede em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 41.559, de 22 de maio de 1957).

Silveira, Ismério e Dias (2021), citando a ata de fundação da Faculdade de Ciências Econômicas, nos apresentam os primeiros docentes a trabalharem na instituição, sendo eles

Darcy Quintana, Eduardo Contreiras Rodrigues, João Coronel Sais, Antenor Gonçalves Pereira e João Lyra de Farias, que deverão lecionar na primeira série. José Ferreira, Hermenegildo Machado, Bruno Petry e Oswaldo Costa Moraes, professores da 2ª série. Clovis Bevilacqua Sobrinho, Carlos Resende Lopes, Mario Torres, Paulo Thompson Flores, Jayme da Silva Tavares e Telmo Candiota da Rosa, da 3ª série. Nairo Codevilla, Moacyr Borges da Silveira, Justino da Costa Quintana, João Didonet Neto, Lígia Almeida Gonçalves e Elida Rodrigues da Costa, professores da 4ª série. (Ata número I, 03 de abril de 1955, p. 1 *apud* Silveira, Ismério e Dias, 2021, p. 62).

Da lista dos primeiros docentes da Faculdade de Ciências Econômicas, percebemos algumas figuras que seriam marcantes, alguns anos após, para a Faculdade de Direito, seja em sua fundação, seja em seu funcionamento. Podemos destacar os seguintes: João Coronel Sais, que fez campanha aberta em jornais e tentou amealhar apoiadores para a criação da Faculdade de Direito, além de Telmo Candiota da Rosa, Justino da Costa Quintana e Elida Rodrigues Costa, que viriam a ser professores da Faculdade de Direito de Bagé.

A Faculdade de Ciências Econômicas passou a contar com um colegiado de reunião de seus alunos – o Centro Acadêmico Visconde de Mauá. Essa comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Econômicas, em conjunto com entidades religiosas da cidade e diversos grupos sociais iniciaram certa mobilização em prol da criação de uma Faculdade de Filosofia, que seria mantida também pela ABCTE (Rodrigues, 2001).

Entretanto, a Faculdade de Filosofia acabaria sendo criada, em Bagé, com vinculação à Mitra Diocesana de Pelotas. Alguns dias após o decreto que reconheceu a Faculdade de Ciências Econômicas, ocorreu a fundação da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, datando de 27 de maio de 1957 o conclave que a fundou (Rodrigues, 2001).

Nome de grande empenho para a fundação desta faculdade foi o de Attila Taborda, figura que, além de militar pelo desenvolvimento do ensino superior em Bagé, era também um católico fervoroso. Por meio desta influência, outra figura de grande importância para a educação da metade sul do Rio Grande do Sul passa a ajudar o desenvolvimento da educação superior em Bagé: o Bispo da Diocese de Pelotas, Dom Antônio Záttera.

Não à toa, a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras recebeu este nome, pois sua mantenedora não era, como alguns desejavam, a ABCTE, mas sim a Mitra Diocesana de Pelotas, motivo pelo qual, inclusive, passou a existir pequena rixa entre as duas instituições (Rodrigues, 2001). Cabe destacarmos que as faculdades de filosofia foram criadas em profusão pela Igreja Católica, o que ocorreu como um objetivo da própria Igreja.

[...] fundamentada na Ação Católica, que tinha como objetivo fazer o leigo cristão marcar sua presença de forma ativa nos grupos e instituições, levando a diante os ensinamentos e dogmas católicos para edificar o movimento da neocristandade. Os Cursos de Filosofia e Pedagogia demonstram fortemente esse perfil, pois através de suas disciplinas de Apologética e Dogma, observamos a filosofia da neocristandade. Cabe ainda destacar que o diretor da instituição Sr. Attila Taborda recebeu da Santa Sé, representada na figura do Papa Pio XII, em 1957 a comenda de “Cavaleiro da Ordem Equestre de São Silvestre Papa”, distinção honorífica concedida pelos serviços prestados à causa da Igreja Católica (Azevedo, Ismério e Silveira, 2006, p. 281-282).

Percebe-se que a criação da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras em Bagé seguia um propósito traçado pela própria Igreja Católica, a qual buscava marcar sua presença em diferentes grupos e instituições. Nesse sentido, a criação de uma instituição de ensino superior permitia não só a presença da igreja na vida de pessoas que poderiam não fazer parte da congregação, mas, além disso, fazia com que a doutrina católica fosse levada ao conhecimento dessas pessoas, pois, como demonstram Azevedo, Ismério e Silveira (2006), as disciplinas oferecidas nos cursos continham grande conteúdo cristão.

Rodrigues (2001) conjectura que o clima de rivalidade entre a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras pode ter sido um dos motivos que favoreceu o distanciamento do Padre Ângelo Visintin, nomeado como vice-diretor da faculdade católica, e o engrandecimento que a figura de Attila Taborda passou a tomar – personagem que, aliado ao fato de ser católico fervoroso e condecorado, era tido como um grande humanitário e benfeitor da

cidade, apontado como uma pessoa de caráter conciliador, que acabou conseguindo conjugar os esforços para propiciar a fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O período de negociações para o início do funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras foi intenso, até que, em 13 de dezembro de 1958, por meio do Decreto nº 45.049, a faculdade obtém autorização do governo federal para que funcionem seus dois primeiros cursos: um de Filosofia e outro de Pedagogia, sob a manutenção da Mitra Diocesana de Pelotas, iniciando suas atividades no ano seguinte. O texto do decreto era o seguinte

É concedida autorização para o funcionamento dos cursos de Filosofia e de Pedagogia da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, com sede em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, e mantida pela Mitra Diocesana de Pelotas (Decreto nº 45.049, de 13 de dezembro de 1958).

Assim, ao final da década de 1950, Bagé contava com suas duas primeiras faculdades em funcionamento. Cabe mencionar, ainda, que o município contava também com o Instituto Municipal de Belas Artes – IMBA, o qual era mantido pela Prefeitura Municipal de Bagé e oferecia à população cursos de pintura, música e canto¹². Ainda que não seja o foco da presente pesquisa, é relevante mencioná-lo, uma vez que, na organização das Faculdades Unidas de Bagé – FUnBa, no final da década de 1960, os cursos do IMBA formaram importante alicerce, junto à Faculdade de Ciências Econômicas, à Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras e à Faculdade de Direito, para a criação da FUnBa e consolidação do ensino superior no município.

A Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras só seria reconhecida em 1968, portanto, dez anos após a autorização de seu funcionamento, por meio do Decreto nº 62.697, de 14 de maio de 1968. O movimento que levou ao reconhecimento pode ser analisado por meio de três edições do jornal Correio do Sul, veiculadas nos dias 13, 14 e 19 de fevereiro de 1968, as quais permitem-nos constatar como o jornal Correio do Sul colocou como central a participação de um bageense como Ministro da Educação interino para o reconhecimento da Faculdade

¹² O IMBA obteve, por meio do Decreto nº 48.905, expedido em 27 de agosto de 1960 pelo governo federal, autorização para funcionamento de dois novos cursos: Pintura e Música. Em 1964, por meio do Decreto nº 53.993, o governo federal concederia reconhecimento aos cursos de Instrumento e de Canto do IMBA.

Católica de Filosofia, Ciências e Letras no município – sendo um claro indicativo de que a participação das elites bageenses junto ao governo federal foi determinante para a consolidação do ensino superior em Bagé.

Figura 1 – Bageense assume novamente o Ministério da Educação



Fonte: Jornal Correio do Sul, n. 118, fevereiro de 1968.

Na Figura 1, percebe-se que o jornal Correio do Sul de 13 de fevereiro de 1968 traz como notícia a viagem ao exterior do então Ministro da Educação Tarso Dutra. O interino, que permaneceu como seu substituto, foi o bageense Favorino de Bastos Mércio, o qual, de acordo com o jornal, enviou comunicação telegráfica informando seus conterrâneos sobre o acontecido. Na edição seguinte, em 14 de fevereiro de 1968, o jornal Correio do Sul apresenta como decisiva a atuação de outro conterrâneo da Rainha da Fronteira, que havia viajado para “tratar de assuntos de interesse da Faculdade Católica de Ciências e Letras”, como se extrai da leitura da notícia abaixo:

Figura 2 – Tarcisio Taborda retorna da Guanabara



Fonte: Jornal Correio do Sul, n. 119, fevereiro de 1968.

Assim como na figura anterior, nota-se que o jornal noticiou a viagem “coroadada de êxito” de Tarcisio Taborda, que obteve o reconhecimento oficial para a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras. Interessante notar, também, que o jornal Correio do Sul coloca-se próximo aos acontecimentos, uma vez que sempre informa ao seu leitor que os bageenses envolvidos nos fatos noticiados enviaram correspondência à diretoria do jornal. Outro ponto que merece ser comentado é que Tarcisio Taborda – além de magistrado e historiador, como citado na matéria – atuava como professor da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras desde 1961 e era filho do diretor do estabelecimento, Attila Taborda.

Em 19 de fevereiro de 1968, o Correio do Sul noticia que o reconhecimento da referida faculdade já havia sido sancionado.

Figura 3 – Reconhecimento da Faculdade de Filosofia já foi sancionado

Reconhecimento da Faculdade de Filosofia já foi sancionado

Durante o despacho do Ministro Favorino Mércio, da pasta da Educação e Cultura, mantido quinta-feira última com o Presidente da República, foi sancionado o decreto que reconhece a Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras de Bagé, ultimando-se assim as formalidades para que esse estabelecimento de ensino superior podesse expedir diplomas aos seus alunos. Ontem o Professor Attila Taborda recebeu telegrama do Ministro Favorino Mércio, comunicando assinatura do Decreto pelo Presidente Costa e Silva.

O Prof. Attila Taborda tem sido muito cumprimentado pela concretização de tão importante aspiração.

Fonte: Jornal Correio do Sul, n. 122, fevereiro de 1968.

Na Figura 3, podemos verificar que o Correio do Sul aponta como decisiva a reunião do ministro interino com o Presidente da República para o decreto de reconhecimento da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras, bem como informa que o comunicado da assinatura do decreto foi enviado pelo próprio ministro ao Prof. Attila Taborda, o qual foi muito cumprimentado pela importante conquista, como destaca o jornal consultado. Novamente, observa-se que o fato foi noticiado com grande destaque e valorizando os contatos que o bageense realizou com o Presidente da República.

O reconhecimento, entretanto, chegou apenas em 14 de maio, por meio do Decreto nº 62.697, que trazia em seu artigo 1º o seguinte texto: “Art. 1º. É concedido reconhecimento à Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, agregada à Universidade Católica de Pelotas, no Rio Grande do Sul” (BRASIL, Decreto nº 62.697/1968).

Vê-se, portanto, que o estudo destes documentos produzidos pela imprensa permite compreender, como manifestado por Le Goff (2003) e Capelato (1988), os trâmites cotidianos que muitas vezes escapam dos textos e narrativas oficiais, trazendo-nos riqueza de detalhes e informação que fogem quando se realiza a análise apenas dos textos e atas oficiais. A seguir, apresentar-se-á os meandros da fundação da Faculdade de Direito de Bagé/RS.

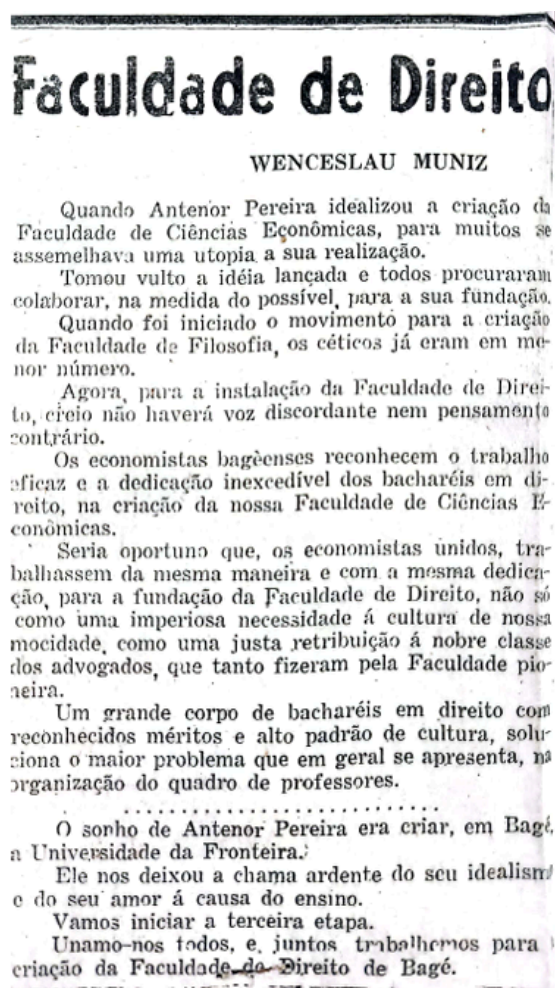
5.3 A Faculdade de Direito de Bagé

Em Bagé, após a criação e funcionamento das faculdades mencionadas, houve um hiato de novos cursos até a fundação da Faculdade de Direito de Bagé, em 1967. Porém, isso não significa que não houve um início de mobilização em prol da criação da Faculdade de Direito já no começo da década de 1960. É possível observar, por colunas publicadas no jornal Correio do Sul, que ocorreu agitação na imprensa bageense com a defesa pública da criação de novos cursos e, em especial, de um curso de Direito, buscando mobilizar a sociedade bageense e agregar diferentes setores ao redor do pleito.

5.3.1 Primeiros indícios de mobilização

As colunas que analisaremos a seguir foram escritas por João Coronel Sais, personagem de relevo na política bageense das décadas de 1950-1960, além de ser professor da Faculdade de Ciências Econômicas. Há, no acervo do Arquivo Público Municipal de Bagé, seis colunas em que João Coronel Sais – por meio de seu pseudônimo, Wenceslau Muniz – realiza a defesa de que o ensino superior se estabeleça com diferentes cursos em Bagé. Dentre eles, tem destaque a defesa que é feita a respeito da necessidade da criação de uma faculdade de Direito.

Figura 4 – Coluna “Faculdade de Direito”



Fonte: Acervo de João Coronel Sais, Arquivo Público Municipal de Bagé.

A coluna apresentada na Figura 4 traz vestígios de ser a primeira publicada por João Coronel Sais em defesa da criação de uma Faculdade de Direito, pois retoma o movimento inicial realizado por Antenor Pereira¹³ para a criação da Faculdade de Ciências Econômicas¹⁴. Interessante notar que para este primeiro curso, o autor aponta que para muitos a ideia não passava de uma utopia. Já quando João Coronel Sais se refere ao movimento para a criação da Faculdade de Filosofia¹⁵, é nos apresentada uma realidade em que aqueles que não prestavam apoio à causa – chamados de céticos – já estavam em menor quantidade.

Os primeiros parágrafos permitem inferir que a publicação da coluna retratada na Figura 4 ocorreu no final da década de 1950 ou início da década de

¹³ Trata-se de Antenor Gonçalves Pereira, professor e vereador bageense vitimado em acidente aéreo, e grande incentivador do ensino superior bageense.

¹⁴ Refere-se ao curso de ciências econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé, autorizado pelo governo federal por meio do Decreto nº 41.559, de 22 de maio de 1957.

¹⁵ A faculdade citada é a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, a qual teve autorização para o funcionamento dos cursos de Filosofia e Pedagogia por meio do Decreto nº 45.049, expedido pelo governo federal em 13 de dezembro de 1958.

1960, uma vez que as duas faculdades citadas por João Coronel Sais foram criadas, respectivamente, em 1957 e 1958. Outro indício encontrado que permite classificar a coluna da Figura 4 como a primeira a ser publicada é que seu autor afirma que não haveria voz discordante e o processo seria apoiado pela comunidade local. Como se depreende das próximas colunas, foi necessário conclamar a sociedade bageense em apoio à criação da Faculdade de Direito, pois foi um pleito que encontrou resistência em determinados setores da sociedade.

Inclusive, tal resistência já se percebe pela utilização de um pseudônimo pelo autor da coluna. Ainda que o colunista fosse uma figura de boa posição social em Bagé, a elite bageense da época não valorizava os esforços para a criação de cursos superiores, uma vez que seus filhos tinham a possibilidade de sair da cidade para estudar. No lugar de gastar energia e dinheiro com a tentativa de criar novas faculdades, a elite local defendia que fossem realizadas melhorias nas estradas vicinais, as quais davam acesso às propriedades rurais dos fazendeiros. Além disso, em uma das entrevistas realizadas para esta dissertação, o Dr. José Carlos Teixeira Giorgis relata que a própria classe dos advogados era, em sua maioria, contrária à criação de uma faculdade de Direito em Bagé, objetivando que a concorrência pelos serviços advocatícios não ganhasse muito fôlego.

Narrou o Dr. Juca Giorgis em sua entrevista que havia intensa mobilização na cidade em favor da criação de um curso jurídico. No entanto, é verdade que o movimento inverso também existia, com a resistência à criação de um curso de Direito partindo, principalmente, da classe dos advogados já radicados em Bagé. Juca Giorgis classifica este movimento realizado pelos advogados que trabalhavam em Bagé como uma espécie de “reserva de mercado”, por meio da qual buscavam convencer a sociedade de que a cidade não teria condições de comportar uma Faculdade de Direito, bem como seriam inexistentes os profissionais capacitados para atuarem como professores no sonhado curso.

O entrevistado compara este acontecimento com os comentários que se vê nos dias atuais com relação à ideia de um curso de Medicina em Bagé, já que boa parcela da população considera que o município não teria instituição capaz de ser a mantenedora de um curso de Medicina. Quando questionado se sabia o motivo de João Coronel Sais utilizar-se de um pseudônimo para defender a criação da Faculdade de Direito em Bagé, Juca Giorgis afirma que isto ocorria em razão do

movimento resistência à vinda de uma faculdade de Direito perpetrado por parte dos advogados bageenses na década de 1960. Assim, João Coronel Sais assinava suas colunas no jornal sob o pseudônimo de Wenceslau Muniz (como se observa na Figura 4).

Na coluna da Figura 4, percebemos que João Coronel Sais busca mobilizar a classe dos economistas de Bagé, argumentando que os advogados da cidade haviam apoiado a criação da Faculdade de Ciências Econômicas, em uma espécie de retribuição do suporte recebido – sendo esta uma das justificativas apresentadas na coluna em favor da Faculdade de Direito. Outro argumento que é elencado pelo autor é a contribuição que o curso de Direito traria para a cultura da juventude local.

Há, ainda, a preocupação com o corpo docente, classificada na coluna como o principal problema que costuma impedir a criação de cursos superiores. Entretanto, sugere João Coronel Sais que este impeditivo seria facilmente contornado por haver, em Bagé, grande número de bacharéis em Direito com aptidão para o exercício da docência. Abaixo, apresenta-se a segunda coluna disponível no acervo, que já indica, no início de seu texto, não ter sido a primeira a ser escrita.

Figura 5 – Coluna “Faculdade de Direito”

Faculdade de Direito

WENCESLAU MUNIZ

Escrevemos há poucos dias, sôbre a necessidade intransferível da fundação da Faculdade de Direito da Rainha da Fronteira.

Recebemos cálidas manifestações de solidariedade. É uma idéia em marcha, no sentido do bem coletivo; nada a poderá deter; transporá obstáculos e removerá as dificuldades que se anteporem.

Ninguém poderá ser contra a criação de uma escola superior.

Seria a negação do princípio de que a cultura valoriza o homem e deve ser proporcionada a todos, indistintamente.

Estamos sistematizando o trabalho a ser desenvolvido e contamos com a colaboração das emissoras locais, já que o CORREIO DO SUL vem prestigiando esse movimento que não é nosso, mas de todos bons bageenses.

Auspiciosa notícia a que ontem circulou na cidade, com a nomeação do primeiro Bispo Monsenhor José Gomes, Diretor da Faculdade de Filosofia, de Passo Fundo.

Creemos que sua Reverendíssima, com o prestígio de suas altas funções e o brilho de sua cultura e inteligência, há de vir prestigiar a nossa luta em prol da fundação da Faculdade de Direito de Bagé.

Teremos, então, mais um baluarte para a vitória de nossa causa.

Fonte: Acervo de João Coronel Sais, Arquivo Público Municipal de Bagé.

Logo no início da coluna, o autor menciona que escreveu há poucos dias sobre a necessidade de criação de uma Faculdade de Direito de Bagé, trazendo-nos o indício de que não seria a primeira coluna sobre o tema. Além disso, há outra informação que permite inferir com precisão a data de publicação do escrito: no final de sua coluna, Sais cita que no dia anterior houve a nomeação do primeiro Bispo de Bagé, o Monsenhor José Gomes. Barp (1993) narra que, em 18 de março de 1960, a comunidade bageense, após longa espera, recebeu a notícia da nomeação de Dom José Gomes como Bispo de Bagé. Portanto, a coluna da Figura 5 foi publicada em 19 de março de 1960, um dia após a nomeação de Dom José Gomes como Bispo de Bagé.

Apesar de mais sucinta que a coluna anteriormente apresentada, o escrito de Sais retratado na Figura 5 possui importantes informações a serem consideradas. Inicialmente, narra o autor que recebeu manifestações de apoio sobre a empreitada que havia tentado iniciar, apelando para que a sociedade percebesse que não

poderia ser avessa à criação de um curso superior, pois estaria prejudicando a cultura de toda a população. Em seguida, há um apelo às emissoras locais, em clara busca de apoio dos órgãos de imprensa do município em defesa da criação da Faculdade de Direito de Bagé. Citando, ainda, que o jornal Correio do Sul está atuando como parceiro do movimento. Por fim, Sais menciona a nomeação do Bispo de Bagé, o qual já atuava como diretor de uma faculdade na Diocese em que atuava anteriormente (Passo Fundo). Com isso, o autor mostra-se bastante esperançoso de que este novo ator que chega a Bagé seria um apoiador de relevo do movimento em prol da criação da Faculdade de Direito, uma vez que já possuía envolvimento com o ensino superior.

A coluna apresenta a seguir é a única do acervo em que a data de publicação foi mantida junto ao texto, possibilitando que se saiba com total certeza que foi publicada em 23 de junho de 1960.

Figura 6 – Coluna “Faculdade de Direito de Bagé”



Fonte: Acervo de João Coronel Sais, Arquivo Público Municipal de Bagé.

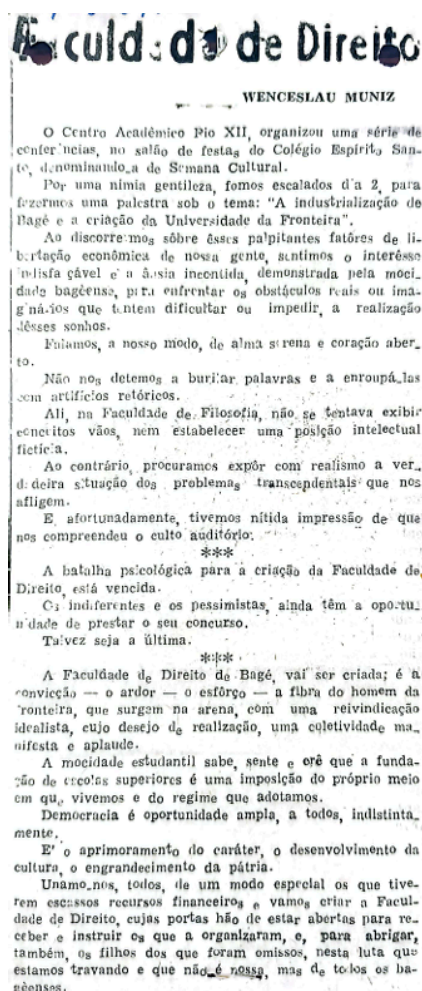
A coluna acima retratada demonstra que a ideia de criação de uma Faculdade de Direito em Bagé já circundava o pensamento dos bageenses desde antes da criação da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras – meados da década de 1950, portanto. Percebe-se isso pelo primeiro parágrafo da coluna apresentada na Figura 6, em que Sais cita a visita realizada por um inspetor federal ligado ao Ministério da Educação e Cultura (nomenclatura da época) antes da criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e narra que já existia um ambiente propício à criação do curso jurídico, apontando a grande quantidade de bacharéis de reconhecida cultura. O autor prossegue seu texto sustentando que já há um grupo de estudantes concentrando seus esforços para que ocorra a fundação da Faculdade de Direito.

A seguir, percebemos uma série de argumentos que buscam mobilizar os bageenses no apoio à criação da Faculdade de Direito. Sais inicia estes argumentos buscando afastar aqueles que são contrários ao pleito, ou mesmo pessimistas, e realiza uma defesa da liberdade de ensino e da educação como um direito, e não um privilégio de quem possui maior condição financeira. Merece destaque a ideia de João Coronel Sais sobre a liberdade de ensino de forma equânime, não devendo ser um privilégio daqueles mais abastados. Essa ideia era particularmente revolucionária para a sociedade bageense da época, a qual considerava que aqueles que desejassem estudar deveriam sair da cidade para locais em que já havia universidades estabelecidas.

O autor dá continuidade a seus argumentos reafirmando que a faculdade deveria ser criada, custe o que custar, de forma urgente. Também pode-se perceber que envia um recado a determinados grupos que deveriam manifestar-se de forma contrária à instalação do curso por razões financeiras, pois afirma que os mercenários ficariam caídos à margem da estrada da vida. Sais finaliza seu texto com um apelo pela união de todos os bageenses para a criação da Faculdade de Direito, classificada como fundamental para o desenvolvimento cultural e valorização dos jovens de Bagé. É a ideia que seria repetida de Bagé ser vista como um polo cultural e almejar tornar-se um polo educacional.

A coluna exposta a seguir retrata uma tentativa de demonstrar que a sociedade bageense, em especial os setores ligados à educação, estão mobilizados e de acordo a respeito da necessidade de criação da Faculdade de Direito.

Figura 7 – Coluna “Faculdade de Direito”



Fonte: Acervo de João Coronel Sais, Arquivo Público Municipal de Bagé.

Nesta coluna, João Coronel Sais inicia narrando um evento – a Semana Cultural – que havia sido organizado pelo Centro Acadêmico Pio XII, diretório estudantil vinculado à Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, já demonstrando uma abertura desta instituição com o grupo que buscava a criação da Faculdade de Direito na cidade. Interessante notar que o autor cita que seu grupo foi escalado para palestrar no evento. Apesar de não deixar claro quantas pessoas compõem o grupo, certo é que a identidade por trás do pseudônimo “Wenceslau Muniz” ficava com seu sigilo comprometido, pois bastaria saber os envolvidos na

palestra “A industrialização de Bagé e a criação da Universidade da Fronteira” para se ter uma noção de quem poderia ser.

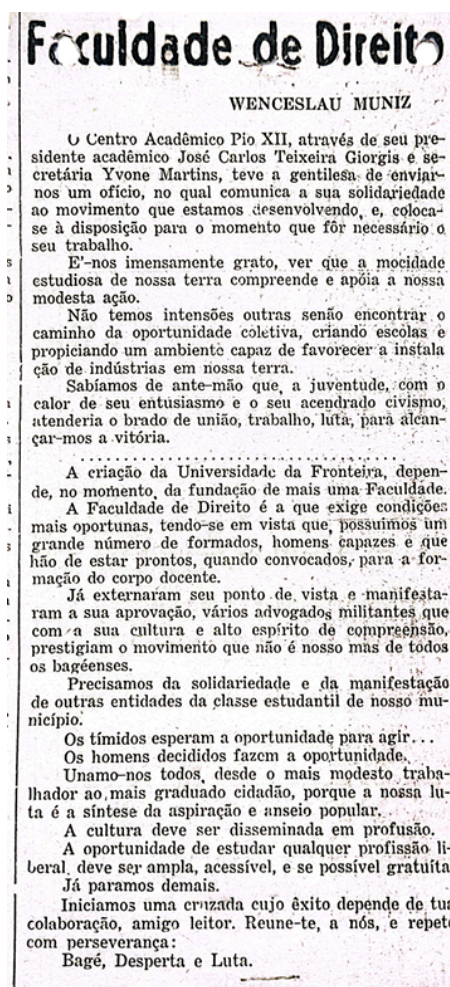
Prosseguindo a análise, pela temática da palestra percebe-se que a criação de uma universidade em Bagé era vista como ponto de crucial importância para a industrialização do município – o que causa certa estranheza, dado que os cursos existentes até então eram de Ciências Econômicas, Pedagogia e Filosofia, nenhum deles podendo ser visto como propulsor da industrialização de determinada região. A coluna continua com o autor afirmando que a batalha psicológica em prol da criação da Faculdade de Direito está vencida – opinião que foi balizada, provavelmente, pela boa receptividade à sua palestra proferida na Semana Cultural organizada pelo Centro Acadêmico Pio XII.

O último trecho desta coluna retratada na Figura 7 traz uma série de argumentos ressaltando o valor, a fibra, o esforço do “homem da fronteira”, apelando para um sentido de pertencimento local dos leitores do jornal para que apoiem a criação da Faculdade de Direito. Em seguida, o autor afirma que os jovens estudantes da cidade sabem da necessidade da criação do curso. A oportunidade de estudo é apontada como um imperativo do regime político em que vivem. Logo em seguida, Sais afirma que a democracia é oportunidade ampla de estudo a todos.

Por fim, há a conclamação para que todos se unam em prol da criação da Faculdade de Direito, em especial aqueles com escassos recursos financeiros, salientando que a instituição estaria de braços abertos para receber tanto os que atuaram como baluartes em defesa de sua criação, quanto os que permaneceram omissos. As considerações de Sais sobre a democracia permitem-nos inferir que a coluna apresentada na Figura 7 possa ter sido publicada em 1961, no período em que ocorriam as movimentações políticas que culminaram na Campanha da Legalidade liderada por Leonel Brizola para garantia da posse de João Goulart como presidente da República após a renúncia de Jânio Quadros. Esta posição marcada em favor da democracia e de sua importância para o acesso das camadas mais populares à educação ganha especial destaque por ocorrer em Bagé, cidade de forte tradição militar desde sua fundação. Nesse contexto, as afirmações realizadas por Sais de forma categórica demonstram importante posição em favor do regime democrático.

A coluna a seguir (Figura 8) possui diversos detalhes a serem analisados na escrita de João Coronel Sais.

Figura 8 – Coluna “Faculdade de Direito”



Fonte: Acervo de João Coronel Sais, Arquivo Público Municipal de Bagé.

Já no início do texto, vê-se nova menção ao Centro Acadêmico Pio XII – o diretório estudantil da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras –, o qual manifesta, por meio de um ofício assinado pelo presidente e pela secretária do centro acadêmico, seu apoio ao movimento que Sais tenta impulsionar. O autor celebra o recebimento deste apoio, afirmando que pelo civismo e entusiasmo dos estudantes bageenses, sabia que poderia contar com o apoio em prol da criação da Faculdade de Direito.

Um argumento retomado por Sais nesta coluna é o de que a criação de instituições educativas seria essencial para a industrialização da cidade. Nota-se que este argumento tem por intenção mobilizar outros atores que talvez não

percebiam a importância de uma faculdade por si só, mas que, uma vez criada a instituição, ela pode, indiretamente, influenciar os demais setores produtivos locais.

A coluna retratada na Figura 8 possui um segundo momento de escrita em que o autor centra seus argumentos no que ele chama de “Universidade da Fronteira”. Esta temática foi citada na primeira coluna que analisamos (Figura 4), na qual Sais revela ser um sonho que acabou sendo interrompido pelo falecimento de um de seus principais idealizadores. No texto da Figura 8, João Coronel Sais declara que a criação da Universidade da Fronteira seria dependente da fundação de mais uma faculdade no município, que se somaria às duas já existentes (Faculdade de Ciências Econômicas e Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras).

O autor afirma que, naquele momento, a Faculdade de Direito seria a que reunia as melhores condições para sua fundação, trazendo um argumento já conhecido pela análise das demais colunas: o de que Bagé reunia grande número de advogados, os quais estariam aptos a integrar o corpo docente da faculdade que se pretendia criar. Neste texto, Sais inclui a informação de que muitos advogados já manifestaram o seu apoio à criação do curso, o que permite conjecturar que esta seja, cronologicamente, uma das últimas colunas, pois o autor não cita mais um movimento nascente, que busca crescer, mas sim uma ideia que passa a estar presente em diversos setores da sociedade, como, por exemplo, os advogados e o Centro Acadêmico Pio XII, ambos citados por João Coronel Sais.

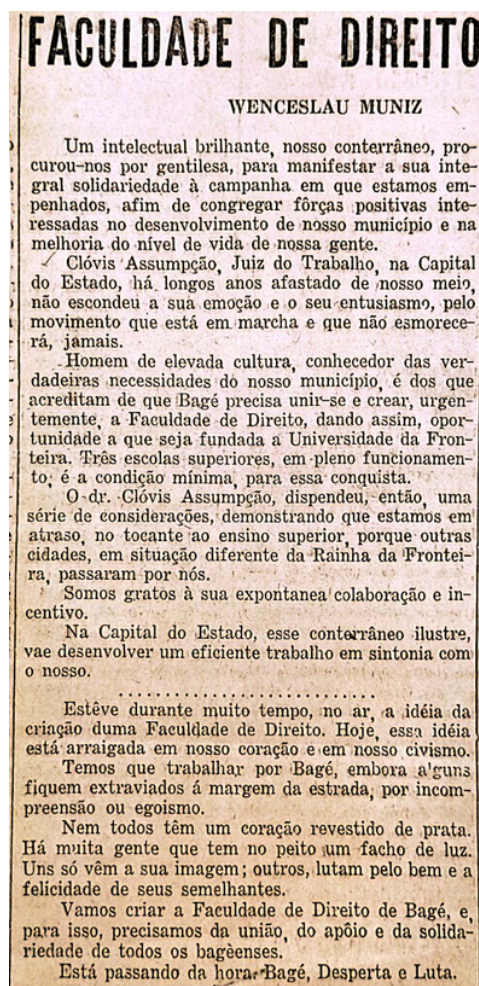
Os argumentos finais da coluna declaram a necessidade de conseguir o apoio das demais entidades estudantis do município e passam a dialogar com todos os possíveis leitores do texto, conclamando que todos, independentemente da classe social, deveriam se unir em favor da disseminação da cultura. Em um discurso bastante arrojado para o início da década de 1960, Sais afirma que a formação de profissionais liberais deveria ser acessível ao maior número de interessados e, preferencialmente, gratuita.

Ao finalizar o texto, o autor utiliza-se de um bordão que repetirá em outra coluna: “Bagé, Desperta e Luta”. Este bordão resume as ideias que Sais buscava transmitir com suas colunas, chamando os cidadãos bageenses para que “acordassem” e percebessem os benefícios que uma nova faculdade traria ao município, com a possibilidade de criação de uma universidade e industrialização de

Bagé, e, uma vez despertados para essa possibilidade, lutassem pela instalação de nova faculdade, manifestando seu apoio e tornando a ideia uma vontade generalizada.

A Figura 9 traz a última coluna disponível no acervo consultado e, portanto, a última coluna que foi utilizada para a construção desta dissertação. Sabe-se que podem existir outras colunas assinadas por Wenceslau Muniz em defesa da criação de uma faculdade de Direito em Bagé. No entanto, trabalhou-se apenas com aquelas que estão catalogadas no acervo pessoal de João Coronel Sais, disponível no Arquivo Público Tarcísio Taborda, em Bagé/RS.

Figura 9 – Coluna “Faculdade de Direito”



Fonte: Acervo de João Coronel Sais, Arquivo Público Municipal de Bagé.

Logo no início da coluna retratada na Figura 9, notam-se os indícios de que, provavelmente, seja a última coluna escrita. Isso porque o autor informa que foi procurado por um conterrâneo que manifestou seu apoio e solidariedade em favor

da criação da Faculdade de Direito de Bagé. Ou seja, denota-se que a iniciativa já havia se tornado conhecida de um grande número de pessoas. Sais informa que a manifestação de apoio foi feita por Clovis Assumpção, bageense radicado em Porto Alegre que integrava o corpo de magistrados da Justiça do Trabalho. Percebe-se, portanto, que as manifestações de apoio começam a se espalhar não só pela sociedade bageense, mas atingindo também outros municípios do Rio Grande do Sul.

O autor demonstra grande entusiasmo com o apoio que o movimento recebeu, classificando Clovis Assumpção como homem de elevada cultura. Certamente angariar o apoio de um membro do Poder Judiciário representou um grande avanço na ideia da criação da Faculdade de Direito. Sais afirma que o novo apoiador buscará, em Porto Alegre, angariar apoio ao movimento conduzido em Bagé, o que demonstra um movimento que passa a ganhar maior visibilidade.

Nesse sentido, a segunda parte da coluna tem início com João Coronel Sais narrando que a ideia da criação da Faculdade de Direito já está incorporada ao ideário da população bageense. O autor realiza um chamamento para que o maior número de apoiadores junte-se e passe a trabalhar pela criação do curso e, novamente, afirma que, ainda que alguns egoístas ou incompreensíveis não compreendam a necessidade, o curso será criado.

A coluna é finalizada com nova afirmação sobre a necessidade de união de todos os bageenses para a criação da Faculdade de Direito, havendo ainda um alerta de Sais de que está passando da hora. O texto termina com o bordão que havia sido apresentado na Figura 8, repetido na coluna da Figura 9: “Bagé, Desperta e Luta”. Percebe-se que nas duas últimas colunas analisadas, Sais apresenta um senso de urgência maior em relação à criação da Faculdade de Direito, percebido principalmente pelas expressões como “está passando da hora”, utilizadas pelo autor para sensibilizar os leitores e conquistar o apoio necessário.

Abaixo, no Quadro 4, expomos os critérios de análise utilizados em cada coluna analisada, permitindo uma análise resumida do *corpus* documental utilizado nesta seção.

Tabela 6 – Análise das colunas de acordo com os critérios estabelecidos

Critério de análise	Figura 4	Figura 5	Figura 6	Figura 7	Figura 8	Figura 9
Autoria da coluna	João Coronel Sais (sob pseudônimo Wenceslau Muniz)	João Coronel Sais (sob pseudônimo Wenceslau Muniz)	João Coronel Sais (sob pseudônimo Wenceslau Muniz)	João Coronel Sais (sob pseudônimo Wenceslau Muniz)	João Coronel Sais (sob pseudônimo Wenceslau Muniz)	João Coronel Sais (sob pseudônimo Wenceslau Muniz)
Data e contexto	Por volta de 1960	Por volta de 1960	23 de junho de 1960	Por volta de 1960	Por volta de 1960	Por volta de 1960
Estilo de escrita e argumentos	Argumenta utilizando a memória da mobilização pela criação da Faculdade de Ciências Econômicas, buscando o apoio dos economistas; afirma haver grande número de bacharéis aptos a lecionarem; tem como intenção a criação da Universidade	Afirma que ninguém pode ser contrário a uma instituição que irá proporcionar ganho cultural à cidade; saúda o apoio do jornal Correio do Sul; felicita a nomeação do novo Bispo de Bagé e manifesta contar com seu apoio	Cita uma visita de agente ligado ao Ministério da Educação ocorrida alguns anos antes; traz uma série de argumentos de cunho filosófico, conclamando os bageenses a não se deixarem abalar por negativismos, bem como afirma não acreditar em privilégio de castas e	Inicia a argumentação discorrendo sobre uma palestra sobre a industrialização de Bagé; declara que está vencida a batalha psicológica pela criação da Faculdade de Direito; afirma que a faculdade será criada e beneficiará a todos, inclusive os que se	Traz a informação de que recebeu um ofício de apoio do Centro Acadêmico Pio XII e tenta angariar apoio das demais entidades estudantis da cidade; afirma que a criação da faculdade é passo decisivo para criar-se uma universidade; tenta mobilizar	Conta ter sido procurado por um conterrâneo que ocupava o posto de Juiz do Trabalho na capital gaúcha, o qual havia manifestado que buscaria dar suporte ao pleito junto à sociedade porto alegre; afirma a importância de fundar a faculdade para propiciar a

	Fronteira		defende a liberdade de ensino	mantiveram indiferentes	os leitores alegando já ter recebido amplo apoio de advogados; finaliza a coluna com o dizer “Bagé, desperta e luta”	criação de uma universidade; o fecho da coluna traz considerações sobre o movimento já durar um certo tempo e estar passando da hora da fundação; termina seu texto com a expressão “Bagé, desperta e luta”
Sujeitos envolvidos	Cita a idealização da primeira faculdade de Bagé, Antenor Gonçalves Pereira	Busca apoio do jornal Correio do Sul e do Bispo Monsenhor José Gomes	Inspetor federal do Ministério da Educação (Edgard Silva)	Centro Acadêmico Pio XII	Centro Acadêmico Pio XII; José Carlos Teixeira Giorgis; Yvone Martins	Juiz do Trabalho (Clovis Assumpção)
Intenção do autor com a criação da faculdade	Manifesta ser a última etapa para a criação da Universidade da Fronteira	Proporcionar cultura a todos	Proporcionar cultura e valorização dos bageenses	Criação da Universidade da Fronteira, industrialização, oportunidade	Criar a Faculdade de Direito para possibilitar a criação da	Proporcionar a oportunidade de criar a Universidade da Fronteira

				ampla acesso ensino	de ao	Universidade da Fronteira; proporcionar maior acesso à cultura	
Apoio da sociedade	Espera conseguir o apoio dos economistas da cidade	Tenta angariar apoio de um jornal e da Igreja Católica, além de afirmar que recebeu manifestações de apoio após a publicação da coluna anterior	Não cita apoios recebidos, mas menciona que, em uma visita ocorrida anteriormente, um inspetor federal vinculado ao Ministério da Educação manifestou que a cidade reunia condições para a criação de uma faculdade de Direito	Afirma que os jovens estudantes estão apoiando a criação de uma nova faculdade		Apresenta o apoio do Centro Acadêmico Pio XII, manifestado por meio de ofício, além de declarar que vem recebendo apoio de diversos advogados da cidade	Narra o apoio de Clovis Assumpção, magistrado trabalhista que morava em Porto Alegre à época e iria buscar apoio na capital gaúcha

Fonte: Os autores (2026).

O Quadro 4 apresenta, de forma resumida, a análise que foi realizada em relação às colunas de João Coronel Sais. Serve como forma de sistematizar, de forma concisa e trazendo maior facilidade de compreensão, os principais critérios que foram utilizados para a análise. Na próxima seção, apresentar-se-á a efetiva fundação da Faculdade de Direito de Bagé, demonstrando-se os personagens que estiveram envolvidos e como ocorreu a articulação para a criação da instituição.

5.3.2 A fundação da Faculdade de Direito de Bagé/RS

Após apresentarmos os primeiros indícios de um movimento organizado em prol da criação da Faculdade de Direito de Bagé, busca-se, nesta seção, demonstrar como ocorreu a fundação da instituição, salientando as articulações ocorridas entre os atores municipais e o governo federal. Oportuno destacar que o contexto histórico do período em estudo é o da ditadura civil-militar, iniciada em 1964.

Nesse sentido, é importante considerarmos que o município de Bagé possuía uma tradição de oposição (Severo, 2008). Essa característica já podia ser observada no período em que Bagé fez firme oposição a Borges de Medeiros e, posteriormente, no período entre o final do Estado Novo e o início da ditadura civil-militar, em 1964, houve predominância do PTB nas eleições da cidade, seja no comando da Prefeitura, seja nas eleições legislativas (Taborda, 1966).

Ocorria em Bagé, em 1964, o início da administração de Luis Maria Ferraz, prefeito eleito pelo PTB, derrotando Attila Taborda no pleito eleitoral, que havia concorrido pelo PSD. A gestão de Ferraz, entretanto, teria curta duração: em 9 de maio, o prefeito recebe um telegrama do Gen. Ernesto Geisel comunicando-o da cassação de seus direitos políticos, bem como do vice-prefeito, Frederico Petrucci. No mesmo dia, após sucessivas reuniões e elaborando emendas que permitissem eleições indiretas, a Câmara de Vereadores realizou a escolha de José Wilson Barcellos como prefeito. Trata-se de perfil bem diferente dos prefeitos anteriores, uma vez que não possuía militância política em sua vida, vindo a se filiar a um partido político (Arena) após sua eleição (Lemieszek, 2003).

Em 15 de março de 1967, juntamente ao início do governo de Costa e Silva, ocorria também a entrada em vigor da nova Constituição brasileira. Lemieszek (2003) destaca dois pontos bastante relevantes para o contexto bageense: a Constituição previa a nomeação de prefeitos em municípios considerados de segurança nacional – o que viria a afetar Bagé futuramente – e definia que as próximas eleições municipais ocorreriam em 1968, o que provocou certa desordem institucional, uma vez que os mandatos estavam previstos para serem encerrados

em 1967. Entretanto, houve um decreto presidencial prorrogando os mandatos municipais até 31 de janeiro de 1969 e solucionando a questão.

No ano de 1967, pode-se observar um intenso contato entre a elite bageense que tinha como objetivo criar a Faculdade de Direito e personagens do governo federal. Abaixo, apresentamos o relato da visita que o Ministro da Educação e Cultura Tarso Dutra fez a Bagé.

Figura 10 – Notícia do jornal Correio do Sul “Entusiástica e calorosa recepção teve Tarso Dutra”

Entusiástica e calorosa recepção teve Tarso Dutra

Acompanhado por numerosa comitiva, a qual faziam parte, entre outros, o governador do interior e sua filha, Francisco Solano Borges e deputados Celestino Coullart e Ari Delgado, chegou ontem a tarde a esta cidade, o Ministro da Educação e Cultura deputado Tarso Dutra.

Apesar de não ter sido possível, em vista das chuvas, a realização do desfilé escolar programado, o illustre visitante foi recebido nas principais ruas da cidade por milhares de pessoas que se aglomeraram para saudá-lo.

Recepcionado no Aeroporto local pelas mais destacadas personalidades locais, o Deputado Tarso Dutra, após receber os cumprimentos e saudações de estilo, dirigiu-se para a Prefeitura Municipal, onde foi recebido pelo chefe do Executivo, sr. José Wilson, tendo logo após o reverendo Antônio Guedes entregue ao Ilustre visitante as reivindicações do município, no setor educacional, entre outras a criação das Faculdades de Agronomia e Veterinária e de Direito.

Seu primeiro

Na solenidade realizada na Academia Catônica de Filosofia, Ciências e Letras, ao ensejo da benção de seu novo prédio, em construção, o eminente gaúcho que ocupa a pasta de Educação e Cultura do governo, Costa e Silva, teve oportunidade de verificar o quanto Bagé é reconhecida pelas relevantes atividades que, de há longo tempo, vem realizando no Município, e em especial, a este estabelecimento de ensino superior.

Na presença das mais altas autoridades da cidade, o Bispo de Bagé, Dom

José Gomes deu a benção ao novo prédio, tendo após destacado os nomes de três grandes beneméritos daquela obra: Dom Antônio Zattera, o fundador da Faculdade, dr. Atila Taborda, seu infatigável e operoso diretor, e o Deputado Tarso Dutra, pelos inestimáveis auxílios concedidos. O dr. Atila Taborda e o Bispo de Pelotas destacaram a marcante personalidade do Ministro e testemunharam sua atuação como homem



Antônio Cândido Franco, orador oficial da solenidade de ontem

público probo e interessado nas boas causas.

Agradecendo, o homenageado afirmou que o atual governo está empenhado no combate ao analfabetismo e na elevação do nível cultural do povo brasileiro, estando sua pasta inteiramente dedicada às soluções dos problemas educacionais do país.

Começa ainda, ao Ministro Tarso Dutra, dar posse a nova diretoria do Distrito Acadêmico (Fls XII, daquela Faculdade, que tem como presidente o acadêmico João José Fomil que também saudou o Ministro.

Jantar

Na noite de ontem, o Ministro da Educação foi homenageado com um jantar de aproximadamente duas centenas de talheres, no Hotel Charrua, o que foi prestigiado pelas mais altas autoridades, entre as quais o Prefeito José Wilson Barcellos, presidente do Legislativo Mário M. Silveira, dr. Tarso Costa Taborda, diretor do Fórum, General Argus Lima, comandante da 3ª, DC, e rev. Antônio Guedes, arcebispo de Bagé, sr. Darcy Barcellos e dr. Luiz Marcelo Teixeira que presidiram a mesa, juntamente com os Ilustres visitantes.

Foi orador oficial, o sr. Antônio Cândido Franco que destacou a personalidade de marcante do Deputado Tarso Dutra, "justa e merecidamente, escolhido para ocupar a pasta da Educação do atual governo, onde, por certo, afirmou, continuará prestando, como tem feito até agora, relevantes serviços ao Rio Grande e ao Brasil".

Em nome do titular da pasta da Educação falou o Deputado Solano Borges, Secretário do Interior e Justiça do Estado, que disse do reconhecimento do Deputado Tarso Dutra pelas calorosas demonstrações de apreço aqui recebidas e que, assim, assimilar, a repeti-

ção daquelas que o Ilustre homem público recebera antes em Santa Maria, Júlio de Castilhos e Alegrete, para, terminar, acrescentando que essas demonstrações de carinho aumentam suas responsabilidades, mas são in-

centivo para prosseguir a sua difícil tarefa.

Retorno

O regresso do Ministro e sua comitiva está previsto para hoje às 7 hs.

Correio do Sul - Bagé, RS
25 de maio de 1967
pg. 6

CORREIO DO SUL

BAGÉ, 25/5/1967 — Página 6

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

No trecho acima, é possível observar a grande recepção que o ministro Tarso Dutra teve em sua visita ao município, a qual teve, entre outros objetivos, a participação na benção do novo prédio da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras. Na ocasião, foram destacados três grandes beneméritos responsáveis pela conquista do novo prédio da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras (e os três estavam diretamente envolvidos na fundação da Faculdade de Direito): Dom Antonio Zattera, então Reitor da Universidade Católica de Pelotas; Attila Taborda, que havia apresentado a proposta de fundação da Faculdade de Direito ao Conselho Universitário da UCPel; e o próprio ministro Tarso Dutra, que ajudaria a articulação em prol da Faculdade de Direito na capital federal.

Abaixo, apresenta-se trecho da Ata nº 023, da 23ª reunião ordinária do Conselho Universitário da UCPel, na qual há o registro do pleito realizado por Attila Taborda.

Figura 11 - Trecho da Ata Nº 023, da 23ª reunião ordinária do Conselho Universitário da UCPel

9. - O Prof. Átila Taborda fez uma ampla exposição de motivos em favor da criação da FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ, incorporada a esta Universidade. Entre as razões mencionadas figuram como principais as seguintes: Grande demanda de candidatos, tanto na cidade como nos municípios vizinhos, a importância do "Direito" para o desenvolvimento da Sociedade e a vantagem da Universidade em priorizar mais esta Faculdade. O assunto mereceu a mais ampla aceitação da parte deste Conselho, que resolveu dar pleno apoio à feliz iniciativa, solicitando que se preparasse um Processo completo como primeiro trâmite indispensável à criação da nova Faculdade. Cabe ao Egrégio Conselho Federal da Educação examinar o Processo e autorizar o funcionamento. Uma recente interpretação da Lei de Diretrizes e Bases, artigo 80, 1, letra a) reserva ao Conselho de Educação o direito de autorizar o funcionamento de novas Faculdades ou Escolas de Ensino Superior, cabendo ao Conselho Universitário o direito de criar novos Cursos dentro das Faculdades ou Escolas Superiores já existentes.

10. - O Prof. João Neves Antunes fez a leitura de um requerimento de sua autoria, solicitando, em nome da Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, que este egrégio Conselho Universitário fizesse constar em ATA um voto especial de REGOZILHO pelo transcurso do 30º aniversário dessa Faculdade pioneira da nossa Universidade. A efeméride teve lugar no último dia 22 de fevereiro. O requerimento mereceu plena aprovação da parte de todos os membros deste Conselho, que mandou consignar em ATA a proposição.

11.- Em seguida foi apreciado o recente Decreto-Lei Nº 228/67 - que introduz diversas modificações na Lei Nº 4.464 - chamada "Lei Suplicy" - que trata dos Diretórios Acadêmicos e atividades estudantis. O novo decreto determina que as modificações sejam executadas no prazo de 60 dias a contar da sua promulgação. Este Conselho resolveu designar a mesma comissão que preparou os termos da Lei Suplicy, conforme consta na Ata Nº 13, item 3. A referida comissão é constituída pelos Srs. Professores Joaquim Ignácio Silveira da Mota, João Batista Zattera e Raul Romeu Iruzum. Cabe-lhes preparar os termos da nova lei para inserção no Estatuto, submetendo-os, previamente, ao critério deste Conselho.

12. - O Presidente do Diretório Central dos Estudantes, acadêmicos Juarez Molinari, dirigiu um convite a todos os presentes para comparecerem amanhã, dia 10 de março, ao ato de inauguração da nova sede do DCE. Ao mesmo tempo fez uma ligeira exposição do programa de atividades, elaboradas dentro do critério da Decreto-Lei acima mencionado. E sugeriu a concessão de "Bolsas Universitárias" aos integrantes de sua equipe do DCE, mas este Conselho nada resolveu a respeito da sugestão apresentada.

13. - Finalmente foi submetido à aprovação deste Conselho um requerimento do Sr. Prof. Victorino Piccinini, propondo a realização de um CURSO DE EXTENSÃO SOBRE PSICOLOGIA, sob a direção de Psicólogos Prof. Roberto Simões. O Curso teria a duração de 3 meses, e o pedido foi plenamente aprovado por este Conselho.

14. - Nada mais havendo a tratar, o Reitor Magnífico deu por encerrada a mais esta reunião ordinária do Conselho Universitário. Ao redigir a sua ATA, procurei ater-me finalmente aos assuntos ventilados na ocasião, que submeto ao critério deste Conselho.

Pelotas, 9 de março de 1967.

Pe. J. Léo Poersch - Secret. Geral

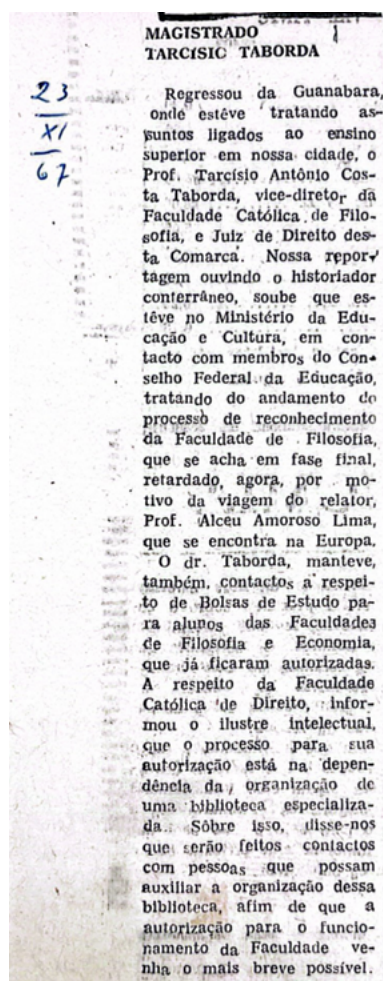
Fonte: Universidade Católica de Pelotas.

O trecho acima retrata a reunião que ocorreu no Conselho Universitário da UCPel dois meses antes da visita do Ministro da Educação a Bagé. Percebe-se que a proposta de criação da Faculdade de Direito era alicerçada em três grandes pilares: a alta demanda de candidatos que havia em Bagé e arredores, os quais tinham em Pelotas a cidade mais próxima com curso superior jurídico; a importância da ciência jurídica para a sociedade, justificativa que já aparecia nas colunas de João Coronel Sais; e a oportunidade para a Universidade desenvolver-se com a criação de mais um curso. Observa-se que a proposição foi recebida de maneira efusiva pelos membros do Conselho, sendo de imediato aprovado o andamento aos trâmites necessários.

A ata ainda registra critérios técnicos estabelecidos pela legislação da época de que a criação de Faculdades pelas Universidades dependeria de aprovação federal para que, posteriormente, a Universidade criasse os cursos que julgasse pertinentes no organograma daquela Faculdade. Essa realidade seria modificada no ano seguinte pela Lei nº 5.540/1968 que, entre diversos quesitos alterados no ensino superior, instituiu a departamentalização e a utilização de áreas básicas de conhecimento.

Ainda que tenha sua data de fundação como 09 de março de 1967, a Faculdade de Direito de Bagé apenas iniciou seus trabalhos em 1970 por algumas dificuldades administrativas. Dentre elas, pode-se apontar a exigência realizada pelo Ministério da Educação e Cultura de que a faculdade deveria contar com biblioteca adequada para que tivesse seu funcionamento autorizado, como se observa da notícia publicada pelo jornal Correio do Sul em 23 de novembro de 1967:

Figura 12 - Notícia do jornal Correio do Sul “Magistrado Tarcísio Taborda”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Como relatado, Tarcísio Taborda – então vice-diretor da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras – havia viajado à capital federal para tratar do reconhecimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que ainda estava pendente, e de bolsas de estudo a serem concedidas. Além disso, a notícia informa que o vice-diretor estava tentando fazer com que a autorização de funcionamento da Faculdade de Direito fosse concedida, esbarrando em entraves administrativos relativos à necessidade de uma biblioteca adequada.

A mobilização pela faculdade continuava bastante disseminada em diversos setores da sociedade bageense. O vereador bageense pelo MDB Palmôr Brignol, em entrevista ao jornal Zero Hora de 05 de agosto de 1968, relatou que havia protocolado junto ao Ministério da Educação um ofício de Tarcísio Taborda a respeito da Faculdade de Direito de Bagé e demonstrava otimismo, afirmando que a faculdade provavelmente iniciaria suas atividades no ano de 1969.

Figura 13 - Notícia do jornal Zero Hora “Para Brignol, MDB vai fazer grande maioria”



O vereador Pôrto Brignol está comentando as próximas eleições municipais e dá certeza de que o seu partido, o MDB, vai chegar à Câmara de Vereadores de Bagé com ampla maioria. Ele explica de forma ampla o que pensa.

PARA BRIGNOL, MDB VAI FAZER GRANDE MAIORIA

BAGÉ (ZH) — O vereador Palmor Pôrto Brignol, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), assegura que as próximas eleições municipais em Bagé serão fáceis para seu partido que «sem dúvida elegerá maioria para a Câmara de Vereadores».

O edil emedebista fez esta declaração à reportagem logo após seu regresso de Brasília, Minas, Rio e São Paulo, onde esteve acompanhado de sua família. Em todas estas cidades procurou manter contatos com as lideranças da agremiação oposicionista.

VARGAS

Comentando a situação geral do MDB, o vereador Pôrto Brignol manifestou que «nosso partido não é nem mais e nem menos do que uma repercussão política do velho partido

de Vargas, o Partido Trabalhista Brasileiro». Para logo a seguir afirmar: «Todos os que sintonizam com os ideais trabalhistas estarão conosco nas próximas eleições, formando uma avalanche que levará por diante a corrosão municipal de uma administração incapaz e fornecendo um número apreciável para uma supremacia incontestável nas eleições».

COMUNISMO

Sobre as acusações de que o MDB estaria infiltrado de elementos comunistas e, por isso, sofrendo desvirtuamento no seu programa de ação, disse o vereador Pôrto Brignol: «Se existe infiltração comunista no MDB, deve-se dizer que esses elementos, se é que eles existem no Brasil, têm por norma infiltrarem-se em todos os organismos que possam

prejudicar alguém politicamente. No entanto, o Exército mantém vigilância não permitindo sua ação. De mais a mais, meu partido é de ideais, temos um programa traçado e uma bandeira a defender, congregando todo o povo trabalhista. O MDB é o velho PTB em marcha sempre unido e o resto é pura intriga da oposição».

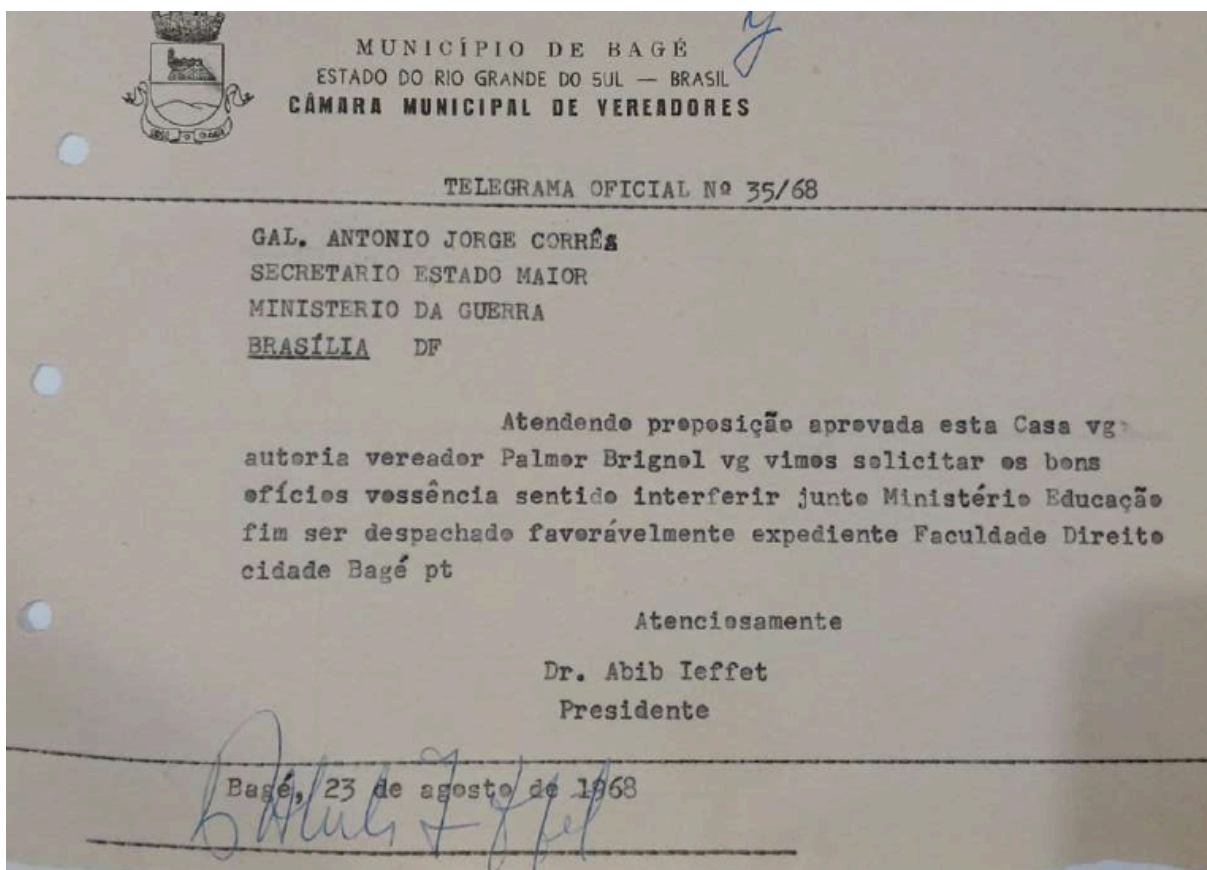
CONTATOS

Em Brasília, o vereador Pôrto manteve longo encontro com o pessoal do Ministério da Educação, oportunidade em que encaminhou ofício do magistrado Tarcísio Antônio Costa Tabora relacionado com o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé. E, provavelmente já no próximo ano ela poderá estar em funcionamento, pelo que entendo o edil bageense.

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A mobilização do edil bageense rendeu outro fruto algumas semanas após a veiculação da entrevista concedida à Zero Hora. Trata-se de um telegrama enviado pela Câmara Municipal de Vereadores de Bagé, atendendo solicitação do vereador Palmor Brignol, ao Secretário de Estado Maior para que intervisse de forma favorável junto ao Ministério da Educação em benefício da Faculdade de Direito de Bagé.

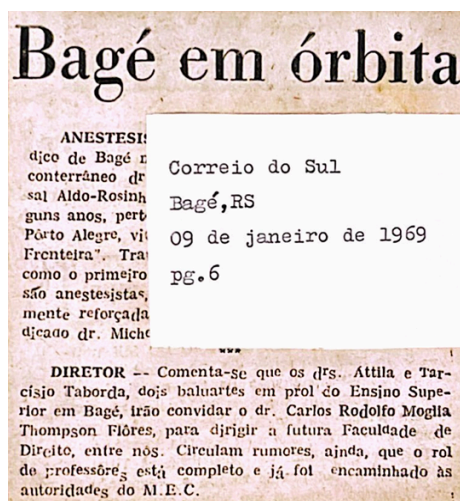
Figura 14 - Telegrama Oficial nº 35/68 da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Pela intensa mobilização e troca de contatos entre setores da elite política e intelectual bageense e a burocracia estatal do governo federal, a possibilidade de a Faculdade de Direito de Bagé ser autorizada se desenhava cada vez mais próxima. Seria no ano de 1969 que a autorização seria assinada; mas, antes disso, o início do ano de 1969 já era movimentado na organização administrativa da nascente instituição.

Figura 15 - Coluna do jornal Correio do Sul “Bagé em órbita”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Em 09 de janeiro de 1969, o jornal Correio do Sul revela que Áttila Taborda e Tarcísio Taborda – então diretor e vice-diretor da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras, respectivamente – convidariam Carlos Rodolfo Mógliá Thompson Flores para vir a ser o diretor da Faculdade de Direito de Bagé, o que seria confirmado posteriormente¹⁶. Além disso, o impresso dá conta de que o rol de professores possivelmente já estaria completo e encaminhado ao MEC. Em entrevista realizada para esta dissertação, o desembargador aposentado Dr. José Carlos Teixeira Giorgis – um dos professores da primeira turma da Faculdade de Direito de Bagé – confirmou que a escolha do corpo docente foi realizada nos anos seguintes à apresentação da proposta, diretamente no gabinete de Tarcísio Taborda, o qual exercia, além da função de vice-diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a magistratura.

Ocorre que algumas semanas após a publicação, seria anunciada a doação de uma biblioteca à Faculdade de Direito, em visita do ministro Poty Medeiros e, na mesma oportunidade, seria divulgada a nominata completa dos futuros docentes.

Figura 16 - Coluna do jornal Correio do Sul “Bagé em órbita”

¹⁶ Carlos Rodolfo Mógliá Thompson Flores foi o primeiro diretor da Faculdade de Direito de Bagé.

título de “cidadão bageense”, aproveitou também para realizar um discurso com o anúncio da doação da biblioteca de Arnaldo Faria¹⁷ ao acervo da nascente Faculdade de Direito de Bagé, o que solucionaria o entrave burocrático que impedia o MEC de conceder a autorização de funcionamento à faculdade – detalhe que será melhor desenvolvido a seguir.

Merece destaque, também, a lista preliminar dos professores divulgada na coluna do jornal *Correio do Sul*. Além dos nomes e das disciplinas que ficariam responsáveis, o impresso confirma que a escolha foi realizada por Áttila Taborda, Tarcísio Taborda, Carlos Rodolfo Thompson Flores (que viria a ser o primeiro diretor) e Davi Simões Pires (que seria vice-diretor). Outro aspecto que merece atenção é que, ainda que o sistema de cátedras tenha sido extinto com a Reforma Universitária de 1968¹⁸, o *Correio do Sul* apresentava os “catedráticos” escolhidos. Os nomes divulgados eram

Eduardo Contreiras Rodrigues (Introdução à Ciência do Direito), Brenno Fischer (Direito Civil), Mário Aguiar Moura (Direito Comercial), Orlando de Assis Corrêa (Direito Judiciário Civil), Davi Ulisses Simões Pires (Dir Internacional Privado), Jayme da Silva Tavares ([...] das Finanças), George Teixeira Giorgis (Prática Forense), Carlos Rodolfo Thompson Flores (Economia Política), Tarcísio Taborda (Direito Constitucional), Justino Quintana (Direito do Trabalho), Telmo Candiota da Rosa (Direito Administrativo), José Carlos Teixeira Giorgis (Direito Judiciário Penal), médico Mário Francisco Araújo (Medicina Legal), Oswaldo da Costa Moraes (Direito Penal) (*Correio do Sul*, 1969, p. 4).

Infelizmente, não foi possível confirmar se todos os nomes citados tornaram-se, de fato, professores na Faculdade de Direito, uma vez que não foi localizada documentação que atestasse o corpo docente de maneira completa. Entretanto, sabe-se – em virtude do cruzamento de documentos e das entrevistas realizadas – que muitos dos nomes mencionados foram professores da Faculdade de Direito, como, por exemplo: Mário Aguiar Moura; Davi Ulisses Simões Pires; Carlos Rodolfo Thompson Flores; Tarcísio Taborda; Justino Quintana; Telmo Candiota da Rosa; José Carlos Teixeira Giorgis.

¹⁷ Arnaldo Faria foi um promotor e advogado bageense, tendo sido também diretor do jornal *Correio do Sul* por um período, além de cumprir mandatos como deputado estadual e federal. Foi o primeiro presidente da OAB/RS Subseção Bagé, a qual oferece, atualmente, uma honraria com seu nome (Trocéu Arnaldo Faria).

¹⁸ A Lei nº 5.540/1968, em seu art. 33, § 3º, dispunha o seguinte: “Fica extinta a cátedra ou cadeira na organização do ensino superior do País”.

A doação da biblioteca de Arnaldo Faria repercutiu, também, em nível estadual. O Correio do Povo de 07 de fevereiro de 1969 assim noticiava o acontecimento

Figura 17 - Notícia do jornal Correio do Povo “Biblioteca Arnaldo Faria foi doada à Prefeitura de Bagé”

BIBLIOTECA ARNALDO FARIA FOI DOADA À PREFEITURA DE BAGÉ

A senhora Ondina Gaífrée Nogueira de Faria, cumprindo determinação do seu falecido esposo, dr. Arnaldo Faria, fez doação da biblioteca que pertenceu a esse saudoso bageense que foi figura de destaque nos meios políticos, jurídicos e sociais do Estado, à Prefeitura de Bagé.

A cerimônia de entrega dessa valiosa coleção de livros teve a presença das altas autoridades municipais, estaduais e federais da cidade, além de numerosas pessoas da sociedade local, inclusive professores universitários e estudantes.

Em nome de d. Ondina Faria fez uso da palavra o ministro Poty Medeiros, que se encontrava em Bagé para receber o título de cidadão bageense, e fora grande amigo do dr. Arnaldo, de quem traçou o perfil, como promotor público, advogado, jornalista diretor do “Correio do Sul”, presidente da Câmara de Vereadores, deputado estadual e suplente de federal, presidente e governador do Rotary, chefe político, amigo íntimo do sr. Borges de Medeiros. Assinalou o ministro Poty Medeiros que a doação dos livros à Prefeitura de Bagé, bem assim dos armários que os guardavam e guardavam o gabinete do dr. Arnaldo Faria destinava-se à Biblioteca Pública da cidade, mas com o consentimento de que fosse transferida à sua Faculdade de Direito, para constituir seu patrimônio, de modo a propiciar-lhe o funcionamento, que se verificará dentro de meses.

Em nome do prefeito de Bagé, sr. José Wilson Barcelos, falou o reverendo Antônio Guedes, entregando, ato contínuo, os livros ao uso da futura Faculdade Católica de Direito da cidade. O dr. Tarcísio Taborda, juiz de direito, em nome do corpo docente do novel estabelecimento de ensino superior, agradeceu o gesto da família do dr. Arnaldo Faria, pondo em relevo a personalidade desse destacado conterrâneo, “dedicado e ilustre servidor da comunidade bageense”. Vale registrar que a família de um outro antigo militante do

fôro de Bagé, onde atuou com relevo, tendo falecido em São Paulo, também ofereceu os seus livros a uma Faculdade de Direito. Trata-se do dr. Bento van Langendonck, casado com dona Medora de Macedo Langendonck. A sua biblioteca foi ofertada, faz meses, à Faculdade de Direito de São Leopoldo, sua cidade natal.



Dr. Arnaldo Faria

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

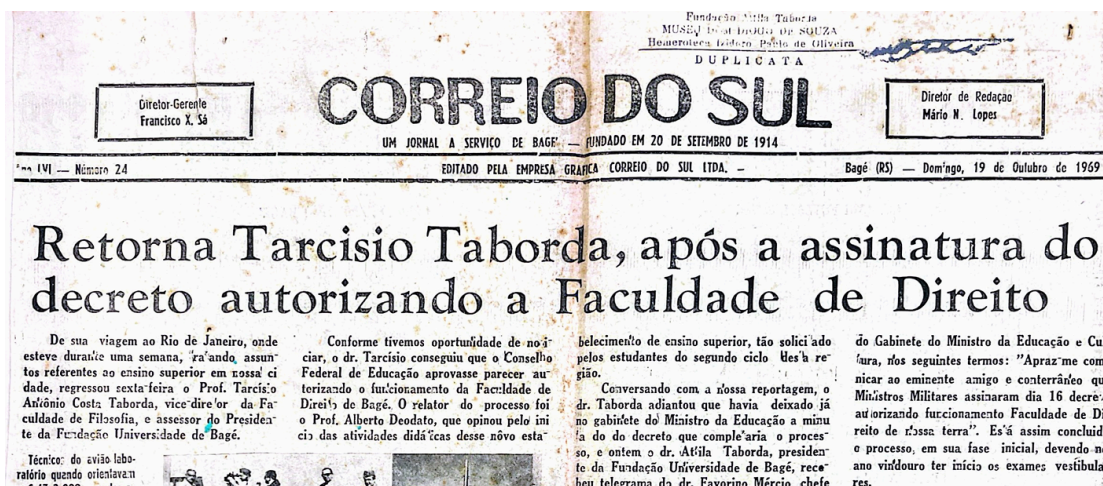
A matéria publicada pelo Correio do Povo relata, com mais detalhes, as informações que já se obtivera da análise da coluna do Correio do Sul (Figura 16). Há, no entanto, a informação de que a doação da biblioteca seria feita à Prefeitura Municipal de Bagé, a qual deveria ser transferida à Faculdade de Direito. Percebe-se, assim, que havia grande articulação entre a direção da faculdade e o governo municipal que, ao que consta, aceitou o recebimento da doação para ser repassada à instituição que estava sendo criada.

Neste trabalho, buscou-se evidenciar a proximidade e a articulação política realizada entre a elite local e membros do governo federal de modo a viabilizar o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé. Nota-se que os atores políticos municipais exerceram importante parcela de influência nesta articulação, concedendo honrarias do município a atores essenciais para o processo de autorização e reconhecimento da faculdade como, por exemplo, o ministro Tarso Dutra e Emílio Médici, que recebeu uma homenagem em maio de 1969, poucos meses antes de se tornar presidente do Brasil.

Figura 18 - Notícia do jornal Correio do Sul “Repercute ainda a homenagem tributada a Emilio G. Médici”

arrastava-se por anos e, um mês após a posse de Médici na presidência, foi solucionado. Na verdade, antes mesmo da posse, o jornal Correio do Sul noticiava que Tarcísio Taborda havia viajado à capital federal e garantido a autorização para a faculdade.

Figura 19 - Notícia do jornal Correio do Sul “Retorna Tarcísio Taborda, após a assinatura do decreto autorizando a Faculdade de Direito”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

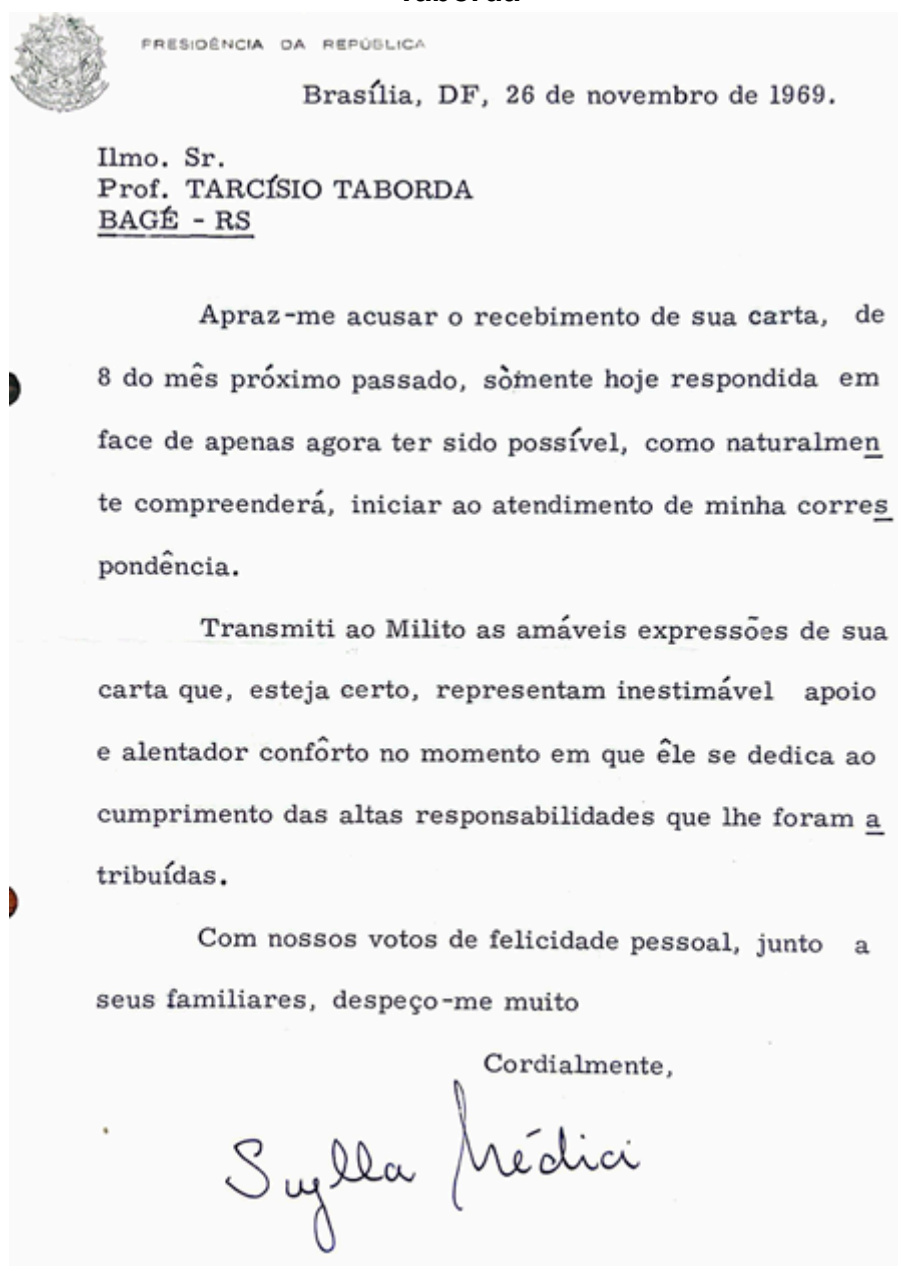
A matéria nos revela a grande influência que Tarcísio e Attila Taborda conseguiram exercer no Ministério da Educação ao pontuar que Tarcísio confidenciou ao jornal que havia deixado a minuta de decreto no gabinete do ministro e, logo após, informa que Attila Taborda comunicou o Correio do Sul de que o decreto havia sido assinado. Pode-se concluir, portanto, que o decreto que autorizou o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé foi minutado por Tarcísio Taborda, um dos mentores da faculdade e então vice-diretor da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras. Outro ponto a ser ressaltado é que o contato realizado por Attila Taborda com o gabinete do ministro foi por meio de Favorino Mércio, bageense que à época ocupava o cargo de chefe de gabinete, ilustrando a proximidade que tem se demonstrado ao longo da dissertação entre a elite local e a elite burocrática do governo federal.

Há outro ponto que se deve evidenciar com a análise da Figura 19: a edição do jornal Correio do Sul que noticiou a assinatura do decreto de autorização foi publicada em 19 de outubro. Entretanto, o decreto de autorização é datado de 18 de novembro de 1969. Neste interregno, ocorre a posse de Médici na presidência. Novamente, não se pode afirmar que o atraso ocorreu porque o “filho da terra”

queria ser o subscritor do decreto que autorizava o funcionamento da faculdade em sua cidade natal; porém, dada a proximidade já demonstrada no decorrer desta dissertação, é uma hipótese razoável de se questionar.

Esta proximidade fazia com que Tarcísio Taborda trocasse correspondências com a família Médici, contanto com acesso pessoal e direto ao gabinete do Presidente da República e ao círculo íntimo de sua família.

Figura 20 - Telegrama da Presidência da República endereçado a Tarcísio Taborda



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Poucos dias antes do telegrama acima, em 20 de novembro de 1969, era publicado o Decreto nº 65.717, assinado por Emílio G. Médici e Jarbas G. Passarinho – então Ministro da Educação – por meio do qual o governo federal autorizava o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da Faculdade de Direito de Bagé, da Universidade Católica de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Art. 2º. Êste Decreto entra em vigor à data da sua publicação” (Brasil, Decreto nº 65.717/1969).

Não passa despercebido da notícia reproduzida na Figura 19 a menção à Fundação Universidade de Bagé, instituição que nascia também em 1969 e sobre a qual dedicar-se-á o próximo capítulo, uma vez que abordar a sua criação auxilia a compreensão da criação da Faculdade de Direito.

6. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ (FUB) E A FUNDAÇÃO ATILA TABORDA–FACULDADES UNIDAS DE BAGÉ (FAT–FUNBA) (1969 - 1973)

Conforme exposto no final do capítulo anterior, o ano de 1969 também foi o ano em que ocorreu a criação de uma outra entidade que seria determinante para os rumos que o ensino superior tomaria na cidade de Bagé: a Fundação Universidade de Bagé (que, posteriormente, teria sua denominação modificada para Fundação Attila Taborda). No decorrer da coleta de dados para a escrita desta dissertação, notou-se que não haveria como abordar a fundação da Faculdade de Direito de Bagé sem discorrer também acerca da FUB, uma vez que a fundação daquela influenciou na criação desta, e talvez não haja como negar que a recíproca é verdadeira. Desse modo, apresentar-se-á, neste capítulo, os preparativos anunciados para a criação da FUB e como ocorreu o seu processo de fundação e funcionamento.

Desde os primeiros movimentos de que se tem notícia a respeito do ensino superior em Bagé, existiam personagens que manifestavam o desejo de que Bagé organizasse suas instituições de ensino superior de modo que conquistasse uma universidade. Na defesa dessa ideia, destacam-se as figuras de Antenor Gonçalves Pereira, João Coronel Sais e, posteriormente, Attila Taborda, que acabou por ser o responsável por conseguir arregimentar apoiadores, aproveitar o momento favorável e realizar a fundação de uma universidade em Bagé.

A Fundação Universidade de Bagé foi instituída em 13 de janeiro de 1969, por meio de escritura pública²⁰. Por meio desse ato, a Faculdade Católica de

²⁰ Para não prejudicar a leitura do capítulo, a escritura pública que instituiu a FUB pode ser lida, na íntegra, no Anexo I.

Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, representada por seu diretor (Attila Taborda), institui a FUB, doando à nascente fundação todos os bens móveis e imóveis e rendas que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras fosse proprietária. A escritura ainda dispunha que a FUB teria sua administração realizada por um conselho diretor de cinco membros, com um membro pertencente à Mitra Diocesana de Bagé e outros eleitos pela Assembleia Geral. A Mitra Diocesana de Bagé também contaria com um representante na comissão que a escritura definia como responsável pela elaboração dos estatutos da FUB.

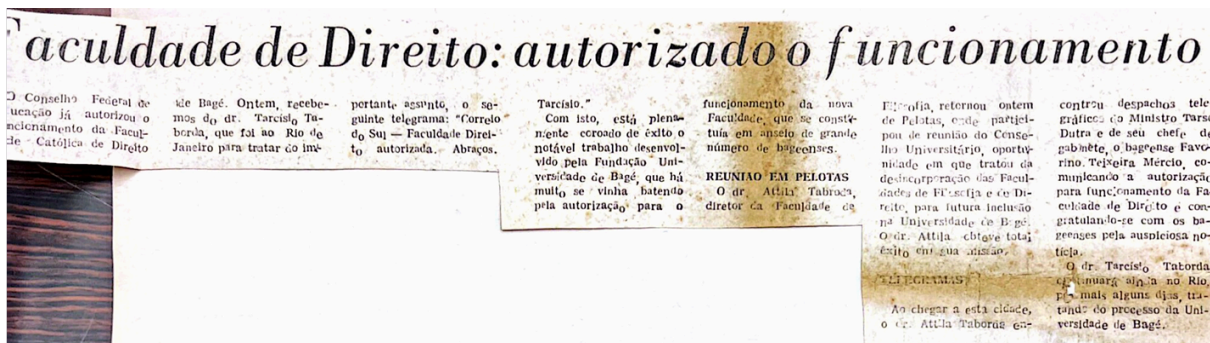
Percebe-se que, com a instituição da FUB, a Igreja Católica permanecia com sua influência na instituição. Entretanto, a FUB retirava de cena a Mitra Diocesana de Pelotas – que era mantenedora da UCPel, a qual, por sua vez, era a instituição a que a Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras estava vinculada –, passando a ser incluída no conselho diretor e na elaboração dos estatutos a Mitra Diocesana de Bagé. A instituição da FUB por uma faculdade que era mantida pela UCPel, e não pela própria UCPel ou pela sua mantenedora, é algo que causa estranheza, podendo-se questionar a legitimidade de tal ato. Porém, esta análise foge do escopo da pesquisa, razão pela qual não será desenvolvido o raciocínio a este respeito.

A FUB, em seus primeiros anos, acabou cumprindo um papel, de certo modo, apenas formal, já que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras seguiu vinculada à UCPel e, quando a Faculdade de Direito passou a funcionar, também estava vinculada à UCPel. No entanto, não houve quebra de relação entre as instituições de Bagé e Pelotas; pelo contrário, a criação da FUB e seu estabelecimento como mantenedora do ensino superior bageense foi apoiada pela UCPel.

A criação da FUB pode ser vista como uma mera formalidade porque continha alguns equívocos que seriam ajustados posteriormente, como, por exemplo, a palavra “universidade” no nome da fundação, empregada de maneira equivocada a uma instituição que não possuía tal qualificação; e a menção a professores catedráticos, figura que já havia sido extinta pela Reforma Universitária do ano anterior. Mas, também, devemos interpretar a criação da FUB como um ato simbólico, que possibilitou divulgar uma “universidade” bageense e permitiu que a

Universidade de Bagé deixasse de ser apenas uma ideia e ganhasse aspectos mais palpáveis, tornando mais fácil a mobilização da sociedade bageense e, principalmente, a sensibilização das elites locais no apoio à ideia.

Figura 21 - Notícia do jornal Correio do Sul “Faculdade de Direito: autorizado o funcionamento”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A Figura 21 retrata estes aspectos que foram mencionados nos parágrafos anteriores. O Correio do Sul informa aos seus leitores que foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Direito e pontua que é um trabalho que foi desenvolvido pela FUB. Ou seja, não há limite bem definido entre o que era FUB, o que era Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e o que eram as ações de Attila Taborda e Tarcísio Taborda – talvez porque ambos os atores estivessem presentes nas duas instituições e trabalhassem em prol da Faculdade de Direito.

A Figura 21 também revela a articulação realizada junto à UCPel, ao informar que Attila Taborda havia proposto no Conselho Universitário da universidade pelotense a desincorporação²¹ das faculdades de Filosofia e de Direito para que integrassem a FUB (a proposta obteve amplo apoio). Através deste instituto, Attila Taborda planejava a mudança da entidade mantenedora das faculdades mencionadas.

Figura 22 - Notícia do jornal Correio do Sul “Reunião com as classes produtoras para expôr planos para fundação da Universidade de Bagé”

²¹ O estatuto da UCPel, aprovado pelo Decreto nº 49.088, de 7 de outubro de 1960, previa três categorias de estabelecimentos em seu art. 5º: a) Incorporados, que eram mantidos pela Entidade Mantenedora; b) Agregados, que eram mantidos por outras entidades; e c) Complementares, que possuíam caráter científico ou cultural e eram ligados aos objetivos da universidade.

Reunião com as classes produtoras para expor planos para fundação da Universidade de Bagé

Conforme já noticiamos, retornou do Rio, onde esteve durante uma semana, o dr. Tarcísio Antônio Costa Taborda, vice-diretor da Faculdade de Filosofia, que ali tratou de diversos assuntos referentes ao ensino superior em nossa cidade.

Além de conseguir, junto ao Conselho Federal de Educação, a aprovação do parecer autorizando o funcionamento da Faculdade de Direito, o historiador bageense escami-nhou e resolveu ali diversos outros assuntos de interesse, que agora nos relata.

Disse-nos que pediu a reabertura do processo de reconhecimento do curso de artes plásticas, que estava arquivado no Ministério da Educação e Cultura em Brasília. Assim, nos próximos dias deverá ser renovado o prazo para conclusão das diligências necessárias para que o Curso de Artes Plásticas, da Faculdade de Belas Artes possa expedir diplomas a seus alunos.

Junto ao Instituto Nacional do Livro, foram feitas solicitações de obras várias, devendo nos próximos dias, segundo determinação de seu diretor o Gen. Umberto Peregrino, ser remetidas para a Biblioteca Central da Fundação Universidade de Bagé, mais de trezentos títulos de autores nacionais e estrangeiros. Por outro lado, a Comissão Técnica do Livro Didático, também enviará para Bagé novo acervo de livros de filosofia, sociologia, pedagogia, economia e história, a fim de enriquecer a Biblioteca Central da FUB.

Diversos outros assuntos manevê o dr.



Atila e Tarcísio Taborda

Tarcísio Taborda, junto às autoridades educacionais do Rio de Janeiro, inclusive com referência à intercâmbio com outras universidades e para a instalação de um Centro de Cultura, no conjunto da Universidade de Bagé.

Referente à Universidade de Bagé, o nosso interlocutor informou que o processo deu entrada no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, merecendo parecer favorável a sua tramitação, sendo então designada a assessora e técnica de educação, profa. Nair Fortes Abu-Merhy, para vir a Bagé estudar as condições e elaborar o planejamento para a imediata instalação da Universidade de Bagé.

Concluindo sua exposição, o dr. Tarcísio Antônio Costa Taborda, disse que virá a Bagé, novamente, o Prof. Guido Navarro da Camargo, assessor do Ministro da Educação e

um dos mais capacitados técnicos que conta aquela pasta, para concluir seu trabalho de estruturação da futura Universidade de Bagé, com a elaboração de Estatutos, Regimento unificados para todas as unidades, distribuição de currículos, forma de exames vestibulares, em fim, para estabelecer em Bagé as normas determinadas pela recente reforma universitária, de molde a deixar o ensino superior em nossa cidade organizado de forma modelar.

Nossa reportagem indagou do dr. Tarcísio sobre a constituição da Universidade de Bagé, tendo sido informada de que as unidades de ensino e pesquisa que constituirão esse centro serão as seguintes: Faculdade de Ciências Econômicas, com os cursos de Economia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis; Faculdade de Filosofia e Ciências

Ciências Sociais e Estudos Sociais; Faculdade de Letras; Faculdade de Educação; Faculdade de Belas Artes; Faculdade de Direito; Faculdade de Ciências Rurais, com o ciclo básico em convênio com a Universidade de Santa Maria; e Museus "Dom Diogo de Souza" e "Patrício Corrêa da Câmara".

O dr. Atila Taborda, presidente da Fundação Universidade de Bagé, juntamente com o historiador Tarcísio Antônio Costa Taborda, se avistaram com o Prefeito Municipal, cel. Washington Bandeira, para transmitir os contatos que foram feitos no Rio de Janeiro e os planos da FUB para os próximos meses.

Posteriormente serão realizadas reuniões com as classes produtoras, para expor os planos da fundação no atendimento das solicitações da comunidade.



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Na edição de 21 de outubro de 1969, o Correio do Sul prosseguia a informar a população acerca das conquistas obtidas na capital federal em benefício do ensino superior bageense, além da autorização para funcionamento da Faculdade de Direito. Com relação à FUB, o impresso informa que foram solicitados diversos exemplares de livros para enriquecer o acervo da biblioteca da FUB. Também é apresentada a possibilidade de instalação de um Centro de Cultura na FUB e de intercâmbio com outras universidades brasileiras.

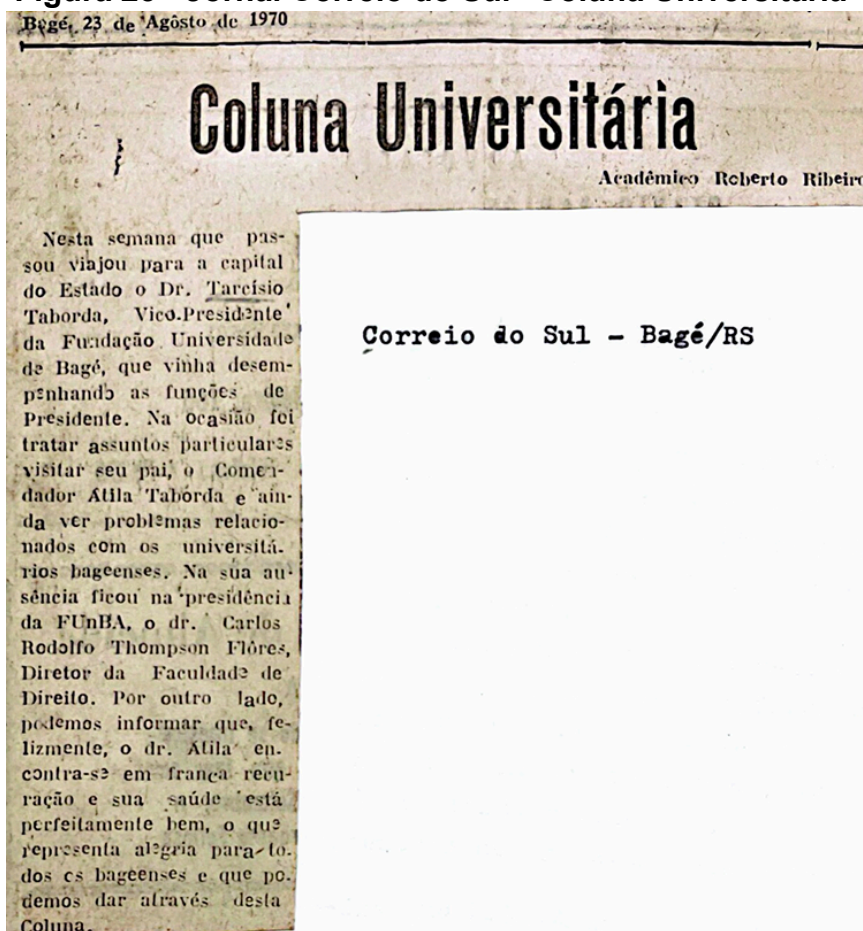
É nessa data que a FUB inicia seu processo de deixar de ser uma "formalidade"/instituição simbólica, tendo início o processo junto ao MEC para a instalação da FUB. Estes contatos seriam partilhados pelos interlocutores com o prefeito municipal, com o propósito de apresentar o planejamento da FUB e, certamente, lograr apoio do Poder Público municipal.

É apenas no último parágrafo da matéria que o Correio do Sul cita as reuniões com as classes produtoras, que são mencionadas no título da matéria. O

jornal expõe que seriam realizadas reuniões com as classes produtoras para apresentar-lhes como a FUB atenderia às solicitações da comunidade. O jornal utiliza a expressão “classes produtoras” para referir-se à elite local, demonstrando-nos a íntima relação que ocorreu desde a fundação da FUB e revelando-nos o poder simbólico de haver uma fundação instituída e em trâmites burocráticos, capaz de mobilizar este apoio que, se por um lado pode ser controverso, por outro lado, era necessário.

No ano seguinte, a direção da FUB prosseguia com as tratativas junto ao MEC para garantir a constituição da universidade com uma variada gama de cursos. Neste ano, passa-se a observar a mudança da utilização da sigla FUB para FUnBa. Abaixo, apresentamos a adoção da sigla FUnBa em 1970 pela imprensa bageense, que narra também as viagens realizadas para manter contato com o MEC.

Figura 23 - Jornal Correio do Sul “Coluna Universitária”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Figura 24 - Notícia do Jornal Correio do Sul “Bageenses tiveram audiência com o Ministro da Educação”

Bageenses tiveram audiência com o Ministro da Educação

Retornou ontem de Porto Alegre, o Prefeito Washington Bandeira, que manteve contatos com o Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, ao qual entregou memorial solicitando verba para a construção de três escolas em nosso Município.

FACULDADE

Também retornaram da capital do Estado, ontem, os drs. Tarcísio Antônio Costa Taborda, vice-diretor da FUnBa e Carlos Rodolfo Thompson Flores,

diretor da Faculdade de Direito, que também entraram em contato com o Ministro da Educação entregando, na oportunidade, o projeto para a criação aqui do Centro de Pesquisas e Estudos Rurais, para a formação de técnicos de nível médio, a longo e médio prazo, com funcionamento com tempo integral.

O projeto foi elaborado pelos drs. Tarcísio, Carlos Rodolfo e Nicanor Risch, atendendo desejo do próprio presidente da República.

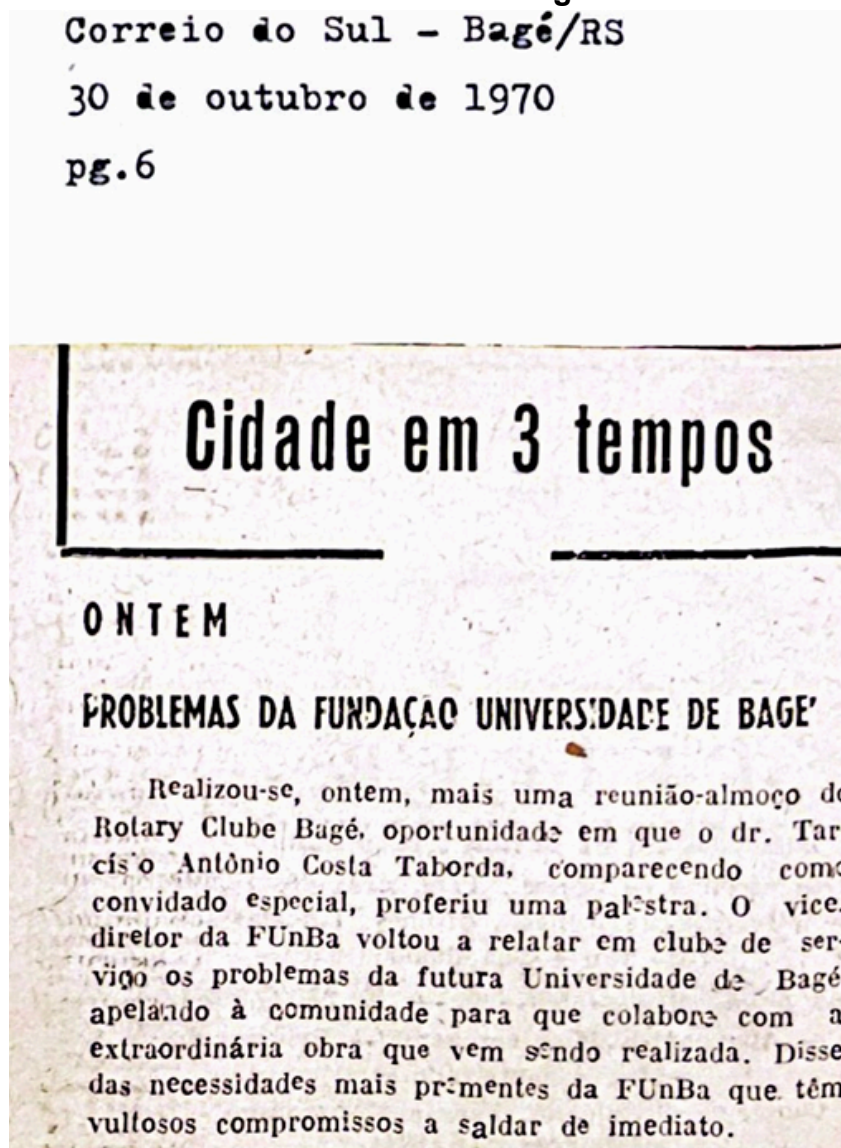
Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A sigla FUnBa seria aproveitada após a mudança do nome da Fundação Universidade de Bagé – que se tornaria Fundação Attila Taborda (FAT) em 1972 – e a FUnBa passaria a designar o conjunto de faculdades mantidas pela FAT, as Faculdades Unidas de Bagé. Essa mudança pode ser observada no Anexo O²², o qual demonstra o selo do Diretório Acadêmico Pio XII utilizando a sigla FUnBa.

²² Por tratar de outro assunto, optou-se por incluir o documento apenas como um anexo, uma vez que não possui relação direta com o texto desenvolvido no presente capítulo.

Além disso, a Figura 24 revela que a comitiva bageense não contava apenas com integrantes da FUnBa, mas também com o Prefeito municipal, reforçando a íntima relação que os dirigentes universitários possuíam com a burocracia municipal. O apoio também era angariado junto às elites locais, conforme se atesta pela análise da Figura 25.

Figura 25 - Notícia do Jornal Correio do Sul “Problemas da Fundação Universidade de Bagé”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Como se vê, em reunião junto ao Rotary Clube Bagé, Tarcísio Taborda buscava sensibilizar os membros do clube a respeito das necessidades financeiras que a FUnBa necessitava cumprir. É demonstração de que a relação de proximidade dos dirigentes da FUnBa não era apenas com a elite política, mas também com a elite econômica do município.

O ano de 1971 teria início com o anúncio de uma série de medidas de ajustes administrativos na FUNBa. Não há registro disponível que informe as razões das mudanças realizadas, mas se acredita que a tramitação da constituição da universidade junto ao MEC e os constantes contatos entre os dirigentes da FUNBa e o governo federal tenham tido grande parte de responsabilidade, buscando adequar a estrutura da instituição às exigências do MEC.

Figura 26 - Notícia do Jornal Correio do Sul “Alterações de ordem administrativa e didática em diversos setores da FUNBa”

Alterações de ordem administrativa e didática em diversos setores da FUNBa

O Coordenador Prof. Adílio Talarida, apresentou no fim da semana passada o planejamento da Fundação Universidade de Bagé, para o ano de 1971.

O projeto FUNBa 71, foi todo ele elaborado pelo Prof. Talarida, Assessor da Direção, e

para 1971, tem em vista as alterações de ordem administrativa e didática que se processarão nos diferentes setores da FUNBa.

Como exemplo, citamos a área da administração, que passará a funcionar como Direção de Registro,

Faculdade, cada curso terá disciplina única, sendo a única de cada curso, e tendo uma única disciplina que, em função da única profissional. Para coordenar esse Curso Básico Fundamental, foi criada a Direção de Registro.

Surgiram no setor administrativo, os serviços de Comunicação e Publicidade, e de Atendimento ao Aluno. Com tais serviços, se pretende não só as relações da FUNBa e suas unidades com a comunidade e entidades congêneres, como também as relações das dependências dos recursos humanos existentes, facilitando sua ação pelos professores.

Um outro ponto importante, a respeito da administração, é a criação de uma Direção de Registro, que passará a ser responsável por toda a documentação da instituição, e que, em conjunto com a Direção de Registro, será responsável por toda a documentação da instituição, e que, em conjunto com a Direção de Registro, será responsável por toda a documentação da instituição.

Com a aprovação do planejamento para 1971, a FUNBa inicia uma nova etapa, com a implementação de novos serviços, ampliando, assim, o atendimento ao público.

Por exemplo, a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro, e a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro.

Tudo isso para melhorar a administração da FUNBa, e para que a FUNBa possa atender melhor a comunidade.

CALENDÁRIO

Tudo o calendário universitário para 1971, da FUNBa e de suas unidades, já está distribuído no corpo docente e será entregue aos alunos à medida que se matricularem. Assim, terão eles uma orientação das atividades da instituição.

Também os horários das aulas serão distribuídos.

REALIZAÇÕES

Toda essa realização, que tem a ver com a administração da FUNBa, e com a implementação de novos serviços, ampliando, assim, o atendimento ao público.

Por exemplo, a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro, e a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro.

Tudo isso para melhorar a administração da FUNBa, e para que a FUNBa possa atender melhor a comunidade.

PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho da FUNBa para o ano de 1971, foi elaborado pelo Prof. Talarida, Assessor da Direção, e

para 1971, tem em vista as alterações de ordem administrativa e didática que se processarão nos diferentes setores da FUNBa.

Como exemplo, citamos a área da administração, que passará a funcionar como Direção de Registro,

Faculdade, cada curso terá disciplina única, sendo a única de cada curso, e tendo uma única disciplina que, em função da única profissional. Para coordenar esse Curso Básico Fundamental, foi criada a Direção de Registro.

Surgiram no setor administrativo, os serviços de Comunicação e Publicidade, e de Atendimento ao Aluno. Com tais serviços, se pretende não só as relações da FUNBa e suas unidades com a comunidade e entidades congêneres, como também as relações das dependências dos recursos humanos existentes, facilitando sua ação pelos professores.

Um outro ponto importante, a respeito da administração, é a criação de uma Direção de Registro, que passará a ser responsável por toda a documentação da instituição, e que, em conjunto com a Direção de Registro, será responsável por toda a documentação da instituição.

Com a aprovação do planejamento para 1971, a FUNBa inicia uma nova etapa, com a implementação de novos serviços, ampliando, assim, o atendimento ao público.

Por exemplo, a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro, e a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro.

Tudo isso para melhorar a administração da FUNBa, e para que a FUNBa possa atender melhor a comunidade.

CALENDÁRIO

Tudo o calendário universitário para 1971, da FUNBa e de suas unidades, já está distribuído no corpo docente e será entregue aos alunos à medida que se matricularem. Assim, terão eles uma orientação das atividades da instituição.

Também os horários das aulas serão distribuídos.

REALIZAÇÕES

Toda essa realização, que tem a ver com a administração da FUNBa, e com a implementação de novos serviços, ampliando, assim, o atendimento ao público.

Por exemplo, a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro, e a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro.

Tudo isso para melhorar a administração da FUNBa, e para que a FUNBa possa atender melhor a comunidade.

PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho da FUNBa para o ano de 1971, foi elaborado pelo Prof. Talarida, Assessor da Direção, e

para 1971, tem em vista as alterações de ordem administrativa e didática que se processarão nos diferentes setores da FUNBa.

Como exemplo, citamos a área da administração, que passará a funcionar como Direção de Registro,

Faculdade, cada curso terá disciplina única, sendo a única de cada curso, e tendo uma única disciplina que, em função da única profissional. Para coordenar esse Curso Básico Fundamental, foi criada a Direção de Registro.

Surgiram no setor administrativo, os serviços de Comunicação e Publicidade, e de Atendimento ao Aluno. Com tais serviços, se pretende não só as relações da FUNBa e suas unidades com a comunidade e entidades congêneres, como também as relações das dependências dos recursos humanos existentes, facilitando sua ação pelos professores.

Um outro ponto importante, a respeito da administração, é a criação de uma Direção de Registro, que passará a ser responsável por toda a documentação da instituição, e que, em conjunto com a Direção de Registro, será responsável por toda a documentação da instituição.

Com a aprovação do planejamento para 1971, a FUNBa inicia uma nova etapa, com a implementação de novos serviços, ampliando, assim, o atendimento ao público.

Por exemplo, a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro, e a Direção de Registro, que atualmente funciona no prédio da Direção de Registro, será transferida para o prédio da Direção de Registro.

Tudo isso para melhorar a administração da FUNBa, e para que a FUNBa possa atender melhor a comunidade.

O denominado Projeto FUnBa 71 previa o estabelecimento de convênios com a Fundação Nacional de Material de Ensino (FENAME) para a venda de material escolar e com a Cooperativa Bageense Mista de Lãs (COBAGELAN), com o intuito de realizar pesquisas parasitológicas. Também há a alteração da secretaria, tornando-se uma Diretoria de Registro, responsável pela trajetória escolar dos discentes.

A forma de ingresso continuaria sendo por meio do vestibular. No entanto, o vestibular daria acesso ao Ciclo Básico Fundamental, que funcionaria como um preparatório para as disciplinas que o graduando estudaria posteriormente e revisaria as matérias já estudadas no ensino secundário. As alterações administrativas também contavam com a criação de novos setores, que seriam responsáveis pelos serviços de Comunicações e Publicações e o de Almoxarifado. Financeiramente, a FUnBa previa aumento nas anuidades dos alunos, justificando que o aumento de gasto de pessoal em relação ao ano de 1970 era da ordem de 60%.

Em novembro de 1971, uma delegação de Bagé e de Santa Vitória do Palmar iria a Brasília para uma agenda com o Presidente da República, com passagem também por Altamira (PA), onde, de acordo com a divulgação na imprensa, deixariam um pouco de terra levada do RS.

Figura 27 - Notícia do Jornal Correio do Povo “Caravana de Bagé vai a Brasília e à Amazônia”

Caravana de Bagé vai a Brasília e à Amazônia

BAGÉ, 23 (CP) — Uma delegação do município de Bagé, chefiada pelo prefeito Antônio Pires e integrada por elementos da administração, políticos e representantes de classe, inclusive religiosos, viajará amanhã em avião especial a Brasília, onde será recebida terça-feira vindoura, em audiência, pelo presidente Garrastazu Médici, a quem evidenciará a satisfação reinante naquela comuna fronteiriça em face do andamento dos interesses locais no que concerne às atenções sobre tal, dispensadas pelas autoridades federais.

A representação bageense, que por sua constituição evidencia o espírito de união aqui existente, é integrada pelos srs. Antônio Pirse, prefeito municipal; Fernando Abbott, Mário Mércio Silveira, Érico Silveira, Oswaldo Jardim e Hermes Lamotte, vereadores da ARENA; Iolando Machado, Palmor Brignol, Roberto Brasil Alves e Aristeu Rosa da Silva, vereadores do MDB; Orlando de Assis Corrêa, diretor do Fórum; Dom Angelo Mugnol, bispo diocesano; Jaime Tavares,

presidente da ARENA; vereador Aldrovando Robaiana, presidente do MDB; Favorito Mércio, presidente da Associação Rural; Domingos Nocchi, presidente da Associação Comercial; Tarcísio da Fundação Universitária de Bagé e representante do magistério; acadêmico José Oliveira Almeida, representante dos estudantes; Domingos Netto Gomes, representante dos Lions Clubes de Bagé; Vicente Saraiva, dos Rotarys; Nery O. Gonçalves, representante dos trabalhadores; Francisco Ximenes Sá, representante da imprensa, Vicente Gallo Sobrinho, representante das emissoras de rádio e o prefeito de Santa Vitória do Palmar, José Carlos Lampert, convidado especial.

De Brasília, a comitiva irá à região amazônica, levando terra de Bagé e de Santa Vitória — extremo-sul do Brasil — e árvores típicas do Rio Grande do Sul para serem plantadas no Norte, num gesto simbólico de integração nacional e de aplausos à ação do Presidente Médici, na qual é ponto alto a efetiva conquista da Amazônia.

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

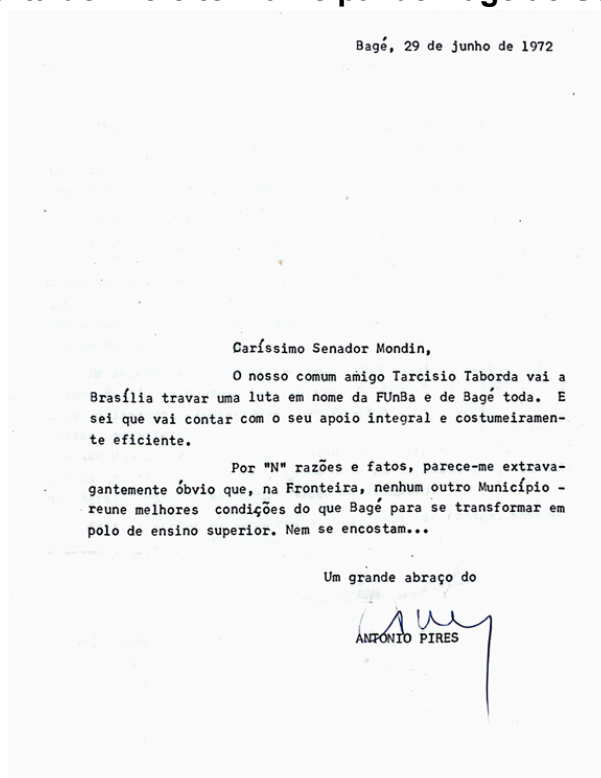
A matéria apresentada na Figura 27 sustenta que a audiência com o Presidente servirá para manifestar o contentamento dos bageenses com o governo federal no sentido de atender aos interesses locais. Novamente, há evidência de que a elite bageense guardava grande proximidade e acesso ao governo federal, o que

abria portas para o atingimento dos objetivos locais e, em particular, dos interesses do ensino superior bageense. Chama a atenção o fato de que a comitiva era composta pelo Prefeito municipal de Bagé, vereadores e o presidente de ambos os partidos (ARENA e MDB), além de autoridades religiosas e de entidades de classe.

Dentre as várias reivindicações²³ levadas a Brasília pela delegação, como obras de saneamento urbano, melhorias de estradas e pontes, instalação de telex, ampliação e melhoria do ensino primário municipal, estava a aceleração da criação da Universidade de Bagé, evidenciando a influência que esta relação de proximidade com o Presidente da República exercia nas demandas relativas ao ensino superior bageense.

Em 1972 a Fundação Universidade de Bajé já completava seu terceiro ano desde que havia sido instituída, mas ainda não havia retorno do governo federal sobre a aprovação necessária junto ao MEC. Esse cenário reforçava os esforços para tentar mobilizar atores que pudessem influenciar positivamente o desfecho do pedido.

Figura 28 - Carta do Prefeito Municipal de Bagé ao Senador Mondin

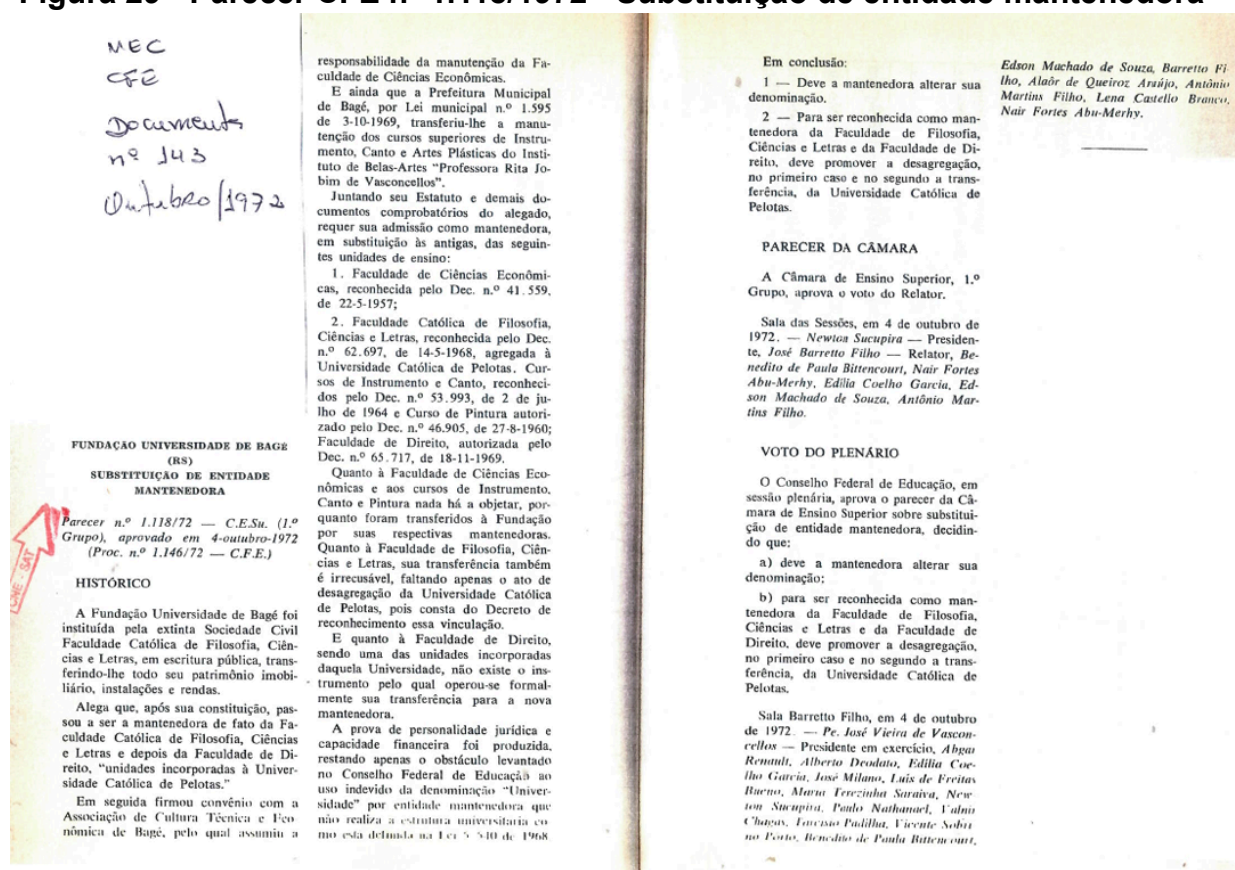


Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

²³ Ver Anexo G.

A Figura 28 mostra uma carta enviada pelo Prefeito de Bagé, Antonio Pires, ao Senador Guido Mondin, informando-o que Tarcísio Tabora estaria em Brasília com reivindicações em favor da FUnBa. Antonio Pires pede que o senador apoie o pleito, justificando que nenhum outro município da região guardava as condições para tornar-se polo educacional. Poucos meses depois, o MEC emitiria o parecer a respeito da constituição da FUnBa como entidade mantenedora, evidenciando, novamente, o poder de influência que a elite local possuía junto ao governo federal.

Figura 29 - Parecer CFE nº 1.118/1972 - Substituição de entidade mantenedora



Fonte: Ministério da Educação.

O parecer narra o histórico da instituição da FUnBa por meio de escritura pública, passando a ser mantenedora "de fato" da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras e da Faculdade de Direito, além do convênio firmado com a ABCTE para ser a mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas, bem como a transferência dos cursos de Instrumento, Canto e Artes Plásticas do IMBA para a FUnBa.

A vinculação com a UCPel era pouco mencionada nos jornais da época. Pela narrativa de Cláudio Lemieszek em sua entrevista, os alunos também não conheciam esta ligação. Na documentação oficial expedida pelas faculdades, a menção à UCPel aparecia, mas sem muitos detalhes. Essa ligação é melhor explicada em um livreto²⁴ produzido em 1972, no qual é informado que, por já contar com quinze cursos na cidade de Bagé, a UCPel passou a considerar a FUnBa como um Campus Universitário, que seria dirigido por um Pró-Reitor.

O Campus Universitário de Bagé da UCPel seria dirigido pelo Pró-Reitor Tarcísio Tabora e era composto por: Faculdade de Ciências Econômicas, com cursos de economia, administração e ciências contábeis; Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras, com cursos de Filosofia, Pedagogia, Letras, Ciências Sociais e Estudos Sociais; Faculdade de Belas Artes, com cursos fundamental e superior de Música, Canto e Artes Plásticas; Faculdade de Direito; Ciclo Básico de Ciências Rurais, em convênio com a Universidade Federal de Santa Maria; e o Ciclo Básico Fundamental, maneira de ingresso na FUnBa, por meio do qual o aluno seria posteriormente direcionado ao curso de sua escolha.

O livreto informa, além das unidades de ensino, as chamadas unidades de apoio da FUnBa, sendo elas: Biblioteca Central, que contava com cerca de 40 mil títulos; Museu Dom Diogo de Souza; Museu Patrício Corrêa da Câmara; Museu de Armas; Instituto de Pesquisas Parasitológicas, com convênio estabelecido com a Cobagelan e Sindicato Rural de Bagé; Centro de Estudo e Pesquisa, subordinado à Faculdade de Direito; Centro de Pesquisas e Assessoria, vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas; e o Instituto Austro-Brasileiro, o qual mantinha intercâmbio cultural com a Áustria.

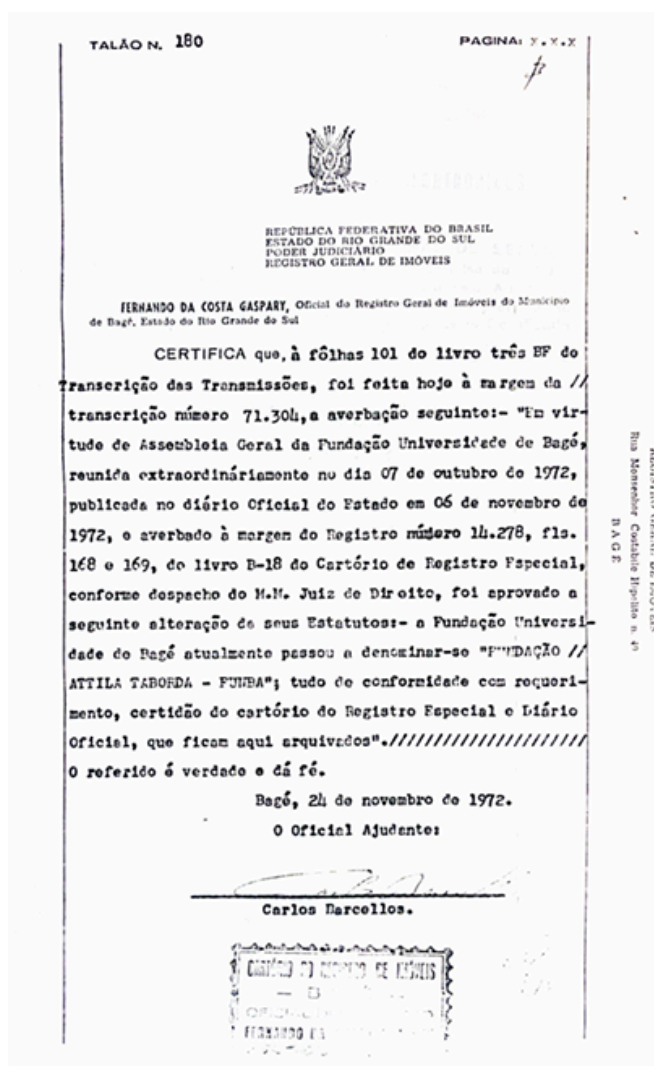
O MEC analisou os documentos comprobatórios enviados pela FUnBa e concluiu que os cursos de Instrumento, Canto e Pintura e a Faculdade de Ciências Econômicas haviam sido transferidos à FUnBa de forma regular pelas antigas mantenedoras. Já a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ficava pendente de ser desagregada da UCPel para poder ser mantida pela FUnBa. Quanto à Faculdade de Direito, o parecer atestou que não havia instrumento que houvesse realizado a transferência para da UCPel para a FUnBa.

²⁴ Ver Anexo I.

O parecer de 4 de outubro de 1972 opinou no sentido de que deveria ser promovida a desagregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UCPel e a transferência da Faculdade de Direito da UCPel para a FUNBa. Além disso, o MEC exigiu que ocorresse a alteração da nomenclatura da fundação, já que não possuía a qualificação necessária para ser chamada de “universidade”.

Em 7 de outubro de 1972 ocorreu reunião da Assembleia Geral da FUNBa com o intuito de alterar os seus estatutos, modificando a nomenclatura de “Fundação Universidade de Bagé” para “Fundação Attila Taborda – FUNBA”, como se observa na Figura 30, que reproduz a escritura pública que averbou a alteração da nomenclatura na escritura pública que havia instituído a fundação.

Figura 30 - Escritura pública de averbação de mudança de nomenclatura da Fundação Universidade de Bagé para Fundação Attila Taborda – FUNBA



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A sigla FUnBa continuaria a ser utilizada pela comunidade local e também nos documentos oficiais da instituição. Entretanto, havia agora uma mudança de significado: o que antes era “Fundação Universidade de Bagé” tornava-se as “Faculdades Unidas de Bagé”, que passariam a ter como mantenedora a Fundação Attila Taborda (FAT). É o surgimento da FAT–FUnBa.

Realizada a mudança do nome da fundação, tem-se registro no Relatório de Prestação de Contas do ano de 1972²⁵ de que os dirigentes da FUnBa diligenciaram junto ao Reitor da UCPel, Dom Antonio Zattera, e aos membros do Conselho Universitário da UCPel com as propostas de desagregação e transferência, respectivamente, das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e de Direito. O registro dá conta de que os membros do Conselho Universitário da UCPel e o seu Reitor entenderam a necessidade da medida e aceitaram de bom grado sua realização, para que a FAT se tornasse não apenas a mantenedora “de fato”, mas também a mantenedora “de direito” das faculdades bageenses.

Figura 31 - Parecer n° 1.028/73 CESu (1º Grupo) - Substituição de entidade mantenedora

MEG
CFE
Document
n.º 152
Julho/1973

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1973. — Newton Supcira — Presidente, José Barreto Filho — Relator, Mariano da Rocha, B. P. Bittencourt, Nair Fortes Abu-Merhy, Tarcisio Padilha.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, em sessão plenária, aprova o parecer da Câmara de Ensino Superior, concluindo que fica a Fundação “Attila Taborda” admitida como mantenedora das unidades de ensino declaradas no Parecer n.º 1.118/72, em substituição à Fundação Universidade de Bagé.

Sala Barreto Filho, em 3 de julho de 1973. — Roberto Figueira Santos — Presidente, Pe. José Vieira de Vasconcellos — Vice-Presidente, Abgar Renault, Alberto Deodato, B. P. Bittencourt, Edília Garcia, Edson Machado, Barreto Filho, José Milano, Mariano da Rocha, Luiz de Freitas Bueno, Terezinha Seara, Newton Supcira, Paulo Nathaniel, Valmir Chagas, Tarcisio Padilha, T. D. de Souza Santos, Sobrinho Porto, Alagacy Munhoz Maeder, Alair de Queiroz Araújo, Martins Filho, Lena Castello Branco e Nair Fortes Abu-Merhy.

ENTIDADE MANTENEDORA — TRANSFERÊNCIA

FUNDAÇÃO ATTILA TABORDA — (RS)

SUBSTITUIÇÃO DE ENTIDADE MANTENEDORA

RELATOR: SR. CONS. JOSÉ BARRETO FILHO

Parecer n.º 1.028/73 — CESu (1.º Grupo), aprovado em 3-julho-1973 (Proc. n.º 1.146/72 — CFE)

I — RELATÓRIO

A Fundação Attila Taborda, denominação que substituiu a de Fundação Universidade de Bagé, vem cumprir as diligências do Parecer n.º 1.118/72:

1 — A denominação da entidade mantenedora foi devidamente alterada, para suprimir a expressão “universidade”.

2 — Foi junto um documento da Universidade Católica de Pelotas, designando as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e de Direito.

II — VOTO DO RELATOR

Satisfizes todas as exigências, fica a Fundação Attila Taborda admitida como mantenedora das unidades de ensino declaradas no Parecer n.º 1.118/72.

RGG

Fonte: Ministério da Educação.

²⁵ Ver Anexo L.

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

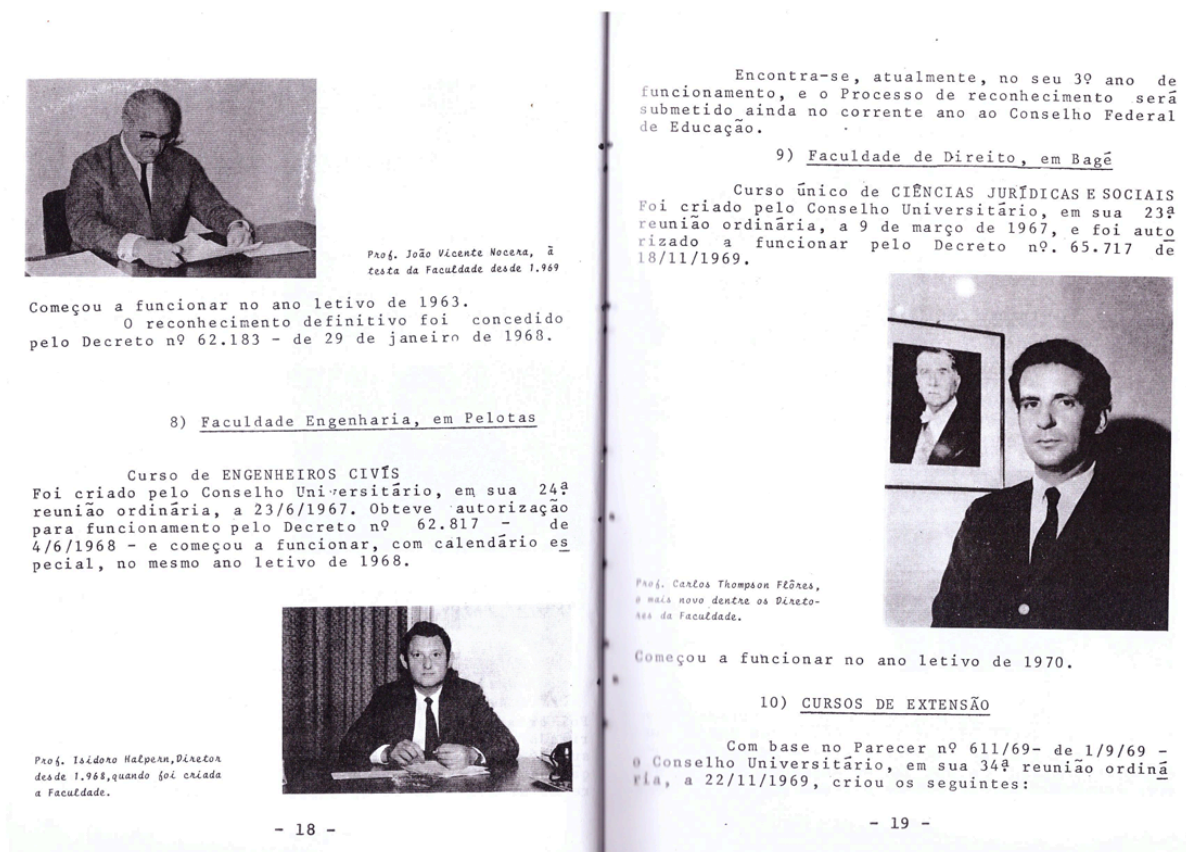
Não se pode afirmar que houve influência decisiva do ex-ministro e senador Tarso Dutra no parecer favorável que a FAT–FUNBA recebeu. Entretanto, é justo que se levante a hipótese, uma vez que a gestão de Tarso Dutra frente ao Ministério da Educação havia terminado em 1969. Ou seja, a concessão do título de Cidadão de Bagé já poderia ter ocorrido se as motivações fossem apenas aquelas declaradas no discurso, como seu auxílio no reconhecimento e na autorização de faculdades bageenses. Porém, como tal homenagem só foi realizada após o parecer em que o MEC reconheceu a FAT–FUNBA como mantenedora do ensino superior bageense, questiona-se se a homenagem não foi uma forma de a elite política do município congratular e agradecer alguém que auxiliou a expedição de parecer favorável aos interesses da cidade.

Neste capítulo, demonstrou-se o processo de fundação da FUB, com sua posterior adequação de nomenclatura para FAT–FUNBA, e a organização do ensino superior bageense pela fundação que passaria a ser sua única mantenedora. No capítulo a seguir, serão apresentados os primeiros anos da Faculdade de Direito de Bagé, compreendendo o ciclo de formação da primeira turma de bacharéis.

7. OS PRIMEIROS ANOS DA FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ (1970 - 1975)

Neste capítulo, buscaremos apresentar o início das atividades da Faculdade de Direito de Bagé e como foram os seus primeiros anos, culminando com a formatura de sua primeira turma de bacharéis. Para tanto, utilizamo-nos de entrevistas com personagens que vivenciaram esta época: o desembargador aposentado José Carlos Teixeira Giorgis, professor da primeira turma da Faculdade de Direito, e o advogado Claudio de Leão Lemieszek, bacharel formado na primeira turma da Faculdade de Direito de Bagé. Além disso, apoiamo-nos em fontes documentais que permitem o cruzamento de informações.

Figura 33 - Revista “Edição Comemorativa do Décimo Aniversário de Criação da UCPel”



Fonte: Universidade Católica de Pelotas.

Na revista, a Faculdade de Direito de Bagé é divulgada como “Curso único de Ciências Jurídicas e Sociais”, nomenclatura utilizada apenas no texto da revista, já que na ata de criação do curso observa-se que já era nomeado como “Faculdade de Direito”, termo que se repete nos documentos do governo federal que autorizaram seu funcionamento. Deve-se ressaltar que a imagem escolhida do Prof. Carlos Thompson Flôres, diretor da Faculdade de Direito à época, é com um quadro

de Emílio Garrastazu Médici ao fundo, o qual era Presidente do Brasil em 1970 e, além disso, o presidente que subscreveu o decreto de criação da faculdade e um bageense de nascimento.

Destaca-se o papel que esta imagem representa por ser, como exposto por Paiva (2004) *apud* Albrecht e Weiduschadt (2019), signo de grande importância que demonstra intenções de quem produziu o impresso. Neste sentido

[...] a imagem não é o retrato de uma verdade, nem a representação fiel de eventos ou de objetos históricos [...]. São sempre resultados de escolhas, seleções e olhares de seus produtores e dos demais agentes que influenciaram essa produção (Paiva, 2004, p. 19-20 *apud* Albrecht e Weiduschadt, 2019, p. 178).

Após toda a proximidade constatada entre os dirigentes da Faculdade de Direito e a burocracia do governo federal, pode-se pontuar que a fotografia do diretor da faculdade com Médici ao fundo era uma maneira de agradar e reconhecer a influência que o presidente possuía na instituição. Essa intenção transparece ainda mais ao se comparar a imagem da Faculdade de Direito com as outras duas imagens que dividem a página, nas quais os diretores posam em suas mesas de escritório, sem qualquer referência ao presidente da República.

Tendo iniciado seu funcionamento em 1970 com o ingresso da primeira turma, a Faculdade de Direito, em 1971, também passava por mudanças e reorganizações como os demais setores da FUnBa. Ocorreram, neste ano, a contratação de professores e a nomeação de Tarcísio Taborda para atuar como vice-diretor da faculdade.

Figura 34 - Carta de Tarcísio Taborda ao diretor da Faculdade de Direito de Bagé

15 de março de 1971.

Senhor Diretor:

Pelo presente levo ao seu conhecimento que convidei para auxiliar da disciplina "Legislação Especial de Menores", que se ministra no Ciclo Profissional I da Faculdade de Direito, o Dr. Guilherme Oliveira de Souza Castro, MM Juiz de Direito desta Comarca, com jurisdição na 2ª Vara, específica de Menores. S.Excia., pelas qualidades de inteligência e cultura a par de sua prática no exercício do magistério, sem considerar o seu conhecimento a cerca do conteúdo da disciplina, assegurarão um grande aproveitamento para a regência da referida disciplina.

Contendo que V.Excia. e a douta Congregação aprovem a indicação, apresento as manifestações de mau aprêço.

Tarcísio Antonio Costa Taborda

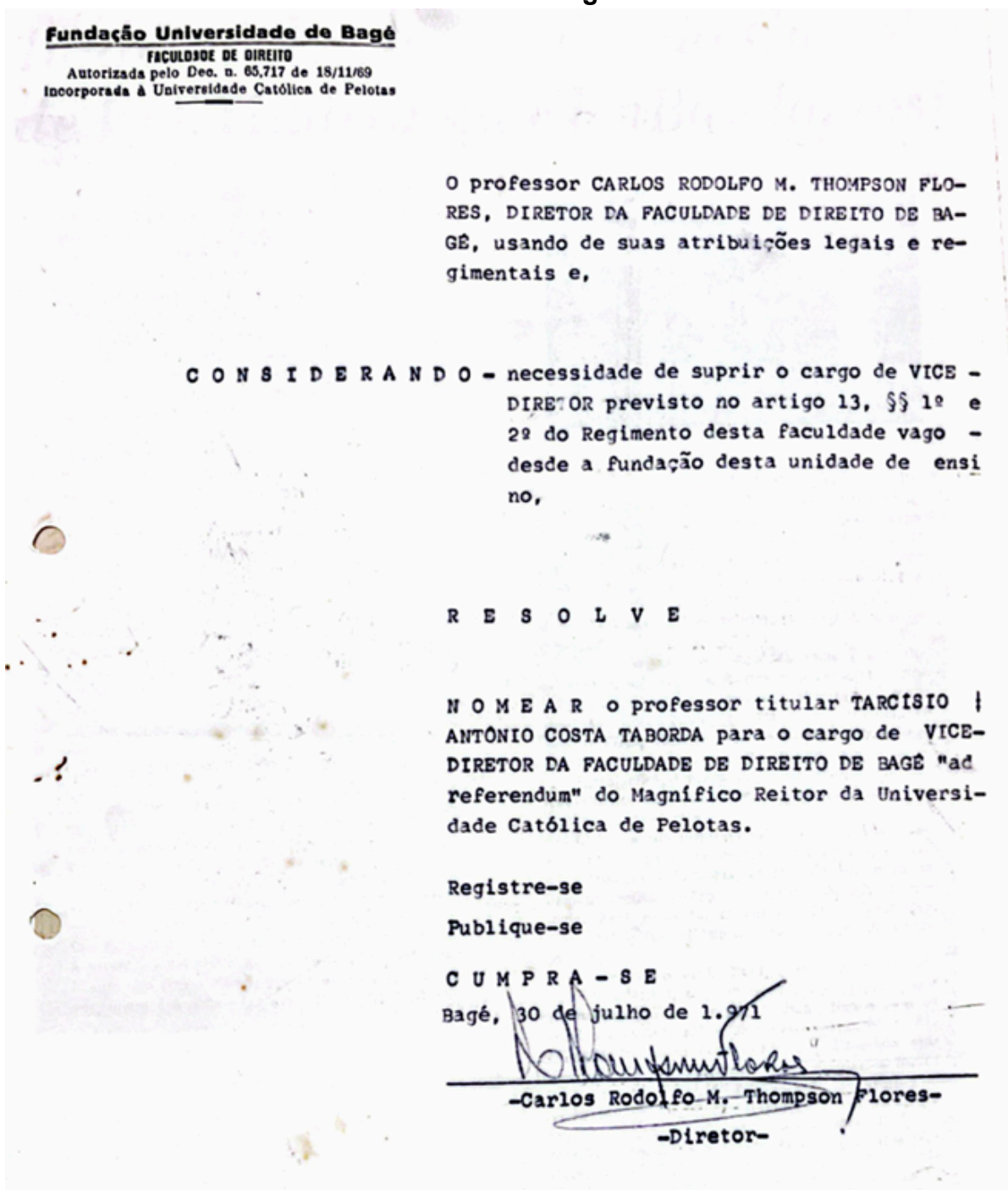
Exmo.Sr.
Prof.Dr.Carlos Rodolfo Moglia Thompson Flores
DD. Diretor da Faculdade de Direito
Fundação Universidade de Bagé.

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A Figura 34 traz o registro da comunicação que Tarcísio Taborda fez ao diretor da Faculdade de Direito sobre o convite para um magistrado atuar como professor da instituição na esteira das mudanças previstas para o ano de 1971. Outro ponto que deve ser mencionado é que não há menção à UCPel. No entanto,

neste momento, a Faculdade de Direito ainda era vinculada à instituição pelotense, como demonstrado no capítulo anterior.

Figura 35 - Nomeação de Tarcísio Taborda como vice-diretor da Faculdade de Direito de Bagé



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Em julho de 1971 as mudanças administrativas na FUnBa continuavam a ocorrer com a nomeação de Tarcísio Taborda como vice-diretor da Faculdade de Direito. O que mais chama a atenção no documento acima exposto é a clara

referência à UCPel. No cabeçalho do documento, encontra-se a informação de que a Faculdade de Direito é incorporada à UCPel – ainda que lá esteja, também, a nomenclatura da Fundação Universidade de Bagé. Já no corpo do texto, nota-se que a nomeação realizada pelo diretor da faculdade é *ad referendum* do Reitor da UCPel; ou seja, passaria pela aprovação do Reitor posteriormente. O entrevistado Claudio Lemieszek chegou a expressar surpresa quando informado a respeito da vinculação que houve entre a Faculdade de Direito e a UCPel, relatando que essa informação não era de conhecimento dos alunos. Em razão disso, destaca-se a relevância do registro contido na Figura 35.

A adesão à primeira turma da Faculdade de Direito de Bagé é classificada como muito exitosa por Juca Giorgis. Segundo ele, o vestibular teve enorme adesão, com grande número de candidatos, os quais guardavam uma peculiaridade: eram, em sua grande maioria, pessoas já maduras, muitas vezes com outro curso superior já concluído, e que agora aproveitavam a oportunidade de haver um curso jurídico na cidade para conseguirem tal formação. Era um ambiente de grande integração acadêmica. Os alunos, já maduros, buscavam maneiras de ingressar em outra profissão, uma carreira que prometia grandes oportunidades profissionais, anteriormente reservada apenas àqueles bageenses que poderiam sair da cidade para estudar.

Os professores, por sua vez, muitos neófitos no ofício docente, reuniam-se nos sábados à tarde, como rememora Juca Giorgis, na casa de um dos professores da recém criada faculdade, o professor João Bosco Abero, conhecido como Juca Abero, onde estudavam em conjunto e preparavam suas aulas, com o auxílio mútuo dos colegas que compareciam. Este início promissor da Faculdade de Direito de Bagé combinava o entusiasmo de alunos e docentes e o desejo de fazer com que o recém criado curso obtivesse destaque no campo jurídico nacional e, inclusive, internacionalmente.

Com este objetivo, não é de surpreender que, logo em 1972, Bagé foi palco de dois eventos de grande porte, sediados pela Faculdade de Direito e que ocorreram de forma simultânea: o II Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito e a I Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico.

Figura 36 - Divulgação da I Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico e do II Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito



Fonte: Acervo do Museu Dom Diogo de Souza.

Este evento foi referenciado pelo desembargador Juca Giorgis como um acontecimento de grandes proporções que ocorreu na cidade. De acordo com o entrevistado, o então diretor da faculdade, Carlos Rodolfo Thompson Flores, e o vice-diretor, Davi Ulisses Simões Pires (conhecido por Piresinho), percorreram diversos países da América Latina convidando eminentes nomes do Direito para participarem do evento.

Mondardo (1993) afirma que um dos interesses do diretor Thompson Flores era sensibilizar o governo de Médici, também bageense, para obter a federalização das faculdades bageenses, de modo que fosse criada uma universidade no município.

FLORES percorreu quase todo o Brasil. Esteve pessoalmente em diversos países, convidando juristas-pensadores de relevo daquela época para participarem do Encontro. Assim, de Buenos Aires convidou os professores ROBERTO VERNENGO e LUIS ALBERTO WARAT (este último era Professor Titular de Metodologia da Ciência do Direito, na Universidade de

Belgrano - a primeira no gênero na América Latina). O evento também teve a participação destacada de JOAQUIM FALCÃO (Mondardo, 1993, p. 98).

Conforme a autora (Mondardo, 1993), outras personalidades do mundo jurídico que estiveram presentes neste evento foram Sérgio Bermudes, Roberto Ramos Aguiar, Ney Fayet, Gabriel Lacerda e Aroldo de Valadão. Todos estes tornaram-se grandes nomes da advocacia brasileira, muitos ocupando importantes cargos na burocracia estatal, além dos grandes doutrinadores que ocuparam lugar de destaque no evento, como Vernengo, Warat e Falcão.

O desembargador Juca Giorgis, recorrendo à sua memória, aponta que, mesmo os nomes que ainda não haviam despontado com grande projeção, transformaram-se em luminares no ensino jurídico da América. Segundo ele, este evento contou com participantes de nove países do mundo, incluindo cidadãos da Argentina, do Uruguai, do Chile, do México e, inclusive, da Nicarágua.

Figura 37 - Trabalhos aprovados na I Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico



Fonte: Acervo do Museu Dom Diogo de Souza.

No acervo do Museu Dom Diogo de Souza, há o registro acima reproduzido, com lista de alguns trabalhos aprovados que corrobora o que relatou o entrevistado. Além dos trabalhos de bageenses, há registro de participantes do Chile, México, Argentina e Colômbia, demonstrando a magnitude do evento realizado pela Faculdade de Direito de Bagé em seus primeiros anos de existência. Não só era grande a quantidade de participantes de diversas origens da América Latina, mas também havia muita qualidade nos conferencistas.

Outro aspecto peculiar é que o evento versava sobre metodologia do ensino jurídico. Tradicionalmente, os eventos na área do Direito concentram-se em áreas de estudo relacionadas à atuação profissional, como Direito Civil, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Ambiental e demais áreas. Isso demonstra a vanguarda que a Faculdade de Direito de Bagé ocupava naquele momento, pois se tratava de um evento voltado à metodologia do ensino jurídico, campo do conhecimento que recebe, até hoje, menos atenção dos profissionais da área, bem como dava sinais de que os docentes que iniciavam a trajetória da faculdade estavam preocupados em qualificarem-se para melhor desempenhar suas funções.

Em 1974, a Faculdade de Direito já tinha sua primeira turma vislumbrando a formatura. Apesar disso, a faculdade ainda estava com o reconhecimento do MEC pendente, possuindo apenas o decreto de autorização expedido em 1969. É no ano de 1974 que a faculdade começa a prestar o serviço de assistência jurídica (hoje em dia costuma-se utilizar o nome Núcleo de Prática Jurídica).

Figura 38 - Notícia do jornal Correio do Sul “Serviço de Assistência Jurídica”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Em abril de 1974 tem início o funcionamento do Serviço de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito. Detalhe a ser apontado na Figura 38 é a presença de Tarcísio Taborda e Attila Taborda na fotografia reproduzida pelo jornal Correio do Sul.

O grande acontecimento do ano de 1974 para a Faculdade de Direito ocorreria no final do ano, com o decreto de reconhecimento do curso. A notícia de que o curso seria reconhecido chegou à cidade antes mesmo de o decreto do governo federal existir.

Figura 39 - Notícia do jornal Correio do Sul “Reconhecida a Faculdade de Direito de Bagé”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A notícia da aprovação do processo de reconhecimento chegou a Bagé em novembro de 1974, causando êxtase nos dirigentes, professores e alunos da faculdade, sentimento que se espalhou pela cidade. O reconhecimento, obtido por unanimidade, destaca o propósito da faculdade de cumprir as exigências do MEC para obter este reconhecimento.

Davi Ulisses Simões Pires, então vice-diretor da Faculdade de Direito, havia sido destacado para ir até Brasília com o intento de finalizar os trâmites necessários ao reconhecimento da faculdade. Seu retorno a Bagé, após a notícia do reconhecimento, foi celebrado com grande festa.

Figura 40 - Notícia do periódico O Arco "Reconhecimento da Faculdade de Direito motiva ruidosas manifestações de alegria"

O A R C O

SETEMBRO-OUTUBRO-74

FUNDADO EM 13-11-67 ADMITIDO EM R.I. a 24-5-68

ROTARY CLUB DE BAGÉ-SUL

Palavras do Presidente

Neste momento em que Bagé Rotária recebe a visita de seu governador, Demétrio Mércio Xavier, o R.C. Bagé-Sul engalana-se.

Bagé é toda festa, quando quer mos-seus leitos, onde a população de Rotáry tem sua grande parcela de colaboração.

E especialmente o Rotári-Sul, através da sua presidência, dá as boas-vindas ao Governador, ao dizer que nas palavras de início de seu mandato têm sido seguidas no júbilo e alegria dos Rotárianos, vai o carinho e a gratidão por ter a testa do 468.º governador, sensibilidade e inteligência de um Governador.

O R.C. Bagé Sul abre as portas e corações para te saudar.

BENVINDO, DEMETRINHO.

RECONHECIMENTO DA FACULDADE DE DIREITO MOTIVA RUÍDOSAS MANIFESTAÇÕES DE ALEGRIA

Chegou ontem procedente de Brasília o comp. Presidente Davi Ulisses Simões Pires que também é diretor da Faculdade de Direi-

to de Bagé.

No Aeroporto Comandante Kramer, onde foi recepcionado pela direção da Fundação Átila Taborda, na pessoa do Presidente em exercício Dr. Carlos Rodolpho Moglia Thompson Flores, professores, alunos, autoridades, imprensa e amigos, começaram a exteriorizar-se os sentimentos de satisfação, reprimidos que foram ao longo de cinco anos. O comp. Davi não conteve a emoção e as lágrimas afloraram-se ao rosto.

A vinda para cidade, passando pela nossa avenida principal, foi feita por uma grande caravana de automóveis, caminhão, ônibus. Os participantes cantavam, riavam, enquanto os foguetes espoucavam nos céus desta terra, como se fossem palmas, estrondosos aplausos, ao trabalho e à luta empreendida pelo Dr. Átila Taborda e Dr. Tarciso Taborda, e agora plena de sucesso com Carlos Rodolpho e Davi.

O Bagé-Sul, parcela da comunidade, não pode e não quer ficar alheio a tanto júbilo, regosijo e entusiasmo, e, por isso, nas páginas de seu Boletim, insere e estampa os nossos parabéns, o nosso reconhecimento a essa plêiade de batalhadores incansáveis, que hoje veem consolidada e coroada de êxito a sua obra.

A REDAÇÃO

William H. Robbins — Presidente do R-I
Demétrio Xavier — Governador 468

Conselho Diretor do Bagé-Sul

Davi Ulisses Simões Pires — Presidente	
Fernando Oliveira — Vice Presidente	
Euto Nocchi — 1.º Secretário	
Djalma Gaetano — 2.º Secretário	
Edson Collares — 1.º Tesoureiro	
Mateus Collares — 2.º Tesoureiro	
Darcy Bello — Diretor Protocolo	
Carlos Colvete — Past Presidente	

Diretores de Avenidas

Danilo F. Ferreira	(Serviços Internos)
Waldir Ramos	(Serviços à Comunidade)
Jaime F. Ferreira	(Serviços Profissionais)
Warner Bento	Serviços Internacionais)

Boletim: Warner Bento

Reuniões: Segundas-Feira às 12,00 hs.
Clube Comercial - cx. postal 474

Onde Recuperar: R. C. Bagé-Norte
3.ª-Feira; R. C. Bagé - 5.ª-Feira
no Clube Comercial, às 12 hs.

Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

A notícia da Figura 40 relata o retorno de Davi Ulisses Simões Pires, que foi recebido no aeroporto de Bagé por autoridades e populares, onde já tiveram início os festejos em comemoração à notícia do reconhecimento da faculdade. A festa prosseguiu com caravana pelas ruas de Bagé, em celebração aos esforços realizados em prol do reconhecimento.

Em 06 de dezembro de 1974 ocorreu a assinatura do Decreto nº 75.052, com o seguinte texto: “Art. 1º. É concedido reconhecimento ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Bagé, mantida pela Fundação Átila Taborda, com sede na cidade de Bagé, estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário” (BRASIL, Decreto nº 75.052/1974).

O reconhecimento da Faculdade de Direito era o elemento que faltava para a primeira turma de bacharéis em Direito de Bagé realizar sua formatura, que aconteceria em 12 de abril de 1975, em cerimônia realizada no Clube Comercial, sendo a turma denominada “Prof. Davi Ulisses Simões Pires” e tendo o professor Carlos Rodolfo Mógliá Thompson Flores como paraninfo.

Figura 41 - Notícia do jornal Correio do Sul “Cola grau hoje a primeira turma de Direito da FUNBA”



Fonte: Arquivo Público Municipal de Bagé.

Considerando a importância dos primeiros formandos, cabe aqui replicar os nomes que fizeram parte da primeira turma de bacharéis formados na Faculdade de Direito de Bagé, conforme consta na notícia reproduzida na Figura 41: Adão Caldieraro, Aldo da Luz Ghisolfi, Antônio José Almeida Fuchs, Boaventura Alves de Lemos, Caetana dos Anjos Brasil Machado, Carlos Alberto Taborda Cáceres, Carlos Geraldo Freitas, Carlos Antônio Limberger, Ciro Ianzer Umpierre, Cléber Veira Miranda, Cláudio de Leão Lemieszek, Davi Campos Pêgas, Déa Mariza Alves Branco, Edgar Pereira Pinto, Edi Viña Pereira, Édison Silveira Collares, Erly Borba Inghes, Gastão Rosa Bittencourt, Genoveva Arriada, Glauci Teresinha Fagundes, Helena Gomes Dias, Ivo Correia da Silva, João Bosco Abero, João Alberto Linhares, José Ciro Coelho Pontes, José Luís Ximenes, José Aparecido Vieira de Almeida, Júlio César Lugo, Luísa Antônia Barros, Luís Carlos Rodrigues Ambrósio, Luís de Almeida Bastos, Marli Gindri Farina, Maria Helena Gonçalves Munhós, Miguel Greco Goulart, Milton Rey Gomes, Nagib Kanaan, Nézio Teixeira Munhós, Orides Alvim Dias, Paulo Cesar Teixeira, Paulo Ronaldo Dias Karam, Protásio Borges Maciel, Rony Elizabeth de Araújo Ramacciotti, Rubem Martínez Cuñá, Santo Marcellino Teixeira Gomes, Severo Jesus Castilhos, Vera Lúcia Leguizamó, Vivaldi na Pacheco Lacerda e Zilé Vargas Costa.

Goulart, Milton Rey Gomes, Nagib Kanaan, Nézio Teixeira Munhós, Oraides Alvim Dias, Paulo César Teixeira, Paulo Ronaldo Dias Karam, Protásio Borges Maciel, Reny Elizabeth de Araújo Ramacciotti, Rubem Martinez Cuña, Santo Marcionílio Teixeira Gomes, Severo Jesus Castilhos, Vera Lúcia Leguísamo, Vivaldina Pacheco Lacerda e Zilá Vargas Costa.

Como o decreto de reconhecimento só foi publicado em dezembro, a formatura da primeira turma teve de ser adiada para ocorrer em 1975. Um dos entrevistados para a escrita dessa dissertação, Cláudio Lemieszek, colocou grau nesta oportunidade. Em sua entrevista, relatou uma curiosidade que aconteceu com ele: o ano letivo de 1975 já estava em curso no mês de abril, quando teve lugar a solenidade de formatura e, em janeiro de 1975, ele havia recebido convite para lecionar na Faculdade de Direito. Dessa forma, na cerimônia de colação de grau, acabou desempenhando o papel de professor e também de formando.

De acordo com a notícia exposta na Figura 41, a turma era composta por quarenta e oito formandos. Cláudio Lemieszek relatou que destes, alguns seguiram a carreira da advocacia, mas muitos acabaram por não atuarem como advogados e nem mesmo em profissões de áreas afins ao Direito, uma vez que a turma era formada, majoritariamente, por pessoas que já tinham idade mais avançada e carreira profissional construída em outras áreas. Desde então, a Faculdade de Direito segue em funcionamento ininterrupto, já tendo chegado à formatura de cem turmas de bacharéis.

Os primeiros anos de funcionamento da Faculdade de Direito demonstram que ocorreu uma gradual organização administrativa da instituição. Vale ressaltar que não só a faculdade iniciava o seu funcionamento, mas os primeiros anos de sua existência também foram envoltos no processo de criação e atendimento das exigências necessárias para a mudança de sua mantenedora. A formatura dos primeiros bacharéis marca, de maneira simbólica, o sucesso de um projeto que fora defendido ao longo dos anos por várias vozes, e que, em 1975, materializava-se como realidade na Rainha da Fronteira.

8. CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou compreender quais os processos políticos que desencadearam a gênese e a instalação da Faculdade de Direito de Bagé no final da década de 1960 e início da década de 1970. Como uma pesquisa da área da História da Educação, mostra-se muito interessante e instigante ao pesquisador por não se limitar a meros estudos bibliográficos, que podem apenas reproduzir conhecimento já produzido. Pelo contrário, a pesquisa em História da Educação é uma atividade que fascina aqueles que se envolvem com ela por ser repleta de descobertas relativas a instituições que muitas vezes conhecemos, mas não sabemos qual o percurso percorrido para que se desenvolvessem e chegassem onde estão.

A análise documental realizada para fazer essa viagem ao passado e compreender o desencadeamento de acontecimentos e a sucessão de eventos que

ocorreu é tarefa muito enriquecedora. Utilizando-se de jornais, diferentes tipos de impressos, fotos, cartazes e uma infinidade de documentos que possam estar disponíveis, o historiador inicia sua “garimpagem” (Antunes *apud* Pimentel, 2001), ou, talvez, em outros termos, passa a “esculpir”, transformando o que antes era uma pedra bruta e disforme em uma pedra polida, tomada de sentido para quem a observa.

A possibilidade de aliar a análise documental com entrevistas de quem vivenciou os acontecimentos que se pesquisa contribui para a robustez dos dados que se coleta, além de nos deixar, enquanto pesquisadores, com maior proximidade e envolvimento com a pesquisa que se realiza. Por meio desta dissertação, empreendemos uma investigação a respeito de um dos cursos mais antigos na cidade de Bagé, desvendando sua relação inicial com a Mitra Diocesana de Pelotas e ajudando a compreender como ocorreu a movimentação e mobilização da sociedade bageense pela criação da Faculdade de Direito de Bagé.

Vimos esta pesquisa, portanto, como ação necessária para o engrandecimento do conhecimento histórico da educação bageense, pois as referências até então existentes acerca da fundação e início de funcionamento da Faculdade de Direito não traziam maiores detalhes sobre como ocorreu esse processo. Pela análise realizada, foi possível observar que a criação da Faculdade de Direito não foi um movimento isolado, mas estava inserida nos interesses políticos e sociais do município na época.

A conversa com as fontes acaba indicando caminhos que, originalmente, não estavam previstos na ideia inicial. Dessa maneira, conforme a investigação a respeito da fundação da Faculdade de Direito avançava, percebeu-se que não seria possível restringir a análise apenas ao que dizia respeito à Faculdade de Direito, uma vez que a FAT–FUNBA era fundada e estruturada em paralelo à criação da Faculdade de Direito e uma influenciava a outra.

Na verdade, pode-se dizer, após a análise realizada nesta dissertação, que as iniciativas da década de 1950 relativas à implantação do ensino superior em Bagé eram dispersas entre si, não se observando uma coordenação de ideias e esforços entre as instituições – o movimento era incipiente. A Faculdade de Direito acabou sendo, de certa forma, a catalisadora da união entre as instituições de

ensino superior que existiam em Bagé, dado que, após sua fundação, ocorre a instituição da FUB e o início do processo em busca de uma universidade, o que possibilita que a fundação criada por Attila Taborda passe a concentrar a manutenção das faculdades existentes em Bagé, em um processo que viria a culminar com a aprovação do MEC em 1973, sendo o embrião do que se tornaria o Centro Universitário da Região da Campanha.

Um traço muito importante que surgiu na investigação dos documentos utilizados na pesquisa é a influência que a proximidade entre a elite política e econômica de Bagé e a elite burocrática do governo federal teve nas conquistas relativas ao ensino superior no município. Foi possível observar que desde o início da ditadura civil-militar, o acesso aos mais altos escalões do governo federal ocorria das mais diversas formas. Seja por meio de cartas e telegramas de prefeito ou vereadores, seja por visitas dos dirigentes das instituições de ensino, havia sempre uma maneira de buscar influenciar o curso dos acontecimentos. Vale dizer que isso era feito indistintamente por políticos da ARENA ou do MDB e teve seu auge especialmente após a posse de Médici na presidência da República, pois havia íntima relação pessoal entre a família Médici e os dirigentes Attila Taborda e Tarcísio Taborda, garantindo-lhes comunicação direta com o gabinete da Presidência da República.

O município de Bagé, por sua vez, retribuía os préstimos recebidos dos diferentes atores políticos com reconhecimento público, garantindo prestígio social àqueles que haviam contribuído com os interesses locais. Foram distribuídas honrarias, como o título de cidadão bageense ao Senador Tarso Dutra e a concessão do título de doutor *honoris causa* a Emílio G. Médici, conferindo honras acadêmicas em retribuição à atenção que havia dado aos pedidos da elite bageense.

Isso demonstra que as instituições escolares são fruto de sua realidade, de seu tempo histórico, e sua constituição ocorre por meio de disputas, negociações, concessões e projetos que, em certo momento, não são apenas pedagógicos, mas principalmente políticos. Nesse sentido, entende-se que historiar o ensino superior passa não só pelas políticas educacionais que existiram, mas também pelas ações de grupos sociais que, de uma maneira ou de outra, percebiam na educação uma

oportunidade de desenvolvimento regional; e também no questionamento e investigação dos porquês de determinados acontecimentos que, à primeira vista, podem parecer sem maiores significados.

Entende-se que a presente dissertação contribui para o campo da História da Educação, mormente para a História da Educação da região de Bagé, por haver reunido, organizado, analisado e interpretado um conjunto de fontes até então pouco explorado, de modo que um processo institucional complexo e cheio de nuances fosse reconstruído. Desse modo, este trabalho amplia o conhecimento sobre o processo de criação da Faculdade de Direito de Bagé, da Fundação Universidade de Bagé e da Fundação Attila Taborda.

Ao mesmo tempo, este trabalho não esgota o assunto, deixando-o aberto a novos questionamentos a serem explorados, mas pavimentando o caminho a percorrer. A multiplicidade de fontes utilizadas neste trabalho pode ser complementada com material ainda não analisado, permitindo pesquisas mais profundas acerca da cultura escolar construída na Faculdade de Direito, das práticas pedagógicas que balizaram o início da instituição. Vislumbra-se, também, a possibilidade de investigação sobre as trajetórias profissionais dos primeiros egressos, de modo a avaliar com maior propriedade o impacto social que a faculdade proporcionou.

REFERÊNCIAS

- AKOBENG, A. K. (2005). Understanding systematic reviews and meta-analysis. *Archives of Disease in Childhood*, 90, 845-848 *apud* COSTA, Angelo Brandelli; ZOLTOWSKI, Ana Paula Couto; Como escrever um artigo de Revisão Sistemática. *In*: KOLLER, Sílvia H; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (orgs.) **Manual de Produção Científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.
- ALBERTI, Verena. FONTES ORAIS – Histórias dentro da História. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2023. p. 155-202.
- ALBRECHT, Elias Kruger; WEIDUSCHADT, Patrícia. Os posicionamentos políticos dos sínodos Rio-Grandense e de Missouri refletidos em cartilhas produzidas em língua alemã (1920-1933). *In*: RIPE, Fernando; SOUZA, José Edimar de; OLIVEIRA, Maria Augusta Martiarena de (Org.). **História e Historiografia da Educação no Rio**

Grande do Sul: Instituições, culturas e práticas educativas. Porto Alegre: Editora Fi, 2019. p. 177-196.

ANCHESCHI, Rodolfo Carvalho de. **Faculdade Federal de Direito de Mato Grosso: Semente fecunda da grande árvore universitária (UFMT - 1961-1976).** 2020. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2020.

AZEVEDO, Regina Quintanilha; ISMÉRIO, Clarisse; SILVEIRA, Marilene Vaz. Aparentamentos sobre a disciplina História da Educação na Universidade da Região da Campanha – URCAMP (1959-2001). **Revista História da Educação**, v. 10, n. 19, p. 275-294, jan./jun. 2006.

BARP, Frei Mário Ernesto. **Cinqüentenário dos Capuchinhos em Bagé – Memórias de Frei Mário.** Porto Alegre: EST Edições, 1993.

BICA, Alessandro Carvalho. Os primeiros olhares sobre as instituições escolares de Bagé. **Cadernos de História da Educação**, Uberlândia, v. 8, n. 2, p. 275-288, jul./dez. 2009.

BICA, Alessandro Carvalho. **A organização da educação pública municipal no governo de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929) no município de Bagé/RS.** 2013. Tese de Doutorado. Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

BRASIL. Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 37.109, de 31 de março de 1955. Concede autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37109-31-marco-1955-330818-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 41.559, de 22 de maio de 1957. Concede reconhecimento ao curso de ciências econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-41559-22-maio-1957-380320-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 45.049, de 13 de dezembro de 1958. Concede autorização para o funcionamento dos cursos de Filosofia e de Pedagogia da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-45049-13-dezembro-1958-384012-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 62.697, de 14 de maio de 1968. Concede reconhecimento à Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé - R. G. S. Brasília, DF. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62697-14-maio-1968-403805-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Lei de 11 de agosto de 1827. Cria dois Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim.-11-08-1827.htm>. Acesso em: 30 jan. 2025.

CAMARGO, Renan Silveira. **“Uma aspiração generalizada do nosso povo”: o processo de implantação do Colégio Estadual de Bagé (1950-1955)**. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pampa.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **A Imprensa na História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

COSTA, Angelo Brandelli; ZOLTOWSKI, Ana Paula Couto; Como escrever um artigo de Revisão Sistemática. In: KOLLER, Sílvia H; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (orgs.). **Manual de Produção Científica**. Porto Alegre: Penso; 2014.

COSTA, Valesca Brasil. **A presença feminina na Faculdade de Direito de Pelotas-RS**. 2009. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2ª ed. 2000.

FAGUNDES, Elizabeth Macedo de. **Inventário Cultural de Bagé – Um passeio pela história**. Porto Alegre: Praça da Matriz, 2012. 2ª ed., revisada e ampliada.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2004.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão e Dominação**. São Paulo: Atlas, 1994.

FONSECA, Taiza da Hora. **Lígia Farinha Almeida - Feminismo, educação e resistência na Rainha da Fronteira (1947-1955)**. 2024. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pampa.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 7ª ed. t. II. 1985.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas, 4ª ed. 2002.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LEMIESZEK, Cláudio de Leão. **Bagé: relatos de sua história**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

LEMIESZEK, Cláudio de Leão. **Bagé – novos relatos de sua história**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

LEMIESZEK, Cláudio de Leão. **Governos e governantes de Bagé – 1964-1978**. Bagé: Praça da Matriz, 2003.

LEMIESZEK, Cláudio de Leão. **Bagé nos primórdios do século XX**. Bagé: Praça da Matriz, 2025.

MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 5ª ed. 2011.

MARQUES, Lilian Matheus. **Memória institucional da Faculdade de Direito de Santos: A gênese da Universidade Católica de Santos (1951-1953)**. 2016. 243 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências da Educação e da Comunicação, Universidade Católica de Santos, Santos, 2016.

MONDARDO, Dilsa. Memórias de uma utopia. **Sequência Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 97-105, 1993.

PALMEIRA, Lana Lisiêr de Lima. **História do ensino jurídico em Alagoas: Antecedentes e condicionantes de sua recente expansão**. 2006. 148 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2006.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Revista Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 179-195, nov. 2001.

ROCHA, Jefferson Marçal da. As raízes do declínio econômico da “Metade Sul” do Rio Grande do Sul – uma análise da racionalidade econômica dos agentes produtivos da região. **Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada**. Porto Alegre: FEE, 2000. Disponível em: <<https://cdn.fee.tche.br/jornadas/1/s12a5.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

RODRIGUES, Gilda Maria Silveira. **Avaliação institucional – Processo de reconstrução da identidade das instituições de educação superior: Um estudo do processo identitário da Universidade da Região da Campanha – URCAMP**. 2001. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2001.

ROMERO, Arnaldo. **O lugar dos bacharéis: História da criação da Faculdade de Direito - FADIR de Campo Grande, MT (1965-1970)**. 2005. 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2005.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**, Rio Grande, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SANTAREM, Michelle Luisa Grezzana. **Faculdade de Direito de Caxias do Sul/RS: Índícios da história e da cultura acadêmica (1959-1967)**. 2015. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Ciências Humanas e Educação, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2015.

SANTOS, Edison Santana dos. **Educação jurídica no Brasil: Gênese histórica e perspectivas pedagógicas**. 2011. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Católica de Santos,

Santos, 2011.

SEVERO, Ivete Beatriz Guimarães. **Cadeira vazia? Migração partidária na Câmara de Vereadores de Bagé (1983-2004)**. 2008. 171 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Instituto de Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2008.

SILVEIRA, Marilene; ISMÉRIO, Clarisse; DIAS, Elis. Faculdade de Ciências Econômicas: origem do ensino superior em Bagé. *In*: ISMÉRIO, Clarisse (org.). **Patrimônio Cultural: simbolismos, intertextualidades e polifonias [livro eletrônico]**. São Paulo: Veche, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.47585/9786599324215>>.

SOUSA, Kelly Cristina Vieira de. **O ensino jurídico no Brasil e o acesso à justiça através dos núcleos de prática jurídica**. 2013. 116 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) - Centro de Ciências Jurídicas, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2013.

TABORDA, Tarcísio Antônio Costa. **Governos e governantes de Bagé**: Esboço de história política municipal, informações, documentos, legislação. Bagé: Museu Dom Diogo de Souza, 1966.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Editora Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS. **Ata nº 023**: Conselho Universitário – 23ª Reunião Ordinária. Pelotas, 1967.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS. **Edição Comemorativa do Décimo Aniversário de Criação da UCPel**. Pelotas, 1970.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS. **Edição Comemorativa 30 anos**. EDUCAT: Pelotas, 1991.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 88, n. 219, p. 291-309, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Pelo presente instrumento, eu, JOSÉ CARLOS TEIXEIRA GIORGIS, brasileiro, estado civil casado, profissão desembargador, CPF nº 009339100-53, Carteira de Identidade nº 2024873738, emitida pela Polícia Civil de Porto Alegre, residente e domiciliado em Rua Garibaldi, 881, ap. 802, Independência, Porto Alegre/RS

declaro ceder a plena propriedade e os direitos autorais de uso acadêmico e científico do depoimento oral e das imagens concedidas ao mestrando Gabriel Lucas Kanaan, orientando do professor Doutor Alessandro Carvalho Bica, para a pesquisa de título provisório "FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ: HISTÓRIAS DE UMA INSTITUIÇÃO JURÍDICA NA RAINHA DA FRONTEIRA (1967 - 1975)".

O objetivo da pesquisa é compreender quais os processos políticos que desencadearam a gênese e a instalação da Faculdade de Direito de Bagé na década de 1960. Para isso, busca-se i) compreender o panorama do ensino superior bageense no final da década de 1950; ii) analisar os aspectos sociais que levaram à criação do Curso de Direito de Bagé no final da década de 1960; iii) analisar as relações políticas presentes nas relações entre a Criação da Faculdade de Direito com os anseios da Elite bageense.

Estou ciente de que os dados coletados (depoimento, fotografias, objetos, entre outros) serão utilizados com finalidade de pesquisa, respeitando todos os preceitos éticos. Os dados coletados somente serão utilizados para pesquisa acadêmica e os resultados serão veiculados através de artigos científicos em revistas especializadas; encontros científicos; congressos; e na própria dissertação de Mestrado.

O acadêmico Gabriel Lucas Kanaan fica, consequentemente, autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins científicos/culturais/educacionais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, desde que não descaracterize o depoimento original, bem como permitir a terceiros o acesso para fins idênticos, com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autoria.

O entrevistado poderá obter informações sobre o andamento da pesquisa e/ou seus resultados por meio dos e-mails: gabrielkanaan.aluno@unipampa.edu.br;



gabrielkanaan.ri@gmail.com; ou adv.gabrielk@gmail.com; ou pelo telefone (53) 99946 8386, bem como poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo algum.

Por estar de acordo com o acima exposto e nada havendo a obstar, assino o presente termo.

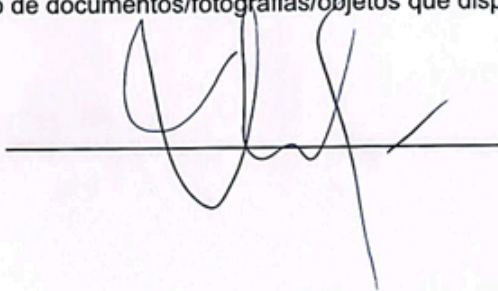
Bagé/RS, 15 de janeiro de 2025.

Autorizo a utilização de meu nome ☒

Autorizo a utilização de minhas imagens ()

Autorizo a utilização de meu depoimento ☒

Autorizo a utilização de documentos/fotografias/objetos que disponibilizei ☒

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned over a horizontal line.

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Pelo presente instrumento, eu,
CLAUDIO DE LIMA LEMUSCA, brasileiro, estado civil
CASADO, profissão ADVOGADO, CPF nº 222884300/81,
Carteira de Identidade nº _____, emitida pela _____, residente e
domiciliado em
GOMES CORREIA 1739.

declaro ceder a plena propriedade e os direitos autorais de uso acadêmico e científico do depoimento oral e das imagens concedidas ao mestrando Gabriel Lucas Kanaan, orientando do professor Doutor Alessandro Carvalho Bica, para a pesquisa de título provisório "FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ: HISTÓRIAS DE UMA INSTITUIÇÃO JURÍDICA NA RAINHA DA FRONTEIRA (1967 - 1975)".

O objetivo da pesquisa é compreender quais os processos políticos que desencadearam a gênese e a instalação da Faculdade de Direito de Bagé na década de 1960. Para isso, busca-se i) compreender o panorama do ensino superior bageense no final da década de 1950; ii) analisar os aspectos sociais que levaram à criação do Curso de Direito de Bagé no final da década de 1960; iii) analisar as relações políticas presentes nas relações entre a Criação da Faculdade de Direito com os anseios da Elite bageense.

Estou ciente de que os dados coletados (depoimento, fotografias, objetos, entre outros) serão utilizados com finalidade de pesquisa, respeitando todos os preceitos éticos. Os dados coletados somente serão utilizados para pesquisa acadêmica e os resultados serão veiculados através de artigos científicos em revistas especializadas; encontros científicos; congressos; e na própria dissertação de Mestrado.

O acadêmico Gabriel Lucas Kanaan fica, consequentemente, autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins científicos/culturais/educacionais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, desde que não descaracterize o depoimento original, bem como permitir a terceiros o acesso para fins idênticos, com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte e autoria.

O entrevistado poderá obter informações sobre o andamento da pesquisa e/ou seus resultados por meio dos e-mails: gabrielkanaan.aluno@unipampa.edu.br;

gabrielkanaan.ri@gmail.com; ou adv.gabrielk@gmail.com; ou pelo telefone (53) 99946 8386, bem como poderá desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo algum.

Por estar de acordo com o acima exposto e nada havendo a obstar, assino o presente termo.

Bagé/RS, 11 de set de 2025.

Autorizo a utilização de meu nome ☒ (X)

Autorizo a utilização de minhas imagens ()

Autorizo a utilização de meu depoimento ☒ (X)

Autorizo a utilização de documentos/fotografias/objetos que disponibilizei ()



ANEXOS

ANEXO A – ATESTADO DA FACULDADE CATÓLICA DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

FACULDADE CATÓLICA DE FILOSOFIA
CIÊNCIAS E LETRAS DE BAJÉ

Caixa Postal, 282
R. O. S.

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins, que o DR. TARCISIO ANTONIO COSTA TABORDA está em pleno exercício de suas funções no cargo de vice-Diretor desta Faculdade.

Bajé, 16 de janeiro de 1968



Maria Coely Ursangarin
Maria Coely Ursangarin
secretária

Reconheço a firma *Dr. Tarcisio Antonio Costa*

Dr. Tarcisio Antonio Costa do que dou fé.

Bajé, 19 de janeiro de 1968

Em testemunha *Dr. Tarcisio Antonio Costa* da verdade.

Tabela



ANEXO B – NOTÍCIA DO JORNAL CORREIO DO SUL “TARCÍSIO TABORDA
RETORNA DA GUANABARA”

Tarcísio Taborda

retorna da Guanabara

14/2/68

Retornou da Guanabara, TELEGRAMA
onde foi tratar de assuntos. Ontem o diretor desta
de interesse da Faculdade fôlha recebeu um telegrama
Católica de Ciências e Letras despachado pelo dr. Tarcísio
Taborda, dia 5, às 15
h3. da Agência da Avenida
Rio Branco, na Guanabara,
o qual, como se vê, foi um
pouco "mais lento" do que
o ônibus em que viajou o
magistrado bageense. Tal-
vez o despacho chegasse
mais rápido se fôsse trans-
mitido da agência local, lo-
go após a chegada do re-
metente a Bagé . .

**ANEXO C – DISCURSO ESCRITO POR TARCÍSIO TABORDA EM HOMENAGEM
A EMÍLIO G. MÉDICI**

Raro é se manter o coração jovem

O historiador Tarcísio Antônio Costa Taborda, escolhido para falar em nome de Bagé, na homenagem ao General Emílio Gasparazzi Médici, preferiu naquela significativa cerimônia, o seguinte discurso:

Aqui estão representações de D. Pedrito e Lovras do Sul, tendo à frente seus prefeitos.

Aqui está Bagé. Toda Bagé, por suas diversas gerações e diferentes classes. Bagé, por seus poderes constituídos, por suas classes produtoras e trabalhadoras. Bagé toda, para homenagear seu filho ilustre, em manifestação que quis prestar, para dizer de seu apreço, sua admiração e seu agradecimento a quem a tem ilustrado e honrado, em brilhante carreira, em definida posição, em serviços à Pátria e, agora, em destacado posto no seio do Exército Brasileiro.

Somos uma gente difícil. Não nos abrimos em largos sorrisos, embora sejamos prontos em nossa hospitalidade.

Vossa Excelência bem o sabe.

Por isso, é que quando um filho sai pelo mundo a galgar posição, a lhe dar glória e honra, toda a gente fica a admirar, a observar, e ver, para, afinal, estourar de vibração. Vibração que é manifesto sentimento de união, de orgulho, por sentir que uma pessoa sua, que uma parcela da terra, cresceu como ela toda e não desmereceu o berço de seu nascimento.

... É a vaidade e o orgulho maternal.

Assim, também com V. Excia.: Bagé está cheia daquele justo orgulho maternal, por ver que seu filho, de modesta origem, a quem via caíste, é hoje general do exército, com missão de enorme importância para a segurança da nação.

E, o vendo hoje, assim, não deixa de arrebatar todas as ocorrências de sua vida. Não esquece os instantes difíceis e os momentos tristes de sua carreira. Não olvida o jovem tenente de 1900, no mesmo jovem general de 1964. Nos dois momentos vê a fidelidade do princípio, o desejo constante de engrandecimento da pátria. Se naquela jornada distante — feita para mudar o rumo do Brasil, entapetado em sua marcha pelos vicios da velha república — foi o "tenente Médico" quem conscientizou as gerações mais velhas e as levantou aqui, para que se levantasse a nação, na realização do ideal republicano; essa atitude, foi o mesmo espírito que animou o general Médici a levar a juventude militar brasileira — os cadetes da Academia Militar de Agulhas Negras — a apoiar e dar corpo à Revolução Democrática que o marechal Castelo Branco desencadeara.

Nossa distância de três décadas, está o mesmo jovem, que, imbuído de profundo sentimento de pátria, vivendo e sentindo os problemas da Nação, não alheio às exigências de seu povo, vai para a rua, ajudar a dar rumo às instituições combalidas.

Não é comum esta fidelidade.

Raro é se manter o coração jovem.

Difícil é ter na alma, amadurecida pelos desgostos do dia a dia, os mesmos ideais da juventude.

Quêrem construir quando os filhos já são adultos, deixar dar uma pátria nova, quando a existente pode servir até o fim de seu dia, só faz quem alha além do horizonte vulgar.

Se Bagé recordava, por seus contemporâneos, a sua pregação cívica de 1900, toda ela voltou os olhos para V. Excia. em 1964, sabendo que era o mesmo soldado e o mesmo o ideal que o animava.

Esta nossa encantadora terra, Senhor General, se engalana hoje para prestar suas homenagens ao filho distinguido em razão de sua fidelidade e de sua posição, orgulhosa de sua situação, vaidosa de suas atitudes.

Não é uma manifestação vulgar. Não é um abraço formal. É sim, um agradecimento por ter portado à altura da terra em que nasceu, elevando-a, elevando-se. É uma atitude calorosa, para com o filho que a honra. É uma manifestação de carinho, para com aquele que soube ser bom filho, exemplar filho.

Nossa terra, Senhor General, tem justas razões de orgulho pela riqueza de sua gente, pela presença de filhos ilustres nas páginas de História do Brasil, e pela comunhão de seus fastos com os heróis da Pátria. Mas, não se demora envidada do passado, que o seu presente ainda é razão de envidar-se.

Aí está V. Excia., fulgindo na história das faixas nacionais das últimas quatro décadas, em posição destacada, especialmente pela uniformidade de posições assumidas, sendo sempre soldado disciplinado, quando a ordem nos conduz ao progresso, sendo sempre o liberalista extremado, quando as instituições se sentem ameaçadas.

Por ter V. Excia. se destacado assim, tornando-se um filho ilustre, merecedor do apreço, da admiração e do respeito de todos, é que nos reunimos nesta hora, neste cordial serão de família, para manifestar o júbilo de que todos estão tomados.

Daí Cyria-Bagé manifesta o seu reconhecimento, por haver sido desprendida, permitindo que o general Médici não fosse apenas o exemplar chefe de família, mas, também, o exemplar filho desta terra. Foi o desprendimento da esposa e dos filhos que o convertem um homem cheio de ideal, ao invés de um homem comum do povo.

General Médici: a sua terra, a nossa Bagé, rende a V. Excia. a mais extremada homenagem, e, pela minha palavra, manifesta o alto apreço em que o tem e eleva a Deus as suas ações de graças pelo filho que perou.



PEL. ERNESTO F.B.NOCCHI

PRIMEIRO TABELIÃO

BAJÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BRASIL

Bia

Livro nº. "323".fls."55".-

-.Número de ordem ."8.195"

T R A S L A D O da Escritura de instituição da -
Fundação Universidade de Bajé, que faz a Faculdade Católica de Fi-
losofia Ciências e Letras de Bajé, como a seguir se declara. Ante-
cede a de compra e venda que a Neris Alvares Pereira, outorgou --/
Francisco de Paula Martins'-----

S A I B A M os que virem êste público instrum-
mento que no ano de mil novecentos e sessenta e nove (1.969), aos-
treze (13) dias do mês de janeiro, nesta cidade e comarca de Bajé,
Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste
Primeiro Tabelionato, compareceu como instituidora a FACULDADE CA-
TÓLICA DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE BAJÉ, pessoa jurídica re-
gistrada no Livro número M -III de Registro de Sociedades Cívís, -
sob número de ordem 254, à fôlhas 206 verso, do Registro Especial-
desta Comarca de Bajé, ora representada por seu Diretor Dr. ATTILA
TABORDA, brasileiro, casado, médico, aqui residente e domiciliado,
reconhecido como o próprio de mim, Tabelião e das testemunhas do
ato adiante nomeadas e assinadas, o que porto por fé. E, perante -
as mesmas testemunhas, pela instituidora Faculdade Católica de Fi-
losofia Ciências e Letras de Bajé, por seu representante, foi de -
clarado que pela presente escritura e melhor forma de direito vi -

vinha instituir, como de fato instituído tem a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE BAJE (F. U. B.) com sede nesta cidade, para o que doa à instituída todos os seus bens móveis, instalações e rendas, bem como os imóveis a seguir descritos e caracterizados, de que é senhora e legítima possuidora, livres e desembaraçados de quaisquer ônus a saber: a) "Um prédio construído de material e coberto com telhas de barro, situado ao Norte desta cidade, alinhamento da Av. Tupy Silveira sob nº 2.099, fazendo esquina ao Norte com a rua Brigadeiro Mércio, com todas as suas dependências, benfeitorias e instalações em geral edificado em um terreno que mede catorze metros e treze centímetros (14,13m) de frente ao Norte, por cinquenta e quatro metros (54,00m) de frente a fundos, e mais dois (2) terrenos contíguos ao prédio acima descrito, sob números um e dois (1 e 2) da quadra 97, medindo quinze metros (15,00m) de frente ao Norte, por vinte e um metros (21,00m) de frente a fundos, cada uma, e limitando-se os três imóveis em sua área geral, ao Norte com a rua - Brigadeiro Mércio; ao Sul com o terreno nº 8; a Leste com o terreno nº 3; e a Oeste com a Av. Tupy Silveira." b) "Um prédio com dois (2) pisos, situado ao Norte desta cidade, alinhamento da Av. Tupy Silveira sob nº 2.035, construído de material e coberto com telhas de barro, com todas as suas dependências, benfeitorias e instalações em geral e seu respectivo terreno que mede doze metros e noventa centímetros (12,90m) de frente, por trinta metros (30,00m) de frente a fundos, limitando-se a Oeste com a referida Av. Tupy Silveira; ao Norte com propriedade que é ou foi de José Marbini; ao Sul com dita que foi de Cipriano Lucas; e a Leste com propriedade que também é ou foi de João Trindade." c) "Um prédio construído de material e coberto com telhas de barro, situado nesta cidade à Av. Tupy Silveira sob nº 2.045, com todas as suas dependências, suas dependências, benfeitorias e instalações e o respectivo terreno que mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) de frente a Oeste à mencionada Av. Tupy Silveira, por trinta metros (30,00m) de frente a fundos, onde entesta a Leste com Luiz --

Luiz dos Santos e a instituidora, dividindo-se ao Norte com propriedade que é do fidei de Assis Robaina; e ao Sul com a instituidora." d) "Um prédio de alvenaria, coberto com telhas de barro, sito nesta cidade à Av. Tupy Silveira sob nº 2.061, com todas as suas dependências, benfeitorias e construções, e o respectivo terreno -- que mede seis metros e quarenta e cinco centímetros (6,45m) de --/ frente a Oeste à Av. Tupy Silveira, por trinta metros (30,00m) de frente a fundos, onde entesta a Leste com a instituidora, dividindo-se ao Norte com Inocência Martins e ao Sul com Ruth Niederauer-Robaina e Nely Niederauer Firpo." Imóveis estes situados no quarteirão formado pela Av. Tupy Silveira, Av. Mal. Floriano, rua Brigadeiro Mércio e rua 24 de Maio, havidos pela instituidora, Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras de Bajé, conforme --/ transcrições no Registro Imobiliário local, respectivamente à fls. 102 do Livro 3-AU sob nº 60.420, fls. 49 do Livro 3-AZ sob nº --// 64.394, fls. 92 do Livro 3-BA sob nº 65.529 e fls. 244 do mesmo Livro 3-BA sob nº 66.120 e avaliados para efeitos fiscais em vinte mil cruzeiros novos (NCR\$ 20.000,00). [Que, a Fundação Universidade de Bajé (F. U. B.) se incumbirá da implantação progressiva e manutenção da Universidade de Bajé, bem como da manutenção das unidades de ensino que, para conservação dêsse fim, tenham de ser criadas, tais sejam, superiores, integradas, técnicas e outras, ou venham a ser incorporadas. Que, a Fundação Universidade de Bajé, --/ (F. U. B.) deverá ser administrada por um conselho diretor constituído de cinco (5) membros, entre os quais um representante da Mitra Diocesana de Bajé, indicado por seu titular e os outros eleitos pela Assembléia Geral, que será formada de professores titulares em exercício de cátedra ou de função administrativa nas unidades de ensino superior que a integrem, e seus estatutos, digo seus estatutos serão elaborados por uma comissão composta do Diretor e Vice-diretor da Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras e mais dois professores, em exercício de cátedra, eleitos por sua congregação, e do representante da Mitra Diocesana de Bajé, os --/ quais constituirão, portanto, o primeiro Conselho Diretor da Funda -

Fundação Universidade de Bajé (F. U. B.). Que, assim, desde já - transfere à Fundação Universidade de Bajé (F. U. B.) todo o domínio, direito, ação e posse que até então tinha e exercia sobre os bens doados para que a instituída possa desde já usar, gozar e dispor dos mesmos como seus que ficam sendo de agora em diante. Assim o disse do que dou fé. Recolhido à Exatoria Estadual o Imposto de Transmissão no montante de NCR\$ 400,00, conforme guia-recibo nº 13 de 6/1/69, aqui arquivada. E, assim, pediu-me esta em notas que -- lhes sendo lida ante as testemunhas Anita Silva Ribeiro e Diva Rodrigues Lima, brasileiras, "sui juris", aqui residentes, achou-a--conforme, aceitou, ratifica e assina com as mesmas, conhecidas de mim, Bel. Ernesto F.B.Nocchi, Tabelião que a escrevi e subscrevo--(ass): Attila Taborda - Anita Silva Ribeiro - Diva Rodrigues Lima - Ernesto F.B.Nocchi, Tabelião. Nada mais constava. Trasladado do original na mesma data. E eu, Bel. Ernesto F.B.Nocchi, Tabelião, fiz extrair a presente que confiro, dou fé, - subscrevo e assino em público e raso./***

Bajé, 13 de janeiro de 1.969

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Ernesto F.B.Nocchi
Primeiro Tabelião

1:293652 | PROTOCOLO 10
Pg 22

APRESENTADO EM 3 DE fevereiro DE 1969.

BAGE RS.

O OFICIAL

REC. DO LIVRO 388 FG. 59 Nº 66443
BAGE RS. 10 DE fevereiro DE 1969

O OFICIAL

Luiz da Costa



O PENSADOR

Ano I
N.º 2

Secretária Geral: Maritza Botelho Pêres

B A J E
Novembro
1969



A Universidade

As notícias a respeito da próxima criação da Universidade de Bajé, foram trazidas da Velhacap pelo Prof Tarcísio Antonio Costa Taborda, que nos informou ter deixado no MEC o processo organizado para que nos tornássemos um centro universitário autônomo.

Entre as novidades para 1970, está o funcionamento da Faculdade de Direito, cuja autorização foi concedida pelo governo federal.

O nosso entrevistado informou que no ano vindouro, os vestibulares serão únicos, e a data de sua realização está fixada para 3, 4 e 5 de fevereiro. Quanto aos programas, não houve uma designação definitiva, o que será conhecido à época das inscrições.

Mas o interessante, e que é mesmo notícia, será a nova organização dada aos diferentes cursos. É que, com a reforma universitária, deverão desaparecer os velhos conceitos de faculdades disto e daquilo, passando a existir a universidade, com ciclos básicos e ciclos profissionais, cada um com área adequada à formação dos universitários.

O nosso grupo universitário, terá ciclos básicos nas se-



Prof. Tarcísio Taborda, grande batalhador pela Universidade de Bajé.

guintes áreas: ciências exatas, ciências biológicas, ciências humanas e letras e artes. Esses cinco ramos que poderão vir a ser escolhidos pelo estudante que ingressa na universidade permitirá que, decorridos dois anos, ele escolha a formação profissional que desejar. Assim, se seu ingresso foi no ciclo básico de ciências humanas, o ciclo profissional poderá ser de direito, economia, filosofia, pe-

dagogia, estudos sociais, etc; se no ciclo básico de ciências biológicas, poderá ser um profissional, de medicina, odontologia, agronomia, veterinária, ciências naturais, etc. O mesmo, também nos outros ciclos. É uma verdadeira revolução de conceito universitário.

Agora, ninguém entra em faculdade, mas na universidade.

Segundo informou o prof. Tarcísio, o trabalho para a implantação do novo sistema vem sendo realizado, com a assistência de técnicos do Ministério da Educação e Cultura, e a nossa cidade será uma das pioneiras na sua utilização.

Entre os destaques, está a possibilidade de termos em futuro próximo, após a conclusão do ciclo básico correspondente, uma variedade enorme de possibilidades de formação profissional, que a Fundação Universidade de Bajé vai procurar oferecer aos seus alunos.

Bajé venceu a batalha em prol do ensino superior, agora está em campo para conquistar outra vitória: a Universidade.

Tarcísio,

a festa de hoje é por causa do teu aniversário, / transcorrido dia 13 último. //

Não temos para ^{te}dar o presente que gostaríamos. // A vontade que tínhamos era te oferecer a tua e nossa cidade de Bagé / ~~xxxxxx~~ num embrulho de papel de seda, / atado com cordões dourados. // Bagé empacotada para presente, / Tarcísio. //

Empacotada com as nuvens côr-de-rosa de seus poentes de julho, / amarrada com os barbates de ouro do sol de seus crepúsculos de fim de inverno. //

Acontece que o único pacote que conheço, / que contém Bagé dentro, / é o coração de todos nós, / Tarcísio Taborá, // E não fica bem, sabes de sobra, oferecer ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ ao aniversariante, / um presente que ele já possui, / e mais do que isso, / usa todos os dias, / o teu coração de bageense. //

Não fôra isso, arrancaríamos de nosso peito o coração, / que seria apenas o ~~envólucro~~ ~~xxxxxx~~, um estôjo ~~xxxxxx~~ guarnecendo a preciosa Bagé. //

Este o sentido desta festa que o Diretório Acadêmico, os alunos e todos quantos trabalham nesta Casa te oferecem, para dizer que tôdas essas pessoas, tão diferentes e diversas entre si, comungam e convergem no que diz respeito à estima e ao apreço que te dedicam.

O teu dedicado e edificante trabalho aqui ~~xxxx~~ dentro, trabalho que elegestes como preferencial e primordial entre as muitíssimas e difíceis atividades a que te dedicas, / merece que o transcurso de teu aniversário seja assinalada e marcada pela festa que hoje nos reúne, ao fim da gestão da atual Direção do DAP XII.

São os teus amigos com o espírito ^{em} ~~que~~ ^{que} aqui se juntam, em torno de ti, nesta Casa que é de nós todos, para viverem juntos esses momentos de alegria, tão raros, tão escassos, mas tão necessários e vivicantes, em meio a atribulado e ao estafante do todo o dia de nossas ~~vidas~~ ~~vidas~~, ~~montes~~ //

Com muito afeto recebe pois, prezadíssimo amigo, a festa de hoje que ~~é esta festa de hoje~~, esta festa aqui e ~~agora~~ agora,

DIRETÓRIO ACADÊMICO PIO XII

FUnBa

Faculdade Católica de Filosofia

Ciências e Letras

Avenida Tupy Silveira, 2099

Bagé - Rio Grande do Sul



ANEXO G – NOTÍCIA DO JORNAL CORREIO DO POVO “REPRESENTAÇÃO DE BAGÉ FOI RECEBIDA POR MÉDICI”

Representação de Bagé foi recebida por Médici

BRASILIA, 26 (Socursal) — O presidente da República recebeu hoje, em audiência especial, uma representação de Bagé, sua terra natal, tendo à frente o prefeito daquele município, sr. Antônio Cândido Silveira Pires. A comissão era integrada pelos representantes dos poderes constituídos e das categorias políticas, sociais, econômicas e religiosas do município gaúcho. O objetivo da visita, como afirmou o prefeito, era demonstrar ao ilustre bageense que dirige os destinos da Nação, o espírito de união existente em Bagé, onde todos os esforços são agora conjugados para solucionar os problemas da comunidade, bem como manifestar a S. Exa. o aplauso de seus conterrâneos “pela obra de integração nacional que vem realizando”.

SAUDAÇÃO

O prefeito de Bagé, interpretando o pensamento de toda a comitiva, leu o seguinte documento: “Excelentíssimo Senhor Presidente Emílio Garrastazu Médici: Bagé, aqui representada pelos poderes constituídos e pelas categorias políticas, econômicas, sociais e religiosas, traduzindo o sentimento geral da população, sente-se profundamente honrada e satisfeita em manifestar ao seu filho ilustre, o espírito de união de vontades e de conjugação de esforços que a todos congrega em torno da solução dos problemas locais, ao mesmo tempo que, orgulhosa e solidária com o extraordinário trabalho que Vossa Excelência vem realizando pela grandeza da Pátria comum.

Bagé, terra natal do nobre Presidente, está decidida a laborar intensamente para proporcionar ainda mais alto, em termos de economia voltada para o bem-estar do seu povo e a participação do desenvolvimento que empolva o Brasil todo. Nesse sentido, alinha a contribuição de Vossa Excelência que, a par de medidas e realizações de ordem geral, proporcionará ao município obras de infra-estrutura de primeira expressão, como as BR 111 e 293, mais energia elétrica e estímulo à produção.

Naturalmente, a comunidade muito agradecerá, ainda, o apoio de Vossa Excelência às medidas que se situam na área federal e que mais de perto dizem com os superiores interesses da comunidade cívica brasileira em sintonia.

Colhem os signatários, ao encerrar a visita que fazem ao preclaro conferido, a oportunidade de aqui dizer que, em gesto simbólico de aplauso a uma obra de magnífica grandeza a Rodovia Transamazônica e refletindo o sentimento de integração nacional, em tão boa hora reativado, irão, daqui desta Capital da esperança, à região Amazônica, levando terra do território natal de Vossa Excelência e do extremo meridional da Pátria, Santa Vitória do Palmar, para lá, no Norte, plantar árvores típicas do Rio Grande do Sul, em testemunho da unidade brasileira, forjada pelos nossos maiores e ampliada pelo governo federal.

Rogando a Deus pela felicidade de pessoal de Vossa Excelência e pelo constante êxito de seu governo, firmam-se respeitosamente”.

Assinam este documento todos os membros da comitiva, como o prefeito, os vereadores da ARENA e do MDB, o Bispo Diocesano, o Juiz Diretor do Fórum, os presidentes dos dois partidos, representantes das diferentes classes e clubes de serviços, representando todos os setores de Bagé.

REIVINDICAÇÕES

Ficam ainda feitas pelo prefeito bageense reivindicações do município, cujas soluções se situam na área de governo federal, entre as quais intensificação dos trabalhos de saneamento urbano pelo DNOCS, apoio financeiro ao programa de construção de teoria de estradas e pontes, em especial na zona fronteiriça ao Uruguai e da produção agrícola; instalação de tele; apoio financeiro para a criação de um Centro Desportivo em área já reservada; contribuição financeira

para ampliação e melhoria do ensino primário municipal e comunitário; acelerar o processo de criação da Universidade de Bagé; instalação de um Centro de Serviço Social da Indústria, com apoio material das empresas locais, voltado para a capacitação profissional e inclusão do Parque Santa Tecla no programa de Parques Históricos Nacionais.

TERRA DE BAGÉ

Amambé, a comitiva bageense seguirá para a Região Amazônica, levando terra da cidade natal do presidente da República para plantar ali árvores típicas do Rio Grande do Sul. O roteiro compreenderá Belém, Altamira e Manaus. Igualmente terra de Santa Vitória. As árvores são figueiras “do mato” e umbu.

A DELEGAÇÃO

A delegação de Bagé é constituída pelos srs. Antônio Pires, prefeito municipal; Fernando Abboti, Erick Silveira, Mário Mércio Silveira, Chavido Jardim e Hermes Lamoë, vereadores da ARENA; João de Aguiar, Palmor Reiguel, Artur Brasil Alves e Avelino Rosa da Silva, vereadores do MDB; Orlando de Assis Corrêa, diretor do Fórum; Bispo Diocesano, D. Angelo Mujica; Jaime Tavares e Aldonando Rodaina, presidentes da ARENA e do MDB; Favorino Mércio e Domingos Nocchi, presidentes das Associações Rural e Comercial; Domingos Neto Gomes e Vicente Macedo Saraiva, representantes dos Lions Clubes e Rotary Clubs; professor Tarciso Antônio Costa Taborda, vice-diretor da Fundação Universidade “Bagé”; acadêmico Daili Van Pinto, representante dos estudantes; Nery Oliveira Gonçalves, representante dos trabalhadores; Francisco X. Sá, da Imprensa; e Vicente Gillo, do comércio, de cáde, e o prefeito de Santa Vitória do Palmar, José Carlos Lampert, convidado especial, visto que do Município mais meridional é, também, levada terra, como mendas de suas conhecidas palmeiras.



**ANEXO H – DISCURSO PROFERIDO POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DA I
JORNADA LATINO-AMERICANA DE METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO E
DO II ENCONTRO BRASILEIRO DE FACULDADES DE DIREITO PELO SENHOR
PROFESSOR DOUTOR CARLOS RODOLFO MOGLIA THOMPSON FLORES**



**I JORNADA I JORNADA
LATINOAMERICANA LATINOAMERICANA
DE METODOLOGIA DO DE LA METODOLOGÍA DE LA
ENSINO JURÍDICO ENSEÑANZA JURÍDICA
E Y
II ENCONTRO BRASILEIRO II ENCUENTRO BRASILEÑO
DE FACULDADES DE DIREITO DE FACULTADES DE DERECHO**

FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ

6 a 13 de agosto de 1972

BAGÉ - RGS - BRASIL

**DISCURSO PROFERIDO POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DA
I JORNADA LATINO-AMERICANA DE METODOLOGIA DO
ENSINO JURÍDICO E DO II ENCONTRO BRASILEIRO
DE FACULDADES DE DIREITO, PELO
SENIOR PROFESSOR DOUTOR CARLOS RODOLFO MOGLIA
THOMPSON FLORES**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ
FACULDADE DE DIREITO

1.ª Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PROF. CARLOS RODOLFO MOGLIA THOMPSON FLORES
POR OCASIÃO DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DA 1.ª JORNADA LATINO-AMERICANA
NA DE METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO

Não existem caminhos fáceis na geometria.

Não existem caminhos fáceis na geometria. Sábia sentença de um grande sábio. Palavras certas de um homem metódico. Não existem caminhos fáceis na geometria.

Era Mesano, professor de Alexandre da Macedônia, que assim se expressava para acalmar a impaciência do rei guerreiro ante a lentidão das demonstrações geométricas.

E com razão, pois o caminho de todo o aprendizado autêntico é árduo e, por isso, a oportunidade da sentença, que sempre serviria para dissuadir a qualquer que deseje ou ambicione chegar a saber algo sem o esforço necessário.

Se, antes, no alvorecer da ciência, descobrir era pouco mais do que observar com curiosidade a natureza, hoje, o problema já se apresenta bem mais complexo. O aventurar-se na escalada de cumes inconquistados e a sondagem de abismos que ainda nos são desafiantes, constitui a tônica da exploração científica. É necessário que vençamos onde ninguém ainda venceu, e, em franca concorrência com os demais, ultrapassemos a experiência alheia e nos socorramos de outros êxitos ou de outros fracassos.

Constitui, por isso, grosseira falsificação e tosca falsidade o apresentar-se a investigação científica em qualquer tempo como uma tarefa sem problemas, quase maquinal, capaz de aprender-se em curtas lições meramente técnicas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ
FACULDADE DE DIREITO

1.ª Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico

-2-

Na ciência, como na vida, cabe apenas o triunfo alcançado com ardor. O que realmente vale, não se deixa edificar sem penoso trabalho. A investigação científica é um processo que, mediante uma completa dissecação das coisas, confere seu título legitimativo as nossas palavras.

O pensamento é como um esforço para apoderar-se do real. E quando tratamos de expressá-lo com justeza, a luta entre as formas rebeldes chega a ser torturante. Daí por que é altamente onerosa e intrínseca a investigação científica com empenhos infinitamente maiores.

Por isso, aqueles que exploram nos limites brumosos do ignorado, somente por ilusão, é que divisarão CAMINHOS FÁCEIS ante seus projetos.

Se uma imagem é mais reveladora do que mil palavras, nunca é demais recordar aqui a inspirada criação de RODIN, no seu imortal "Pensador".

Mesmo que o tema, preciso de reflexão, evocado pelo artista seja - como aliás revela sua diáfana forma - o espírito humano pugna do por detectar a transcendência dentro de qualquer fresta de mistério, todo o investigador veraz, por mais que baixe seus vãos até o nível da terra, terá de saber e sentir a tensão interior e a dúvida angustiosa que a obra imortal põe ante nossos olhos: o enigma do transcendental.

A ciência tem de ser feita entre muitos, trabalhosamente, voltando-se cada um com todas suas potências alertadas para que nenhuma fibra de inverdade desvie nossas pesquisas, para que a constância e a dedicação, o amor e o trabalho sejam impulsionadores do nosso agir.

Quem deveras trate de saber, não deve fugir das dificuldades nem transacionar com a própria negligência. Ao contrário, o lógico é conduzir-se como os verdadeiros atletas olímpicos que cada vez mais



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ
FACULDADE DE DIREITO

1.ª Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico

-3-

procuram auto-sobrepujarem-se: exigem-se mais e mais para atingir, a seu momento, o estalão do seu sucesso.

Não esqueçamos que "não existem caminhos fáceis na geometria". Os verdadeiros sábios aprenderam a sua própria custa o quanto de verdade se contém nesta sentença.

Assim como eles, os veros investigadores científicos também aprenderam que, cedo ou tarde, vencerão com muito esforço os árduos caminhos do saber até conseguirem conhecer a fundo uma matéria: HAVÊ-LA APENAS ENTENDIDA NÃO É O BASTANTE PARA DOMINÁ-LA.

Entretanto, grande número de pessoas lastraram com muletas frouxas a sua atividade intelectual e cabe a nós firmarmos propósito de não contribuir nem fomentar este tipo de formação do falso conhecimento.

Hoje, mais do que nunca, quando a Universidade de quase todos os países, em lugar de perfeccionar-se, curso a curso, como consequência da expansão natural de suas bases seletivas, está cedendo ao efeito corrosivo da massificação que corrói e corrompe os valores secularmente erigidos, necessário se faz, para os que conhecem a influência perniciosa de letargia mental proveniente da degradação pelo número, galvanize-se a intrepidez dos intelectuais para que não suportem tão só o embate da turbamulta irreflexiva, senão também como fermentos dos grandes ideais de cultura, que são a essência mesma da Universidade.

Com isso lograr-se-á, sem outros ardis, senão a crítica racional, imprimir a todo o estudantado a impressão de uma estampa, um selo, o estilo indelével que em qualquer parte ou tempo renda testemunho da função humanizadora da educação superior.

Importantíssimo será recobrar a idéia pura da Universidade frente aos assaltos de uma contaminação ideológica que salta à vista cada dia, quando vemos a instituição que personifica a ciência, debater-se contra uma enxurrada de adjetivos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ
FACULDADE DE DIREITO

1.ª Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico

-4-

E sabemos que na Política encontramos o paraíso das adjetivações. Nela, até os substantivos e verbos, convertem-se, às vezes, para nossa desgraça, também em adjetivos. Os demonstrativos abundam e de variados matizes.

Na ciência, ao contrário, apenas se outorga um que outro demonstrativo, por mero protocolo, e somente há dois epítetos: o Verdadeiro e o Falso.

Urge expungir tal mentalidade nociva e ceder à moderna Universidade sua função puramente científica.

Quando se fala tanto de renovação acadêmica, e este momento parece-nos oportuno, necessário se torna recordar estas verdades.

A condição essencial para que prospere uma renovação racional, se estriba num procedimento de aproximações sucessivas e de doses terapêuticas e nunca por cegos tateios ou por presunções de onisciência.

A regra de COMTE continua válida: " CONSERVAR ; CONSERVANDO INOVAR; INOVANDO, ACRESCENTAR.

Quem, apenas recém-lançado na vida, ainda com efêmeras observações do tempo e do espaço, se arvorar no direito de demolir uma tradição milenar, erguida, como as antigas catedrais, em penoso labor multi-secular pelos maiores pensadores da terra, ou peca por soberba, ou por insensatez.

Nas criações humanas, como de resto na própria vida, existe um ritmo interior que expressa a exata proporção do assimilável. Nem tudo se pode desdenhar, nem tudo receber. Há um momento para tudo. E, em sabê-lo ou em conhecê-lo, está a ARTE.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ
FACULDADE DE DIREITO

1.ª Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico

-5-

Área de renovação sopra nestas horas pelas Universidades, quase sem nenhuma exceção. Em princípio nada de tal existe neste desígnio, nem sequer constitui novidade, pois zero é o tempo em que o desenvolvimento da ciência não traga consigo a necessidade de revisar os métodos de investigação e de ensino.

Mas, sempre houve duas maneiras de renovação: uma, movida por decreto; outra, silenciosa e apenas palpitante, vida de dentro, com o crescimento de um ser vivo.

A primeira, em inúmeras ocasiões atingiu com felicidade suas metas. A segunda SEMPRE logrou sucesso em seu desempenho. IWONA já pressagiará, com insistência, o retorno do método experimental.

Copérnico, Galileu e Kepler vislumbraram uma nova concepção do mundo e da ciência, e sem nenhuma ação direta sobre a Universidade de então, imprimiram-lhe a transformação mais profunda que ela jamais sentira.

E o fizeram de forma simples e singela, sem preocupar-se com protocolos ou papéis, tudo porque souberam e conseguiram refundir a própria mentalidade de todo o mundo universitário.

Fizeram-no com verdades que geraram convicções. Com fatos que corroboraram as verdades. Conseguiram-no lento e trabalhosamente, usando tão só de verdades e de razão, alheando-se de política e das ideologias. Foram cientistas e científicos os seus métodos.

Quem sente e persegue a renovação, como todos nós que aqui nos reunimos, não podemos nos conformar com qualquer indiscriminada inovação, pois devemos aspirar somente ao que é feito através da CIÊNCIA e do DIREITO, repudiando tudo que se funda em ducto emocional ou em tráfico proselitista.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ
FACULDADE DE DIREITO

1.ª Jornada Latino-Americana de Metodologia do Ensino Jurídico

-6-

A Universidade, que, "per definitionem", reclama seu direito de ser a casa da ciência, outro remédio não lhe cabe senão o de sua total e absoluta despolitização.

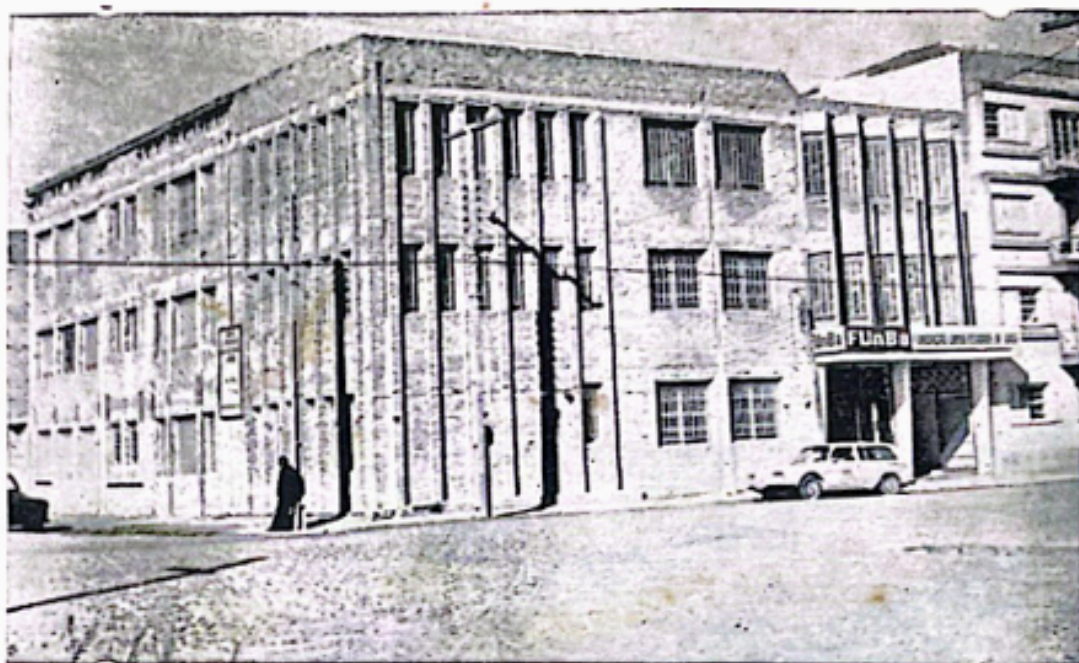
O que outrora se fez com as questões religiosas para salvar a convivência dos povos, é necessário que se faça com a política, no sentido de dissipar-se eventuais confusões babélicas que perturbarão, forçosamente, a pacífica colaboração das Universidades no progresso mundial.

E isso porque, se a ciência é colaboração para a humanidade tudo quanto a ela é alheio tenderá sempre a prejudicá-la.

E, também, porque não existem caminhos fáceis na geometria, é que necessário se torna que busquemos nossos anseios, nossa renovação na forma maravilhosamente descrita por CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE:

" SEM ILUSÃO E SEM PRESSA, MAS COM A TEIMOSIA DO INSETO QUE BUSCA UM CAMINHO NO TERREMOTO "

**ANEXO I – LIVRETO “FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ – CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS”**



Fundação Universidade de Bagé

Campus Universitário da Universidade Católica de Pelotas

1972

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BAGÉ

A Fundação Universidade de Bagé é uma universalidade de bens personalizada para se constituir na entidade mantenedora do ensino superior nesta região.

Idealizada pelo Comendador Dr. Attila Taborda, foi instituída em 13 de janeiro de 1969 pela Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras de Bagé, da qual o benemérito educador e filantropo é diretor.

Inicialmente passou a manter os encargos da Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras. Em 6 de fevereiro do mesmo ano assumiu a manutenção da Faculdade de Ciências Econômicas. Ainda nesse ano, em 3 de outubro, incluiu no rol das suas unidades de ensino a Faculdade de Belas Artes e, em 18 de novembro, a Faculdade de Direito.

Instituída com um patrimônio global de Cr\$... 20.000,00, cresceu consideravelmente a ponto de contar agora, entre imóveis, móveis e equipamentos, com bens que somam Cr\$ 2.458.349,00. Todos os recursos recolhidos pela FUNBa com a anuidade de seus alunos, única fonte de renda, são aplicados, integralmente, na aquisição de equipamentos, material didático e construção e no pagamento de seus corpos docente e administrativo.

A Fundação Universidade de Bagé, conhecida pela sigla de FUNBa, é dirigida pela Assembléia dos professores de suas unidades de ensino superior, que elege o Conselho Diretor e o Conselho de Curadores.

Sorrente professores no exercício da cátedra ou função administrativa nas unidades de ensino, podem eleger e ser eleitos.

O Conselho Diretor, órgão executivo, está assim constituído:

Com. Dr. Attila Taborda — Presidente

Dr. Tarcísio Antônio Costa Taborda — Vice-presidente

Cel. Augusto Pinheiro Grande e

Dcm Ângelo Mugnol

O Conselho de Curadores, órgão de fiscalização, está composto dos seguintes membros:

Dr. Curador da Comarca — Presidente

Prof. Camilo Moreira

Prof. Carlos Rodolfo Moglia Thompson Flores

Campus Universitário de Bagé

Reunindo Bagé quinze cursos nas diferentes áreas do conhecimento, todos ligados à Universidade Católica de Pelotas, seu Conselho Universitário resolveu considerar a FUNBa como um Campus Universitário, dirigido por um Pró-Reitor.

Com isso o Magnífico Reitor D. Antonio Zattera facilitou a implantação da sistemática da Reforma Universitária que as unidades mantidas pela FUNBa já vinham antecipando dentro de suas áreas.

Realizando experiências arrojadas que com o passar do tempo vinham a ser consideradas válidas e introduzidas como norma, o com. prof. Attila Taborda executava na Faculdade Católica de Filosofia, a partir do ano letivo de 1959, a integração do ensino, evitando a duplicação de recursos e professores. Também desde 1962 ensalava os concursos vestibulares como meramente classificatórios, assim como em 1970 já eram unificados para todas as unidades de ensino. Por sua vez, desde 1965, quando o período letivo passou a ser fixado pelo número de horas e não só de dias letivos, se experimentou o sistema de períodos intensivos e de recuperação, com o cumprimento dos tetos fixados pelo CFE.

Também a Faculdade de Direito, em 1971 se antecipou na reformulação de seu currículo, o qual, veio a ser posteriormente fixado pelo CFE.

No Campus Universitário de Bagé, a FUNBa executará o projeto de implantação da Reforma Universitária da UCPel, adaptado aos seus recursos e utilizando as experiências que realizou e já foram consagradas pelo Conselho Federal de Educação.

O Conselho Universitário da UCPel, em sua reunião de 15 de março de 1972 elegeu o Prof. Dr. Tarcisio Antônio Costa Taborda para Pró-Reitor do Campus Universitário de Bagé.

— 2 —



Dom Antonio Zattera
Magnífico Reitor da Universidade
Católica de Pelotas

— 3 —

Faculdade de Ciências Econômicas

Autorizada pelo Dec. nº 37.109, de 31 de março de 1955
Reconhecida pelo Dec. nº 41.559, de 22 de maio de 1957

Fundada pela Associação de Cultura Técnica e Econômica de Bagé em 19 de novembro de 1954, que tinha à sua frente a figura dinâmica do vereador Antenor Gonçalves Pereira, a Faculdade de Ciências Econômicas já diplomou 191 economistas, que se dedicam às suas atividades profissionais em diversas partes do Estado do Rio Grande do Sul.

Em 6 de fevereiro de 1969 passou a ser mantida pela FUNBa, e em 7 de agosto de 1970 foi agregada à Universidade Católica de Pelotas.

A Faculdade de Ciências Econômicas possui os cursos de economia, administração e ciências contábeis.

No corrente ano letivo de 1972 a matrícula geral da Faculdade de Ciências Econômicas é de 449 alunos.

Foram diretores da Faculdade de Ciências Econômicas os profes. Drs. João Lyra de Faria, José Ferreira Rochinhas e Telmo Camloti da Rosa.

O atual diretor é o Prof. Roberto Nocchi Cachapuz.

— 4 —



Comendador Dr. Attila Taborda
Presidente da Fundação Universidade de Bagé e seu
Idealizador

— 5 —

Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras

Autorizada pelo Dec. nº 45.049, de 13 de dezembro de 1957.
Reconhecida pelo Dec. nº 62.697, de 14 de maio de 1968.

Fundada em 27 de maio de 1957 por Dom Antônio Zattera, dinâmico Bispo da Diocese de Pelotas, sob cuja jurisdição eclesiástica se achava esta região, iniciou suas atividades em 1959 com os cursos de filosofia e pedagogia.

Em 19 de dezembro de 1964 passou a ter os cursos de letras e ciências sociais e em 1º de março de 1969 acrescentou o curso de estudos sociais. A partir de 10 de março de 1971 teve início o curso de ciências biológicas.

Com o seu patrimônio é que foi instituída a FUNBa.

A Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras, incorporada à Universidade Católica de Pelotas, já diplomou o seguinte contingente de licenciados:

Filosofia — 203; Pedagogia — 264; Letras — 244; Ciências Sociais — 133 e Estudos Sociais — 70.

No corrente ano letivo de 1972 a matrícula geral na Faculdade Católica de Filosofia Ciências e Letras é de 1472 alunos.

Quando de sua instalação a Faculdade foi dirigida pelo Prof. Dr. João Didonet Neto.

Seu atual diretor é o Com. Prof. Attila Taborda, que está à sua frente desde 19 de dezembro de 1968.

— 6 —

Faculdade de Belas Artes

Autorizada pelo Dec. nº 48.905, de 27 de agosto de 1960.
Reconhecida pelo Dec. nº 53.993, de 26 de julho de 1964.

Fundada em 10 de abril de 1921 como Conservatório de Música, a Faculdade de Belas Artes se transformou em escola superior de artes em 1960 graças aos esforços da Diretora do então Instituto Municipal de Belas Artes (IMBA) e musicista Profa. Rita Jobim de Vasconcelos.

Abrigando os cursos fundamental e superior de música, canto e artes plásticas, se constituiu no Instituto Municipal de Belas Artes "Profa. Rita Jobim de Vasconcelos", numa homenagem àquela que tanto deu para a consolidação do ensino das artes nesta cidade.

Em 3 de outubro de 1969, pela Lei Municipal nº 1595, os cursos superiores do IMBA passaram à responsabilidade da FUNBa, graças ao apoio do Prefeito Municipal Cel. Washington Bandeira.

Em 7 de agosto de 1970 foi agregada à Universidade Católica de Pelotas.

A Faculdade de Belas Artes já diplomou 12 professores de piano, 15 de canto e 23 de artes.

A matrícula geral da Faculdade de Belas Artes no ano letivo de 1972 é de 34 alunos.

O IMBA foi dirigido pelas Profs. Rita Jobim de Vasconcelos e Alene Dupont Teixeira.

A atual diretora é a Prof. Stella Duarte Burns.

— 7 —

Faculdade de Direito

Autorizada pelo Dec. nº 65.717, de 18 de novembro de 1969.

Fundada pelo Comendador Dr. Attila Taborda, teve sua criação autorizada pelo Conselho Universitário da Universidade Católica de Pelotas em 9 de março de 1967.

Iniciou suas atividades em 1º de março de 1970.

O processo para o seu reconhecimento já se acha em tramitação no Ministério da Educação e Cultura.

E' incorporada à Universidade Católica de Pelotas.

Seu currículo, reformulado, serviu de modelo para a elaboração do currículo aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

Sob seus auspícios se realiza de 6 a 13 de agosto de 1972 o II Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito e a I Jornada Latino Americana de Metodologia do Ensino Jurídico.

No corrente ano letivo de 1972 estarão matriculados na Faculdade de Direito 416 alunos.

Seu diretor é o Prof. Dr. Carlos Rodolfo Mogila Thompson Flores.

— 8 —

Ciclo Básico de Ciências Rurais - Agro - Vet.

Visando trazer para esta região os cursos de Agronomia e Veterinária a FUNBa, graças aos esforços do Ministro Tarso Dutra, então titular do Ministério da Educação e Cultura, e à boa vontade do Magnífico Reitor José Mariano da Rocha Filho, da Universidade Federal de Santa Maria, celebrou convênio com a UFSM para a implantação do Ciclo Básico de Ciências Rurais de Bagé.

Recebendo os jovens interessados nesses cursos, os prepara durante dois anos de estudos, para que, com os créditos obtidos, ingressem nos Ciclos Profissionais da UFSM.

Esse convênio permite que a FUNBa se vá aparelhando gradativamente, até reunir todas as condições técnicas e científicas necessárias para manter os cursos completos de graduação em Agronomia e Veterinária.

Professores da UFSM dão assistência aos professores da FUNBa, havendo troca de experiências e projetos.

No corrente ano letivo de 1972, estão matriculados na Agro-Vet. 77 alunos.

E' coordenador do Ciclo Básico de Ciências Rurais o prof. Nicanor Antônio Risch.

— 9 —

Ciclo Básico Fundamental

Por força da nova estrutura do ensino superior, implantada pela Reforma Universitária, o aluno após concluir os seus estudos de humanidades nos ciclos fundamental e médio, passa, na Universidade, por um estágio de preparação e aconselhamento, antes de ingressar no curso de sua opção.

Esse estágio, que na FunBa tem a duração de um semestre, se denomina Ciclo Básico Fundamental. Nesse período o universitário se matricula em língua portuguesa, antropologia cultural, lógica metodológica, história do pensamento humano, problemas brasileiros, educação física e cultura religiosa obrigatórias para todos, além de uma ou duas das seguintes: matemática, Inglês, francês, latim, sociologia geral, biologia geral, teoria geral do Estado, introdução ao estudo da história e filosofia geral conforme os estudos a que se destina.

Pelo aproveitamento nessas disciplinas, o aluno receberá aconselhamento para os estudos que deverá prosseguir.

A coordenadora do CBF é a professora Elsie Cunha Corrêa.

Unidades de Apoio

Além das unidades de ensino, a FunBa mantém unidades de apoio, destinadas à pesquisa, divulgação e estudo, a saber:

BIBLIOTECA CENTRAL, reunindo o acervo geral das obras de consulta. Reune cerca de 40.000 títulos que estão sendo catalogados pelo sistema decimal. Também reúne periódicos das diferentes especializações, cuja organização e catalogação estão sendo iniciadas. A Biblioteca Central iniciou suas atividades em 1970, reunindo os acervos das bibliotecas das diversas unidades de ensino.

Obras pertencentes à Biblioteca Central se acham à disposição de professores e alunos não só na sala de leitura como, ainda, nos departamentos, para onde são levadas para realização de pesquisas.

É diretora da Biblioteca Central a Bib. Leda do Amaral Freire.

MUSEUS HISTÓRICOS — Três Museus históricos servem de apoio aos cursos de ciências sociais e estudos sociais. São o Museu Dom Diogo de Sousa, fundado em 17 de maio de 1955, o Museu Patrício Correia da Câmara, no Parque Histórico do Forte de Santa Tecla, estabelecido em 20 de janeiro de 1970 e o Museu de Armas, a ser instalado no corrente ano de 1972.

Esses Museus reúnem um apreciável acervo histórico a respeito da região. No Parque Histórico do Forte de Santa Tecla estão as ruínas dessa fortaleza espanhola erguida em 1763.

Os Museus históricos são dirigidos pelo Prof. Dr. Tarcísio Antônio Costa Taborda.

INSTITUTO DE PESQUISAS PARASITOLÓGICAS — Para realizar pesquisas de parasitologia no rebanho ovino da região, a FunBa realizou convênios com a Cooperativa Bageense Mista de Lãs Ltda. e com o Sindicato Rural de Bagé.

Procedendo pesquisa e estudo, esse instituto funciona na área de ciências biológicas, servindo a professores e alunos.

São pesquisadores os vets. José Flávio Duarte Madeira e Taylor Silveira Ponsati.

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA (CEP) — Para debate e estudo de temas relacionados com as ciências jurídicas, reunindo professores, advogados e estudantes de direito, o CEP está subordinado à Faculdade de Direito, tendo como coordenador o Prof. Dr. Fábio Bittencourt da Rosa.

CENTRO DE PESQUISAS E ASSESSORIA (CEPA) — é um órgão de caráter técnico-científico-cultural que tem por finalidade desenvolver atividades de pesquisa, consultoria, ensino e assessoria nos campos das ciências econômicas, contábeis e administrativas, contribuindo para o ensino e a pesquisa dessas ciências.

É diretor do CEPA o Prof. Nadyr Brignol Quintana.

INSTITUTO AUSTRO-BRASILEIRO — tem por finalidade a manutenção de intercâmbio cultural e científico com a Austria, visando uma aproximação entre os dois povos em busca de estudos e planificações que visem o desenvolvimento da região.

Atualmente desenvolve estudos da língua alemã, em aulas ministradas a quantos desejem estudá-la.

É presidente do Instituto Austro-Brasileiro o sr. Wilhelm Horvath.

- G e n t e -

OLMIRO PASSOS

PROFESSOR — Bem, depois que foi sacramentada a construção do Ginásio Coberto, deram entrada no gabinete do prefeito Antônio Pires o pai e o filho, ou seja, o comendador Attila Taborda, fundador da FUnBa e a quem o Ensino Superior em Bagé muito deve, e o dr. Tarcísio Antônio e mais o dr. Carlos Rodolfo, o homem aquele das gravatas bonitas e prá dizer a verdade nem vi como era a gravata do homem naquela manhã.

O presidente Médici recebe-os com um largo sorriso e trocou um baixinho abraço com o dr. Attila, enquanto o abraço nos mais jovens não foi tão apertado.

Foi anunciado então que a FUnBa através de seus representantes, concederia ao bageense ilustre o título de “Professor Honoris Causa” da nossa Universidade, o que foi feito através de um breve discurso do dr. Tarcísio, enquanto o dr. Attila Taborda fazia a entrega do diploma, amarrado com uma fita vermelha. Ai todo mundo bateu palma e tínhamos ali um novo professor da FUnBa, que irá dar aula prá todo mundo sem vencimentos.

ANEXO K – TELEGRAMA DA PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO FÉLIX CONTREIRAS RODRIGUES (FACULDADE DE DIREITO) A TARCÍSIO TABORDA



**DIRETÓRIO ACADÊMICO FÉLIX CONTREIRAS RODRIGUES
FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ**

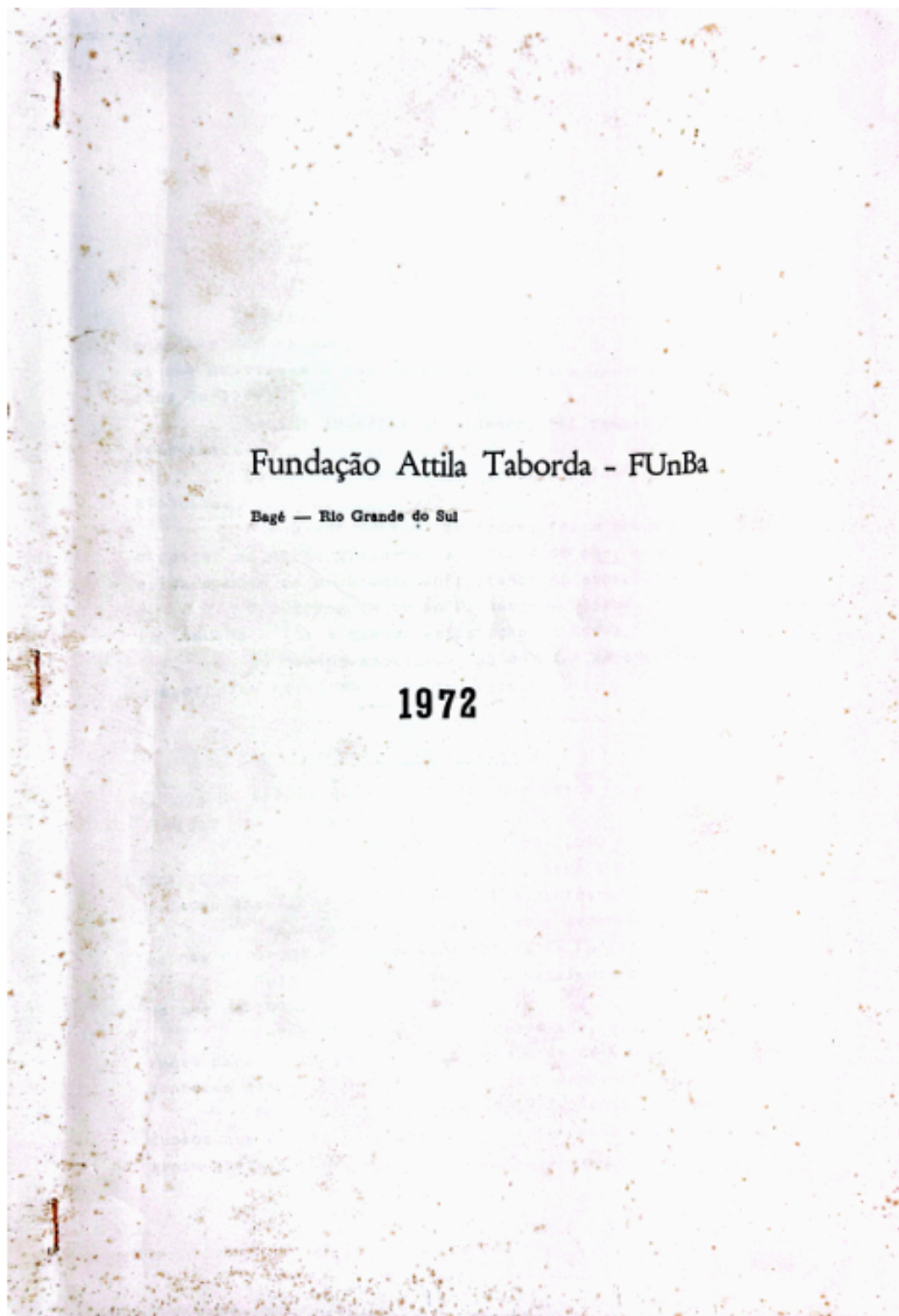
Dr. Tarcísio

Que a vida faça jus a seu talento e à
bondade de seu coração. Com nossos vo
tos de Feliz Aniversário.

Dora Garcia Simões - presidente..

Bagé, 13 de julho de 1972.

**ANEXO L – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1972 DA FUNDAÇÃO ATTILA
TABORDA - FUNBA²⁶**



²⁶ Em razão da quantidade de páginas, optou-se por apenas apresentar uma parte deste anexo, tendo em vista sua relevância para a pesquisa. Sua versão completa foi digitalizada para esta dissertação e está disponível para consulta.

INTRODUÇÃO

A prestação de contas que visa este Relatório, dá ensejo a que se manifeste o agradecimento da FUNBA a todos os que prestaram a sua colaboração para o êxito das realizações de 1972.

Ano de inúmeras atividades, foi também de grandes expectativas.

Caracterizou-se como decisivo pelos resultados atingidos.

A unidade de ação de todos, foi a chave para se alcançar as metas propostas ao início do ano, e para serem solucionados os problemas enfrentados no exercício.

O retorno de nosso Fundador e Patrono - Dr. Attila Taborda - foi a grande satisfação de todos.

As nossas atividades no ano que se encerrou se desdobraram no ritmo a seguir exposto.

ATIVIDADES FINIS

CURSOS DE GRADUAÇÃO - O fim principal desta Fundação foi colimado.

Com uma matrícula global de 2.630 alunos, distribuídos em 15 cursos de graduação, teve a atender as atividades didáticas uma equipe de 107 professores.

Pelo quadro I, se pode ver a ascensão da matrícula nos diversos cursos mantidos por esta Fundação.

Pelo quadro II, se tem a matrícula de cada curso no ano de 1972.

Coroando os objetivos desse ano, ocorreu a autorização para o funcionamento da Faculdade de Educação Física, conforme Decreto nº 71.325, de 7 de novembro de 1972.

Durante o ano letivo de 1972, concluíram seus cursos nas unidades de ensino desta Fundação 456 estudantes, assim distribuídos:

FUnBa

FUNDAÇÃO ATILA TABORDA

BAGÉ - RGS

CORPO DISCENTE

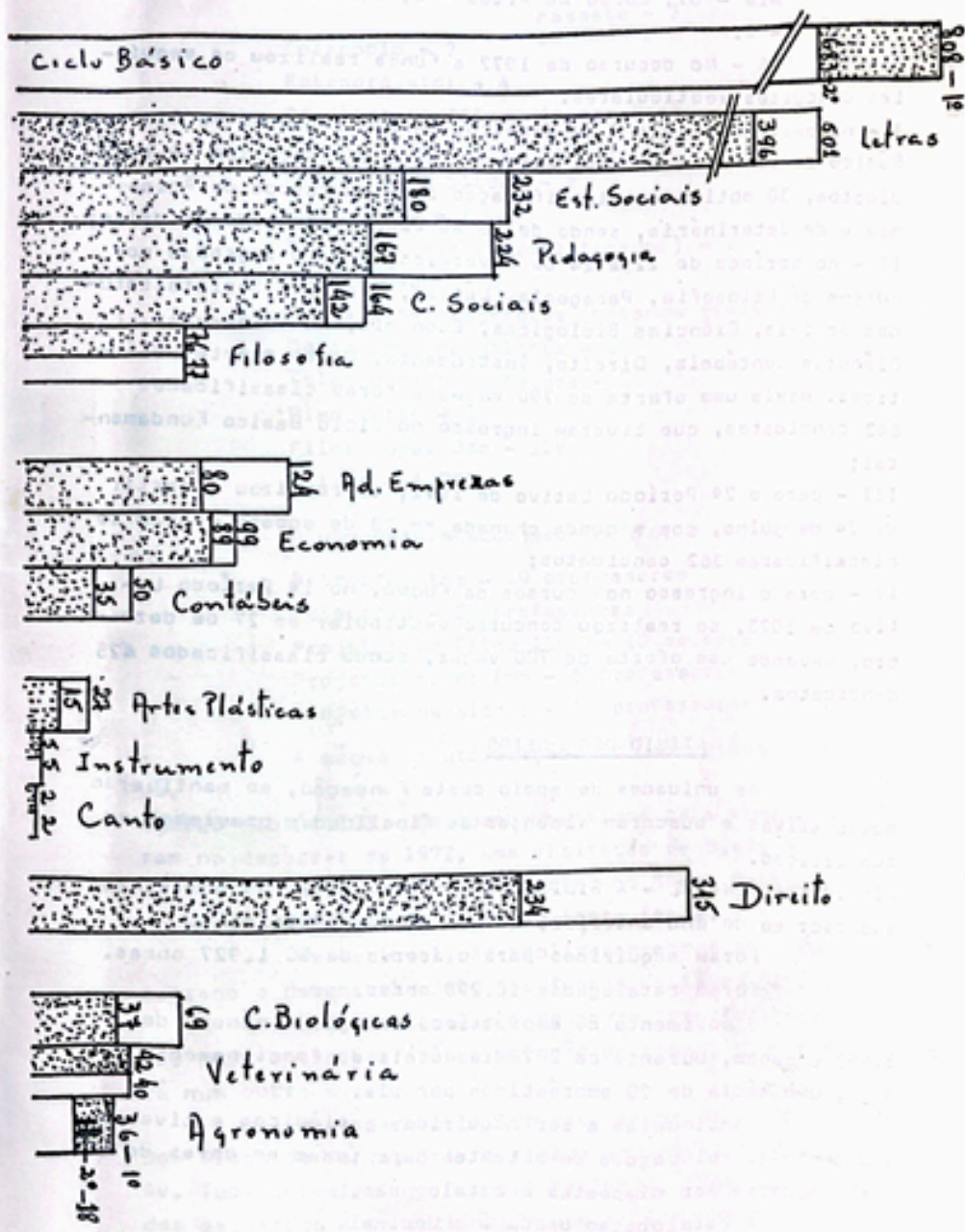
MATRÍCULA

GERAL

1955 - 1972



I Semestre - 2344 alunos
II Semestre - 2630 alunos



Curso de Filosofia - 40; Curso de Pedagogia - 61;
Curso de Letras - 169; Curso de Ciências Sociais -
55; Curso de Estudos Sociais - 70; Curso de Econo-
mia - 57; Curso de Artes - 2; Instrumento(piano)-
- 2.

VESTIBULARES - No decurso de 1972 a FUNBA realizou os seguin-
tes concursos vestibulares:

- I - no período de 5 a 9 de janeiro, para o ingresso no Ciclo Básico de Ciências Rurais, extensão da UFSM. Inscritos 54 candidatos, 30 obtiveram classificação para os cursos de Agronomia e de Veterinária, sendo de 15 as vagas para cada um deles;
- II - no período de 22 a 24 de fevereiro, para o ingresso nos cursos de Filosofia, Pedagogia, Letras, Ciências Sociais, Estudos Sociais, Ciências Biológicas, Economia, Administração, / Ciências Contábeis, Direito, Instrumento, Canto e Artes Plásticas. Havia uma oferta de 790 vagas e foram classificados 643 candidatos, que tiveram ingresso no Ciclo Básico Fundamental;
- III - para o 2º Período Letivo de 1972, se realizou a partir de 24 de julho, com segunda chamada em 28 de agosto, quando se classificaram 362 candidatos;
- IV - para o ingresso nos cursos da FUNBA, no 1º Período Letivo de 1973, se realizou concurso vestibular em 27 de dezembro, havendo uma oferta de 700 vagas, sendo classificados 425 candidatos.

ATIVIDADES MEIOS

As unidades de apoio desta Fundação, se mantiveram muito ativas e buscaram alcançar as finalidades previstas em sua criação.

BIBLIOTECA CENTRAL - A Biblioteca Central, teve um movimento superior ao do ano anterior, quando de sua instalação.

Foram adquiridos para o acervo da BC 1.927 obras.

Foram catalogadas 16.298 obras.

O movimento de empréstimos atingiu o número de / 3.998 pessoas, durante os 207 dias úteis de funcionamento, ou seja, uma média de 20 empréstimos por dia.

Continuaram a ser adquiridos periódicos e tiveram andamento as colocações de estantes para todas as obras do acervo poderem ser dispostas e catalogadas.

A catalogação usada é a decimal.

RECURSOS AUDIOVISUAIS - o setor de Recursos Audiovisuais foi muito utilizado pelos senhores professores.

Enriquecido o conjunto de equipamentos com a aquisição de novos aparelhos, ao encerrar o ano de 1972, era o seguinte o acervo:

Gravador de fita - rolo - 2

cassete - 3

Episcopio - 2

Retroprojektor - 4

Projektor de filmes (super-8mm) - 3

Projektor de filmes (16mm) - 1

Projektor de Slides - 2

Sono- viso - 1

Caixas de som (c/amplificador) - 2

Amplificador - 1

Mesas para projetores (c/tampa reclinavel) - 4

Mesas para projetores - 4

Telas para projeções - 3

Planetario - 1

Films super 8mm - 128

Slides - 4.207

O uso desses equipamentos foi o seguinte:

Retroprojektor - 49 professores

Episcopio - 50 professores

Projektor de Filmes 16mm - 10 sessões

Projektor super 8mm - 6 professores

Projektor de slides - 15 professores

A média de utilização, foi apreciavel, como se vê.

MUSEUS HISTÓRICOS - Os museus mantidos pela FUNBA, registraram no decorrer de 1972, uma visitaçao de 3.425 pessoas.

Maior movimento ocorreu no Museu Patricio Corrêa da Camara e Parque do Forte de Santa Tecla.

Nesse local, se realizaram obras de limpeza do terreno e desentulhamento dos fossos voltados para o norte.

O Museu Dom Diogo de Souza transferiu de suas salas para outro edificio a coleçao de armas, que se constitui rá num outro museu.

Para ser instalado esse setor de armas do Museu - Dom Diogo de Souza, foi reformado um prédio na esquina da Av. Tupy Silveira com Coronel Azambuja. Para ali foram trazidas as carretas de artilheria que se achavam no Parque do Forte de Santa Tecla.

O museu patrocinou exposiçoes temporarias por ocasião das celebraçoes do sesquicentenario da independência e na semana de Bagé.

**ANEXO M – EXTRATO DA ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS (07/08/1970)**

**EXTRATO DA ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE PELOTAS, REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL
NOVECENTOS E SETENTA**

=====

4. - Fundação da Universidade de Bagé - O Presidente da Fundação Universidade de Bagé, Átila Taborda, encaminhou ao Reitor Magnífico e a este Conselho um Memorial com exposição de motivos, acompanhada de diversos requerimentos, que foram objeto de criteriosa apreciação. Os requerimentos são os seguintes:

5. - Anexação de novas Faculdades - O Presidente da Fundação da Universidade de Bagé solicita que sejam agregadas a esta Universidade a FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS e a FACULDADE DE BELAS ARTES, ambas de Bagé. A primeira funciona desde 1954, com o Curso único de Ciências Econômicas, já devidamente reconhecido. A Faculdade de Belas Artes é a fusão do Curso de Artes Plásticas, que funciona desde 1960 no Instituto do mesmo nome, com os Cursos de Música e Canto, que funcionam desde 1964, também todos definitivamente reconhecidos por Decreto Presidencial. As duas Faculdades já estão sendo mantidas pela Fundação Universidade de Bagé, e agora solicita-se que sejam agregadas a esta Universidade Católica, nos termos do Artigo 5º, Nº 2 do Estatuto, que prevê a possibilidade de agregação de estabelecimentos de Ensino Superior mantidos por outras Entidades. O objetivo visado por esse pedido de agregação é a adequação jurídica da Fundação Universidade de Bagé às exigências do Ministério da Educação e Cultura, em preparação à criação da futura Universidade de Bagé. Os membros deste Conselho, unanimemente, declararam-se favoráveis à agregação das mencionadas Unidades, com a cláusula de que seus regulamentos se adaptem integralmente ao Estatuto desta Universidade. Uma vez satisfeitas estas exigências, as duas Faculdades mencionadas, de CIÊNCIAS ECONÔMICAS e de BELAS ARTES de Bagé, passarão a ser agregadas a esta Universidade Católica de Pelotas.

6. - Fac. de Engenharia Operacional Rural - A Fundação Universidade de Bagé, através de seu presidente, solicita autorização para promover a criação de uma Faculdade de ENGENHARIA OPERACIONAL RURAL, na qualidade de Faculdade de mantida pela mencionada Fundação e agregada a esta Universidade Católica de Pelotas, nos termos do Artigo 5, Nº 2 do Estatuto. O pedido vem acompanhado de exposição de

motivos, que muito bem justificam a nova iniciativa. Este Conselho autorizou a preparação de um Processo comprobatório da existência de condições técnico-científicas, especialmente em matéria de bom funcionamento e manutenção, o qual Processo, uma vez considerado procedente por este Conselho Universitário, deverá ser enviado ao Conselho Federal de Educação, para fins de autorização de funcionamento.

7. - Faculdade de Biblioteconomia - Nos mesmos moldes do item procedente, a Fundação Universidade de Bagé solicita autorização para promover a criação de motivos apresentada, autorizou a iniciativa, solicitando que lhe seja encaminhado o Processo de criação devidamente instruído, tão logo esteja pronto, para fins de tramitação legal conseqüente, à exemplo do item anterior.

8. - Curso de Ciências Biológicas - A Fundação Universidade de Bagé, através de seu presidente, também solicita a criação do Curso de História Natural, sob a denominação de CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letra de Bagé. Baseado na interpretação oficial do Artigo 80, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, este Conselho está autorizado a "criar e organizar cursos fixando os respectivos currículos" - sempre que se trata de Curso que deverão funcionar dentro de Faculdades já autorizadas a funcionar por Decreto Oficial. O pedido apresentado se fundamenta no mencionado Artigo. Este Conselho, julgando procedente o pedido, autoriza a criação do Curso pretendido, ficando, porém, a autorização para funcionamento condicionada à apresentação de um Processo que comprove a existência de condições mínimas para o seu funcionamento. O processo deverá satisfazer, na opinião deste Conselho, as exigências oficiais da Portaria Nº 4, do Conselho Federal de Estatuto, de 4 de abril de 1963.

9. - Curso de Ciências Contábeis Administrativas - A Fundação Universidade de Bagé, através de seu presidente, também solicita a criação dos Cursos de CIÊNCIAS CONTÁBEIS e de CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para funcionarem na Faculdade de Ciências Econômicas de Bagé. A referida Faculdade se considera, por ato anterior deste mesmo Conselho, agregada a esta Universidade Católica de Pelotas, cabendo o recurso ora apresentado, amparado pelo Artigo 80, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Avaliando, devidamente, a exposição de motivos que acompanha o pedido, este Conselho autorizou a criação dos Cursos mencionados, ficando as

exigências para autorização de funcionamento em tudo equiparadas às normas estabelecidas no item precedente.

10. - Faculdade de Educação - Finalmente a Fundação universidade de Bagé, através de seu presidente, solicita que o Departamento de Educação, do Curso de Pedagogia da Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras seja desdobrado e destadaco, de molde a construir Faculdade autônoma, com o nome e FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Este Conselho não encontrou razões que justifiquem, na presente conjuntura educacional, a transformação de um Departamento em Faculdade, quando, por força da Reforma Universitária, o processo passou pelos diversos Departamentos da mesma Universidade. Por isso este Conselho solicita que o pedido seja reformulado, com maiores esclarecimentos quanto aos propósitos dessa pretendida criação.

=====

Na condição de secretária do Conselho Universitário, declaro que a presente matéria está inserida na Ata nº 36, emitida em 07.08.1970.

Pelotas, 06 de outubro de 2025.


Fabiane Bruneto Oliveira
Secretária do Conselho Universitário - UCPel

**ANEXO N – FOTOGRAFIA DE DAVI ULISSES SIMÕES PIRES NO AEROPORTO
DE BAGÉ APÓS O RECONHECIMENTO DA FACULDADE DE DIREITO**



ANEXO O – FOTOGRAFIA DE CLÁUDIO LEMIESZEK EM SUA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU



ANEXO P – DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO DE JOÃO BOSCO ABERO



FACULDADE DE DIREITO DE BAGÉ
Reconhecida pelo Decreto n.º 75052 de 06 de dezembro de 1974, do Governo Federal

O Diretor da Faculdade de Direito de Bagé, tendo presente o termo de Colação de Grau de Bacharel em Direito conferido no dia 31 de março de 1975 a

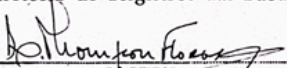
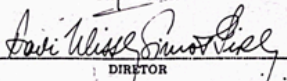
João Bosco Abero

filho de José Pablo Abero e de Francisca Noble Abero, nascido a 16 de outubro de 1935, natural de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da conclusão do curso a 13 de março de 1975, e, usando da autoridade que lhe confere o Regimento das Faculdades Unidas de Bagé, mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Direito

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas leis da República Federativa do Brasil.

Diretoria de Registros das Faculdades Unidas de Bagé, 14 de Abril de 1975

 PRO-REITOR	 INSPETOR FEDERAL
 DIRETOR	 TITULADO

T.P. 027084